SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 21 de Novembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2211

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PREGÃO PRESENCIAL 041/2017 - EXTRATO DE CONTRATO 086/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** G. L. DA SILVA GUIMARÃES SERVIÇOS DE PLOTAGEM, **CNPJ:** 18474.962/0001-48. **Objeto:** Contratação de empresas especializada para prestação de serviços gráficos, visando suprir as necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura. **Processo Licitatório:** 054/2017. **Modalidade:** Pregão Presencial 041/2017 – **Adesão a Ata de Registro de Preço 042/2017. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Fonte:** 01. **NE:** 629. **Valor Global:** R$ 133.253,50. **Data de Assinatura:** 16/07/2018.

Ordenador:
THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI
Secretário de Obras e Infraestrutura

EMERSON SILVA GUIMARÃES
G. L. da Silva Guimarães Serviços de Plotagem - ME.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:BE6EEFFF

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PREGÃO PRESENCIAL 063/2017 - EXTRATO DE CONTRATO 080/2018

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** ESPIRIDIÃO RODRIGUES COELHO NETO-ME**, CNPJ:** 09.513.440/0001-17. **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de metalúrgica para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. **Processo Licitatório:** 090/2017. **Modalidade:** Pregão Presencial 063/2017**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Fonte:** 01. **NE:** 630. **Valor Global:** R$ 162.476,60. **Data de Assinatura:** 01/08/2018.

Ordenador:
THALLES HENRIQUE OLIVEIRA RAMOS CAVALCANTI
Secretário de Obras e Infraestrutura

ESPIRIDIÃO RODRIGUES COELHO NETO
Espiridião Rodrigues Coelho Neto - ME.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:E00937E9

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PREGÃO PRESENCIAL 044/2017 - PRIMEIRO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 053/2017; **CONTRATADA:** ASS Engenharia e Arquitetura Ltda; CNPJ: 21.023.929/0001-06; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando a vigorar de 30.06.2018 a 30.06.2019. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 044/2017; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 28/06/2018 – Thalles Henrique Oliveira Ramos Cavalcanti – **Secretário de Obras e Infraestrutura**/Alex da Silva Souza – **ASS Engenharia e Arquitetura Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:5EC73CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 078/2018, **modalidade Pregão Presencial nº 058/2018**, referente ao objeto:Contratação de empresa especializada para a aquisição de material médico hospitalar que visa suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, do município de Afrânio/PE, com entrega de forma única, Conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde, abertura efetuada em 13/11/2018, tendo como resultado e**VENCEDOR** as Empresas: **SUPRIMED VALE DO SÃO FRANCISCO LTDA-ME** nos itens 02, 04 e 05; **PORCINA LEANDRO DA SILVA-ME** no item 01 **e MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP** nos itens 03, 06, 07, 08, 09 e 10, por terem ofertados menores lances e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 20 de Novembro de 2018.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro**Publicado** **por:**
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:DBC52F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO 028/2018 - EXTRATO DE CONTRATO 097/2018

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ: 06.111.891/0001-30**. **CONTRATADA:** INACIO VILAR SERVIÇOS MEDICOS DO VALE LTDA, **CNPJ:** 26.927.031/0001-86. **Objeto:** Contratação de Empresa ou Pessoa Física para realização de **Exames de Ultrassonografia, Paaf, Exames Cardiológicos e Consulta com Cardiologista,** para atendimento aos usuários do SUS, baseada na tabela SUS-SIGTAP, com incremento de mais vezes SUS – SAÚDE. **Modalidade:** Credenciamento 028/2018**. Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Fonte:** 03 e 44. **Nota de Empenho:** 1494 e 1496. **Valor Global:** R$ 675.109,80. **Data de Assinatura:** 28/09/2018.

Ordenador:
DANILO DE LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde

THIAGO FAGNER INÁCIO VILAR
Inacio Vilar Serviços Médicos do Vale LTDA**.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:86157B70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2018

A Comissão Permanente de Licitação da PMAP comunica aos interessados o resultado do julgamento de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preço n.º 09/2018, cujo objeto é **Manutenção de Saneamento e Manutenção de Drenagem na Zona Urbana e Rural do Município da Água Preta – PE**, sendo declaradas habilitadas as empresas; **CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA ME - – CNPJ Nº 27.928.441/0001-04 e L & C INCORPORADORA – CNPJ Nº 20.687.159/0001-33.** E sendo declaradas inabilitadas as empresas: **SS SERVIÇOS – CNPJ Nº 14.417.792/0001-09**, segundo fundamentos detalhados nos autos do certame. Ultrapassada a fase recursal, prevista no Art. 109, I, "a" da Lei n.º 8.666/93, sem interposição de recursos, ficam os interessados notificados para a 2ª reunião de abertura das propostas de preços, que será realizada no dia 29.11.2018 às 09h00min**.**

Água Preta, 20 de novembro de 2018.

JOSÉ EDILSON DE SOUSA SANTOS
Presidente da CPL.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito.

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:B98345C0

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - COMISÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2018

A Comissão Permanente de Licitação da PMAP comunica aos interessados o resultado do julgamento de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preço n.º 10/2018, cujo objeto é **Manutenção de Calçamento na Zona Urbana e Rural do Município da Água Preta – PE.** Sendo declaradas habilitadas as empresas; **CLEYTON DA SILVA ENGENHARIA ME - CNPJ Nº 27.928.441/0001-04; L & C INCORPORADORA – CNPJ Nº 20.687.159/0001-33; CF CONSTRUTORA – CNPJ Nº 20.687.159/0001-33; RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP – CNPJ Nº 02.951.249/0001-08 e VALE DO IPOJCA CONSTRUTORA EIRELI – ME – CNPJ Nº 24.361.671/0001-46.** E sendo declarada inabilitada a empresa: **SS SERVIÇOS – CNPJ Nº 14.417.792/0001-09**, segundo fundamentos detalhados nos autos do certame. Ultrapassada a fase recursal, prevista no Art. 109, I, "a" da Lei n.º 8.666/93, sem interposição de recursos, ficam os interessados notificados para a 2ª reunião de abertura das propostas de preços, que será realizada no dia 29.11.2018 às 10h00min**.**

Água Preta, 20 de novembro de 2018.

JOSÉ EDILSON DE SOUSA SANTOS
Presidente da CPL.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito.

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:BF847758

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO.

PROCESSO Nº 018/2018. PREGÃO PRESENCIAL – N°. 013/2018. Aquisição de dois veículos "0" km tipo ambulância, ano/modelo: 2018/2018, para compor a frota da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Aliança – PE. O pregoeiro do município de Aliança – PE informa que o certame foi DESERTO. Maiores informações no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE
.
Aliança 20 de novembro de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:6209AF1F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
MUNICIPIO DE ANGELIM/PE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

O MUNICIPIO DE ANGELIM/PE, CNPJ nº 10.130.755/0001-64, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO** do **Processo Licitatório nº 023/2018,** na modalidade **Tomada de Preços nº 003/2018,** cujo objeto trata-se da **Contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de conclusão da construção de uma Creche tipo C, no Bairro Nova Aliança no Município de Angelim/PE**. Após análise da Proposta apresentada, e com base no Parecer Técnico (anexo aos autos) a empresa **DT TRANSPORTES MAQUINAS E LOCAÇÕES LTDA EPP,** inscrita no **CNPJ n° 27.602.677/0001-56**, foi **DESCLASSIFICADA,** pelo não atendimento as exigências do item 14.1.2, "e" do edital. É concedido o prazo de 05(cinco) dias úteis, para possíveis interposições recursais quanto a esta fase, de acordo com o art. 109, alínea "b" da Lei 8.666/93, encerrando-se impreterivelmente às 13:30 h (Horário de Brasília) do dia **28 de Novembro de 2018**.

Angelim, 20 de Novembro de 2018.

MARCILIO RUBERLAN CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Presidente da CPLC**.**

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:F2F2BC69

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
CONCURSO PÚBLICO 33º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do **CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL** realizado no dia 25 (vinte e cinco) de abril de 2010, para o preenchimento de diversos cargos no âmbito do Poder Executivo Municipal, realizado com base no Edital nº 001/2009, e homologado no dia 11 de junho de 2010, com listagem de aprovados e classificados publicada no mural da Prefeitura Municipal, no site www.aprojeplamltda.com.br, e no Jornal Diário Oficial do Estado de Pernambuco, publicado em 07 de julho de 2010, prorrogado pelo Decreto nº 023, de 25 de maio de 2012 **e em atendimento a determinação judicial**, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Araripina-PE, sita na Rua Coelho Rodrigues, 174, centro, Araripina-PE, CEP.: 56.280.000, munida da documentação solicitada, no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital.

HORÁRIO:
Das 08:00h às 12:00h, de segunda-feira a sexta-feira.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:
Cópia autenticada do documento de escolaridade exigido no edital;
Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral;
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento dos filhos menores (se houver);
Carteira de Identidade / CPF;
Título de Eleitor;
CTPS (se celetista);
Certificado de Reservista (no caso de homem);
Duas fotos 3x4 recente;
Comprovante de Endereço;
Certidão de Antecedentes Criminais;
Certidão ou Declaração de Bens;
Atestado ou Laudo de Sanidade Física e Mental (Médico do trabalho /cujo profissional seja lotado no setor público Estadual ou Municipal);
Declaração de acúmulo ou não de cargo público (federal, estadual ou municipal)

1. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
***CARGO:* AGENTE ADMINISTRATIVO**

POSIÇÃO	INSRIÇÃO	NOME DO CLASSIFICADO	DOCUMENTO
28ª	9327	VALÉRIA DE SANTIAGO SILVA	2291963 SSP/PI

Araripina- PE, 12 de Novembro de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:60BD19B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 431/2018

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Municipal nº 2.549 de 15.12.2009, tendo em vista o resultado do Concurso Público convocado de acordo com o Edital nº 001/2009, de 21.12.2009, cujo resultado homologado em 11.06.2010, prorrogado pelo Decreto nº 023, de 25.05.2012; e,

Considerando o **33º Edital de Convocação**, de 12 de Novembro de 2018, ante a Sentença proferida no Mandado de Segurança - *Processo nº 0000970-45.2016.8.17.0210 – VALÉRIA DE SANTIAGO SILVA;*

R E S O L V E :

Art. 1º – NOMEAR, por concurso, a Srª. **VALÉRIA DE SANTIAGO SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.291.963 SSP/PI e do CPF nº 033.942.224-69, aprovada/classificada na 28ª posição no Concurso Público, para o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** a ser lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º – DETERMINAR que o Chefe da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, indique por ato oficial o local de trabalho onde a mesma cumprirá estágio probatório, que será de 03(três) anos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 4º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Novembro de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5FBAA16D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 432/2018

O Prefeito do Município de Araripina, no uso das atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 091/2018**,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição da Emenda Constitucional n° 47/2005, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, extensível também à pensão por morte derivada dos proventos deste benefício, em favor da servidora pública municipal, Sra. Lucienne Maria Modesto Alencar, portadora da identidade n° 2151351 – SSP/PE, cadastrada no CPF/MF sob o n° 292.088.314-34, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, SM-1, AuxSG, matrícula nº 479, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Novembro de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaramos que a **Portaria nº 432/2018**, que concedeu Aposentadoria Voluntária pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, extensível também à pensão por morte derivada dos proventos deste benefício, em favor da servidora pública municipal, Sra. Lucienne Maria Modesto Alencar, portadora da identidade n° 2151351 – SSP/PE, cadastrada no CPF/MF sob o n° 292.088.314-34, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, SM-1, AuxSG, matrícula nº 479, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 13/11/2018, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Novembro de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0D323BAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 433/2018

O Prefeito do Município de Araripina, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 092/2018**,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria Valdeci Coelho Jaques, portadora da identidade nº 5255240 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 742.015.654-91, titular do cargo efetivo de Zelador, SM-1, Zel, matrícula nº 263, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Novembro de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaramos que a **Portaria nº 433/2018**, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, nos termos do art. 6° da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47, de 05 de julho de 2005, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria Valdeci Coelho Jaques, portadora da identidade nº 5255240 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 742.015.654-91, titular do cargo efetivo de Zelador, SM-1, Zel, matrícula nº 263, lotada na Secretaria Municipal de Educação, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 13/11/2018, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Novembro de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:FE0D35DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 435/2018

O Prefeito do Município de Araripina, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 095/2018**,

RESOLVE:
Art. 1º – Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos calculados à média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, de todo período contributivo desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição se posterior, em favor da servidora pública municipal, Sra. Andrea Maria Sousa Silva, portadora da identidade nº 2.591.378 – SSP/PI, cadastrada no CPF/MF sob o nº 951.774.003-44, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro – PSF, ENFPSF, matrícula nº 2639, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. n° 40, § 1°, I da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13, § 2º I da Lei Municipal nº 2.403/2006.
Art. 2º – Ressalte-se que os proventos concedidos com base na média aritmética não guardam paridade com a remuneração dos servidores ativos, sendo reajustados em épocas próprias e com a aplicação de índices para tal fim definidos, conforme dispositivo do art. 40, § 8° da CF/88 c/c art. 23, § 2º da Lei Municipal n° 2.403, de 18 de maio de 2006.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Novembro de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaramos que a **Portaria nº 435/2018**, que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos calculados à média aritmética simples de 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações, de todo período contributivo desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição se posterior, em favor da servidora pública municipal, Sra. Andrea Maria Sousa Silva, portadora da identidade nº 2.591.378 – SSP/PI, cadastrada no CPF/MF sob o nº 951.774.003-44, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro – PSF, ENFPSF, matrícula 2639, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. n° 40, § 1°, I da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 13, § 2º I da Lei Municipal nº 2.403/2006, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 13/11/2018, pelo prazo previsto em Lei.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Novembro de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1C134D72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 434/2018

O Prefeito do Município de Araripina, no uso das atribuições conferidas pelo art. n° 58 da Lei Municipal nº 2.403, de 18 de maio de 2006, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripina e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme **Parecer Jurídico nº 094/2018**,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição referente a 80% de todo período contributivo, desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor do servidor público municipal, Sr. Salomao Modesto Jaco, portador da identidade

nº 071839261-6 MEX, inscrito no CPF/MF nº 018.136.684-34, titular do cargo efetivo de Médico Generalista (USF), SM-15, Med, matrícula nº 2637, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. n° 40, § 1º, II da Constituição Federal de 1.988.

Art. 2º – O reajuste dos proventos será feito em épocas próprias e com a aplicação de índices para tal fim definidos, não obedecendo ao instituto da paridade no cargo, nos termos art. 40, § 8° da CF/88 c/c art. 23 § 2º, da lei n° 2.403/2006.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2013, data-limite para a permanência do servidor na atividade.

Art. 4º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Novembro de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

DECLARAÇÃO

Declaramos que a **Portaria nº 434/2018**, que concedeu Aposentadoria Compulsória, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples das maiores remunerações de contribuição referente a 80% de todo período contributivo, desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, em favor do servidor público municipal, Sr. Salomao Modesto Jaco, portador da identidade nº 071839261-6 MEX, inscrito no CPF/MF nº 018.136.684-34, titular do cargo efetivo de Médico Generalista (USF), SM-15, Med, matrícula nº 2637, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. n° 40, § 1º, II da Constituição Federal de 1.988, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, em 13/11/2018, pelo prazo previsto em Lei, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2.013, data-limite para a permanência do servidor na atividade.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Novembro de 2018.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:9B7C2D75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº. 01/2018 - SMS

O MUNICÍPIO DE ARARIPINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.040.854/0001-18, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada por **José Àlvaro de Azevedo Salvador Junior**, no uso de suas atribuições legais, observando a previsão do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, a Lei Federal nº. 8.745/93, a Lei Estadual nº. 14.547/2011, art. 2º, XII, e a Portaria Municipal nº 641/2017 de 28 de novembro de 2017, torna pública seleção simplificada para a contratação temporária de profissionais temporários por excepcional interesse público, que será regida de acordo com as instruções contidas neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo simplificado, de que trata o presente edital, visa a contratação temporária e formação de Cadastro de Reserva, para desempenho das funções e no quantitativo de vagas indicadas nos Anexos II e III deste Edital, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araripina/PE.

Os candidatos aprovados serão contratados por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período e, serão regidos pelo Regime Jurídico Único Municipal, Lei Municipal nº. 1.843/1990 c/c Lei Estadual 6.123/1968.

O certame será realizado em uma única etapa, denominada Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, conforme dispõe o item 5 deste Edital.

A presente Seleção Pública Simplificada, terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período, a contar da publicação da homologação do resultado.

O candidato que por qualquer motivo deixar de atender às normas estabelecidas neste Edital será eliminado do certame.

Para a divulgação dos atos advindos da execução deste processo seletivo, será utilizado o Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, o Endereço Eletrônico:_www.araripina.pe.gov.br, o Átrio da Câmara de Vereadores de Araripina e a sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua José Arnaud Campos, nº 327, Centro, Araripina/PE.

Fica designada, através da Portaria nº 001/2017, a Comissão responsável pela coordenação do Processo Seletivo Público Simplificado, com os seguintes membros:

NOME	CARGO	ÓRGÃO
Jordana de Oliveira Silva	Cirurgiã-dentista	SMS
Igohr de Andrade Cordeiro	Assistência Jurídica	SMS
Kelly Jaques Bezerra	Gerência de RH	SMS
Ludmila Vieira Jaques	Coordenação Saúde Família	SMS
Roberta Castro Falcão	Diretora Dep. Controle e Regulamentação	SMS

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO E CONTRATAÇÃO

São requisitos básicos para a inscrição e contratação:

ser brasileiro nato ou naturalizado;
cumprir as normas estabelecidas neste Edital;
estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino e obrigações eleitorais;
ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
ter formação mínima na escolaridade exigida para a função a que concorre, conforme previsto no Anexo II, deste edital;
estar devidamente registrado no Conselho de Classe do cargo ao qual concorre;
ser aprovado e classificado dentro do número de vagas estabelecidos neste Edital e outras que venham a surgir no período de validade deste.

DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Do total de vagas ofertadas por função neste Edital, 5% (cinco por cento) serão reservadas para pessoas com deficiência, em conformidade com o que assegura o artigo 97, inciso VI, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Serão consideradas pessoas com deficiência as que se enquadrem nos critérios estabelecidos no art. 4º. do Decreto nº. 3.298, de 20.12.1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº. 7.853, de 24.10.1989.

Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato da inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência apresentando laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID.

Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de aprovação, em conformidade ao que determina o art. 41, incisos I a IV do Decreto nº. 3.298/1999 e suas alterações.

O candidato que não declarar no ato de inscrição ser pessoa com deficiência, ficará impedido de concorrer às vagas reservadas, porém disputará as de classificação geral.

A classificação do candidato que concorrer na condição de pessoa com deficiência não garante a ocupação da vaga reservada, devendo, quando convocado, submeter-se à perícia médica que será realizada pela Junta Médica da Prefeitura de Araripina, para confirmação da

deficiência ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício da função.
No dia e hora marcados para a realização da Perícia Médica, o candidato deve apresentar laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença e Problemas Relacionados à Saúde - CID e, indicando a provável causa da deficiência.
O candidato que não apresentar o laudo mencionado no subitem 3.7, não será considerado pessoa com deficiência, concorrendo, portanto às vagas de pessoa sem deficiência.
A Perícia Médica decidirá, motivadamente, sobre:

a qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando os critérios estabelecidos pelo art. 4º do Decreto nº. 3.298 de 1999 e suas alterações; e
a compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função à qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições da função constante do Edital.
O candidato que após a Perícia Médica não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.
O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame.
As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação no certame ou por decisão da Perícia Médica serão preenchidas pelos demais candidatos sem deficiência, observada a ordem de classificação.

Os candidatos que concorrerem na condição de pessoa com deficiência formarão uma lista de classificados separadamente.
Após a contratação, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva da vaga no certame para justificar a concessão de licença médica ou aposentadoria.
DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para esta Seleção Pública serão gratuitas, devendo os candidatos, para requererem a sua inscrição, preencherem o formulário no site oficial da Prefeitura Municipal de Araripina no endereço eletrônico www.araripina.pe.gov.br, link EDITAIS, à partir das 08 horas do dia 21 de novembro de 2018, até às 23h do dia 28 de novembro de 2018.
O candidato só poderá se inscrever em uma única função, desde que atenda a formação exigida.
São de responsabilidade exclusiva do candidato as informações prestadas, dispondo a Comissão Organizadora do direito de excluir da seleção aquele que não preencher corretamente os formulários e declarações, conforme previsto neste Edital.
Para efetuar a inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, constante no site oficial da Prefeitura Municipal de Araripina, no link EDITAIS, e apresentar **Currículo atualizado, contendo: dados pessoais, formação acadêmica/titulação, formação complementar e atuação profissional**, além da documentação abaixo listada, em formato PDF:
Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Carteira de Identidade;
Título de eleitor e comprovante da última votação;
PIS ou PASEP;
CPF;
Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
Certidão de casamento;
Certidão de nascimento dos filhos;
Caderneta de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
Carteira de Habilitação (somente para os cargos de motorista);
Diploma ou declaração de conclusão de curso superior, emitida por instituição reconhecida pelo MEC para os candidatos a vaga de nível superior;
Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos da categoria profissional;

Certidão de conclusão de Ensino Médio (ficha 19), emitida por instituição reconhecida pelo MEC para os candidatos a vaga de nível Médio;
02 fotos 3 x 4 recentes;
Comprovante de residência com CEP (água, luz, telefone);
Certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual e da justiça federal;
Currículo Vitae atualizado;
Apresentar laudo, para quem for concorrer às vagas de portador de necessidade especial.
Qualquer informação ou documento falso gerará a eliminação do candidato do presente processo seletivo, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.
A inscrição do candidato implica a sua integral adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção simplificada.
Não será aceita a inscrição que não atender ao estabelecido neste Edital;

Os candidatos inscritos neste Processo Seletivo Simplificado ficarão isentos de taxa de inscrição.
DA SELEÇÃO

A seleção será realizada em etapa única, denominada Avaliação Curricular e/ou Experiência Profissional, de caráter classificatório e eliminatório e dar-se-á através da análise dos documentos comprobatórios e das informações prestadas, obedecendo-se rigorosamente a pontuação especificada no Anexo IV deste Edital;
A Avaliação Curricular valerá 100 (cem) pontos, sendo eliminado o candidato que não tingir a pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos;
Para o cálculo de experiência profissional não é admitido computar tempo simultâneo;
Estágios, monitorias e trabalhos voluntários serão considerados para fins de experiência profissional;
A análise dos currículos profissionais levará em consideração, prioritariamente, os requisitos necessários a função (formação acadêmica e/ou profissional), tempo de serviço, experiência e atuação na área a que se destina a contratação;
Será eliminado o candidato que não atender aos requisitos exigidos no presente Edital.
DOS RESULTADOS

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontuação, obtida mediante a soma dos pontos na avaliação do currículo.
Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
Terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).
Persistindo o empate, será beneficiado o candidato que tiver participado de sessão de Tribunal do Júri Popular, exercendo a função de jurado, conforme dispõe o art. 440 da Lei nº 11.689/08.
Persistindo, ainda, o empate, o desempate beneficiará o candidato de maior idade.

DOS RECURSOS

Os candidatos que discordarem do resultado preliminar desta seleção poderão impetrar recurso administrativo, no período estabelecido no Anexo I, através de requerimento justificando a sua discordância.
Os recursos deverão ser interpostos junto à Comissão do Processo Seletivo, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, encaminhados à Comissão do Processo Seletivo na Secretaria Municipal de Saúde de Araripina/PE, no endereço: Rua José Arnaud Campos, nº 327, nas datas e horário especificados no Anexo I.
Não serão apreciados recursos interpostos fora do prazo estabelecido no Anexo I.

Não serão aceitos novos documentos quando da interposição dos recursos.

O candidato, quando da apresentação do recurso, deverá apresentar argumentações claras e concisas e ainda, se escrito, letra legível.

Os recursos, porventura interpostos, serão julgados e deliberados pela Comissão Coordenadora.
A decisão da Comissão Examinadora do Processo Seletivo, será irrecorrível na esfera administrativa, consistindo em última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais, exceto em casos de erros materiais devidamente comprovado, havendo manifestação posterior.

DA HOMOLOGAÇÃO

Somente após a apreciação dos recursos ocorrerá a homologação do resultado final pela Prefeitura Municipal de Araripina, que será publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, no Endereço Eletrônico: www.araripina.pe.gov.br e na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO

Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado serão convocados sob o Regime Jurídico Administrativo da Prefeitura Municipal de Araripina e o Regime Previdenciário será o RGPS (Regime Geral de Previdência Social).

DA CONTRATAÇÃO

A contratação de pessoal por excepcional interesse público, será por prazo determinado de inicialmente 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, respeitando o número de vagas, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde.
Os candidatos classificados serão convocados pela Secretaria Municipal de Saúde para a contratação temporária e prestação de serviços com carga horária e remuneração de acordo com o Anexo II.
O candidato deverá apresentar, no ato de sua contratação, as seguintes documentações em original:
Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Carteira de Identidade;
Título de eleitor e comprovante da última votação;
PIS ou PASEP;
CPF;
Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino;
Certidão de casamento;
Certidão de nascimento dos filhos;
Caderneta de vacinação dos filhos menores de 05 anos;
Carteira de Habilitação (somente para os cargos de motorista);
Diploma ou declaração de conclusão de curso superior, emitida por instituição reconhecida pelo MEC para os candidatos a vaga de nível superior;
Comprovante de inscrição nos respectivos conselhos da categoria profissional;
Certidão de conclusão de Ensino Médio (ficha 19), emitida por instituição reconhecida pelo MEC para os candidatos a vaga de nível Médio;
02 fotos 3 x 4 recentes;
Comprovante de residência com CEP (água, luz, telefone);
Certidão negativa de antecedentes criminais da justiça estadual e da justiça federal;

Currículo Vitae atualizado.
Apresentar laudo, para quem for concorrer às vagas de portador de necessidade especial.

A convocação para as contratações se dará através de Portaria de Convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, no Endereço Eletrônico: www.araripina.pe.gov.br, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, bem como através de telegrama dirigido ao endereço constante na inscrição do candidato classificado e aprovado, sendo o candidato o único responsável pela inexatidão no endereço informado no ato da inscrição.
Quando da convocação, o candidato obedecerá o prazo de 3 dias úteis para a assinatura do contrato. O não atendimento no prazo estabelecido, implicará na renúncia do direito do candidato.
Ocorrendo a desistência de candidatos ou a disponibilidade de contratos, a Secretaria Municipal de Saúde poderá convocar os candidatos excedentes, obedecida a ordem de classificação, dentro da necessidade apresentada.
O candidato que for servidor público ou possuir qualquer vínculo com órgãos públicos da administração direta e indireta, que implique acúmulo de cargos indevido, conforme dispõe o art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal, estará impedido de celebrar qualquer contrato previsto neste Edital.
Para a celebração de um novo vínculo temporário com pessoal anteriormente contratado, deverão ser observados os interstícios constantes no art. 9º. da Lei Estadual nº. 14.547/2011.
Poderá a Administração contratante rescindir o contrato antes de seu termo final, quando conveniente ao interesse público por inexatidão, ou irregularidades das informações prestadas durante o processo seletivo, pela ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função, pelo não cumprimento das funções para as quais foi contratado, ou desde que cessadas as razões que ensejaram a contratação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhes disser respeito.

A Secretaria Municipal de Saúde de Araripina divulgará as alterações a que se referem o subitem anterior, assim como avisos e notas oficiais a respeito de todo o processo seletivo, que passarão a integrar o presente Edital.
A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para esta Seleção Pública, contidas neste Edital e nos comunicados a serem publicados, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.
É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de resultados, comunicados e convocações referentes ao processo.
. A lista dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nas etapas de provas de títulos será divulgada através do site da Prefeitura Municipal de Araripina, www.araripina.pe.gov.br;

O candidato aprovado e classificado será convocado, através de edital de convocação, publicado no site da prefeitura de Araripina, no endereço: www.araripina.pe.gov.br, para a entrega dos comprovantes de requisitos exigidos para contratação na função pleiteada, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação;

O candidato que não comparecer na data estabelecida será excluído/desclassificado e convocado outro imediatamente, obedecida a ordem de classificação.
Não serão fornecidas aos candidatos quaisquer declarações comprobatórias de habilitação, classificação e pontos obtidos, valendo, para esse fim, a divulgação do Resultado Final, após sua homologação.
Os documentos anexados no requerimento de inscrição ficarão na Secretaria Municipal de Saúde de Araripina, para fins de composição de banco de dados.
A aprovação no presente processo seletivo não assegura ao candidato classificado, fora dos limites das vagas, o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, em caso de desistência de candidato classificado, seguindo a rigorosa ordem de classificação e/ou de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Os casos omissos neste Edital que forem objeto de questionamento, serão objeto de deliberação pela Comissão do Processo Seletivo e Secretaria Municipal de Saúde.
O candidato deverá manter o endereço e telefone atualizado junto a Secretaria Municipal de Saúde durante o período de validade da Seleção, com vistas a eventuais

convocações, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização.

Araripina, 14 de novembro de 2018.

JOSÉ ÀLVARO DE AZEVEDO SALVADOR JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:86EE23EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 729

Nomeia Comissão Especial de Processo Administrativo e dá Outras Providencias.

A Prefeita do Município de Arcoverde, no uso das atribuições e competências que foram conferidas pela Lei Orgânica do Município com base no parecer nº 08/2018 exarado pelo Procurador Geral do Município de Arcoverde, conforme Ofício nº 202/2018 expedido por aquela Procuradoria, e de acordo com o que determina a Lei Complementar 02/2001,
Resolve:
Art. 1º - Compor Comissão de Processo Administrativo disciplinar com a finalidade de analisar a ocorrência de possível Infração disciplinar por parte da servidora KELLY CORDEIRO, tendo tal pedido chegado através de Ofício encaminhado a Procuradoria Geral do Município pela Secretária Municipal de Educação, no qual informa que é relatado pela gestora da Creche Dom Severino Mariano através de um relatório, que a professora supostamente tenha agredido um aluno.

Art. 2º - Pelo exposto decido nomear os servidores TULLYO NAPOLEON SIQUEIRA CAVALCANTI, Matrícula Nº 301599 na função de Presidente da comissão, ERINALDO TELSO DE ARAÚJO, Matrícula Nº 302024 na função de Secretário da comissão, e WANDERSON LUIS LIRA DA SILVA, Matrícula Nº 2386, na função de Membro da referida comissão, para a apuração dos fatos narrados e emissão de parecer conclusivo a respeito da situação.

Art. 3º - Encaminhar, sob sigilo funcional, cópia dos Ofícios e Pareceres emitidos pela Procuradoria do Município de Arcoverde, bem como o oficio encaminhado pela Secretária de Educação do município de Arcoverde tratando sobre o assunto.

Art. 4º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias corridos para a conclusão dos trabalhos e emissão de parecer conclusivo.

Art. 5º - Determinar que os trabalhos da Comissão sejam efetuados exclusivamente em dias úteis, no período da tarde, na sala da Secretaria de Governo localizada no prédio sede da Edilidade sito a Av. Capitão Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88- Centro-Arcoverde-PE.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Arcoverde, 14 de novembro de 2018.

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:6316E8E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00031/2018. CPL. Chamada Pública Nº 00002/2018. Serviço. Homologação da Chamada Pública Nº 00002/2018: **Licitação Deserta**. Credenciamento de Serviços Especializados na Assistência Médico-Hospitalar, localizadas no município de Belo Jardim, no sentido de complementar a cobertura assistencial a população do município, beneficiada pela Lei nº 8080/1990 (Lei Orgânica do Sistema Único de Saúde - SUS).

Belo Jardim, 19/11/2018.

MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:DB38FE8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018
PROCESSO Nº 030/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - PE.

Licitantes vencedoras por terem apresentado o menor preço por item. **Empresas:** **LADSON PRAZERES DE MOURA - ME**, inscrita no **CNPJ/MF nº 02.083.668/0001-75**, vencedora dos ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 148, 149, 150, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 166, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 187, 188, 189, 190, 192, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 204, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 218, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 263, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 300, 301 e 302, com valores total de: **PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - R$ 350.574,20** (trezentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos); **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – R$ 49.277,80** (quarenta e nove mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos); **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – R$ 19.906,58** (dezenove mil, novecentos e seis reais e cinquenta e oito centavos); **MARIA DE LOURDES GOMES DE LIMA ANDRADE SILVA**, inscrita no **CNPJ/MF nº 23.714.178/0001-08**, vencedora dos ITENS: 11, 27, 28, 29, 37, 38, 44, 45, 46, 47, 48, 53, 61, 87, 88, 89, 90, 121, 122, 129, 145, 146, 151, 152, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 185, 186, 193, 194, 202, 203, 217, 219, 220, 221, 238, 249, 261, 262, 265, 284, 285, 286, 287, 288 e 289, com valores total de: **PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - R$ 404.118,40** (quatrocentos e quatro mil, cento e dezoito reais e quarenta centavos); **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – R$ 28.501,30** (vinte e oito mil, quinhentos e um reais e trinta centavos); **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – R$ 11.218,53** (onze mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e três centavos); e **INOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME,** inscrita no **CNPJ/MF nº 19.867.301/0001-45,** vencedora dos ITENS: 137, 207 e 264, com valores total de: **PREFEITURA MUNICIPAL**

DO BOM JARDIM - R$ 5.239,80 (cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos); **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – R$ 1.192,50** (um mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos); **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – R$ 199,80** (cento e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Bom Jardim, 12 de junho de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:573B0460

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018
PROCESSO Nº 031/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM/PE.

Licitantes vencedoras por terem apresentado o menor preço por item. **Empresas: PEREIRA E LUNA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ/MF nº 26.872.426/0001-29**, vencedora dos ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78 e 79, com valores total de: **PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - R$ 250.817,67** (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos); **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – R$ 70.875,23** (setenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos); e, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – R$ 108.727,00** (cento e oito mil, setecentos e vinte e sete reais). **MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA - ME**, inscrita no **CNPJ/MF nº 12.270.525/0001-26**, vencedora dos ITENS: 08, 10, 11, e 20, com valores total de: **PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - R$ 98.563,00** (noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e três); **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – R$ 4.237,00** (quatro mil, duzentos e trinta e sete reais); **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – R$ 5.371,50** (cinco mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Bom Jardim, 31 de agosto de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:3F9369E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM - PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, CONFORME REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014).

Processo Licitatório Nº: 002/2018. CPL Pregão Presencial Nº 002/2018. Objeto: Registro de Preços para a Contratação de empresa(s) para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para os programas SMAS, CRAS, CREAS, B. FAMÍLIA, SCFVatravés do Fundo Municipal de Assistência Socialde Bom Jardim – PE , conforme Termo de Referência deste edital, os quais são partes integrantes e inseparáveis. Valor máximo estimado: R$ 239.410,60 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e dez reais e sessenta centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 04/12/2018 às 09:00h., Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N - Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim- PE, 20 de novembro de 2018.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:E24089AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DOS PROJETOS DE VENDA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 – Comunicamos que a Chamada Pública epigrafada foi finalizada tendo sido **habilitadas e declaradas vencedoras a Associação dos Pequenos Produtores Rurais dos Sítios Gravatá Açu e Barriguda, no valor de R$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais), o Grupo Informal OCS – Organização de Controle Social Vida Agroecológica, no valor de R$ 46.624,00 (quarenta e seis mil seiscentos e vinte e quatro reais), o Grupo Informal que tem como responsável o Sr. Romildo Vitoriano de Melo, no valor de R$ 28.650,00 (vinte e oito mil seiscentos e cinquenta reais), o agricultor Edilson Eiji Barbosa Morimura, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), e o agricultor Ivan Márcio da Silva, no valor de R$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta reais)**. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados, junto à Secretaria de Educação e Cultura, sito na Rua Mizael Galindo, nº 81, Centro, nesta cidade.

Bonito (PE), 19 de novembro de 2018.

MARIA ELZA DA SILVA
Secretária.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:7AB5D44F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

Processo nº 029/2018. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. O Pregoeiro torna público que o RECURSO ADMINISTRATIVO interposto pela empresa **ITANEY RODRIGUES DE SOUZA SOBRINHO EIRELI - ME.** não foi provido, mantendo-se, portanto, o julgamento de proposta de preços ora proferido. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no seu endereço, sito na Rua Cônego Cavalcanti, nº 113, Centro, nesta cidade.

Bonito (PE), 20 de novembro de 2018.

ADENILSON BEZERRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:2F07F7A4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto: Contratação de pessoa física para o fornecimento parcelado de hortifrutis, destinados a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino. **ContratadO: José Manoel de Andrade**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 781.556.148-91, residente na Rua Paulo Viana de Queiroz, nº 271, Bairro Centro, na cidade de Bonito/PE, CEP: 55.680-000. **Contrato nº 066/2018. Valor Global: R$ 22.922,50** (vinte e dois mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**. ContratadO: Marcos Floro da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 087.458.844-80, residente na Rua 13 de Maio, nº 373 – CEP: 55.680-000 - Centro – Bonito/PE. **Contrato nº 069/2018. Valor Global: R$ 18.389,50** (dezoito mil trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**. CONTRATADA: Maria Izilda da Silva,** inscrita no CPF/MF sob o n° 453.038.434-91, residente na Praça de São Sebastião, nº 57-A, Bairro Centro, na cidade de Bonito/PE, CEP: 55.680-000. **CONTRATO n° 072/2018**. **Valor: R$ 2.304,00** (dois mil trezentos e quatro reais). **ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS** nº 003/2018. Processo Administrativo nº 028/2018. **Vigência: 12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura**.**

Bonito, 15 de outubro de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:CA072137

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto: Contratação de pessoa física para o fornecimento parcelado de hortifrutis, destinados ao Fundo Municipal de Saúde (para a manutenção do Hospital Dr. Alberto de Oliveira). **ContratadO: José Manoel de Andrade**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 781.556.148-91, residente na Rua Paulo Viana de Queiroz, nº 271, Bairro Centro, na cidade de Bonito/PE, CEP: 55.680-000. **Contrato nº 067/2018. Valor Global: R$ 17.054,00** (dezessete mil e cinquenta e quatro reais)**. ContratadO: Marcos Floro da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 087.458.844-80, residente na Rua 13 de Maio, nº 373 – CEP: 55.680-000 - Centro – Bonito/PE. **Contrato nº 070/2018. Valor Global: R$ 7.071,14** (sete mil setenta e um reais e quatorze centavos)**. CONTRATADA: Maria Izilda da Silva,** inscrita no CPF/MF sob o n° 453.038.434-91, residente na Praça de São Sebastião, nº 57 - A, Bairro Centro, na cidade de Bonito/PE, CEP: 55.680-000. **CONTRATO n° 073/2018**. **Valor: R$ 3.078,60** (três mil setenta e oito reais e sessenta centavos). **ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS** nº 003/2018. Processo Administrativo nº 028/2018. **Vigência: 12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura**.**

Bonito, 15 de outubro de 2018.

JULIETA FARIAS DE LIRA PINHEIRO
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município do Bonito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:C94D7643

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto: Contratação de pessoa física para o fornecimento parcelado de hortifrutis, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Bonito (para atendimento dos programas: CCA1, SCFV-PETI, SCFV-PROJOVEM e SCFV-IDOSO). **ContratadO: José Manoel de Andrade**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 781.556.148-91, residente na Rua Paulo Viana de Queiroz, nº 271, Bairro Centro, na cidade de Bonito/PE, CEP: 55.680-000. **Contrato nº 068/2018. Valor Global: R$ 19.821,00** (dezenove mil oitocentos e vinte e um reais)**. ContratadO: Marcos Floro da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 087.458.844-80, residente na Rua 13 de Maio, nº 373 – CEP: 55.680-000 - Centro – Bonito/PE. **Contrato nº 071/2018. Valor Global: R$ 14.611,10** (quatorze mil seiscentos e onze reais e dez centavos)**. CONTRATADA: Maria Izilda da Silva,** inscrita no CPF/MF sob o n° 453.038.434-91, residente na Praça de São Sebastião, nº 57-A, Bairro Centro, na cidade de Bonito/PE, CEP: 55.680-000. **CONTRATO n° 074/2018**. **Valor: R$ 1.024,00** (um mil e vinte e quatro reais). **ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS** nº 003/2018. Processo Administrativo nº 028/2018. **Vigência: 12 (doze) meses**, contado a partir da data de sua assinatura**.**

Bonito, 15 de outubro de 2018.

IZABEL CELINA NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social do Bonito.

Publicado por:
Leandro Diogo Monteiro
Código Identificador:1846082A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 181/2018.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 91 resolve:
Artigo 1º - Nomear os membros do Conselho de Alimentação ESCOLAR – CAE do Município de Brejinho formado através de assembleia específica para tal finalidade, o qual será composto pelos seguintes membros:
Representantes do Poder Executivo Municipal:
1º Titular: Elisângela Lucena de Lira Izidro; CPF: 029.802.324-59.
1º Suplente: João Paulo Ferreira Torres; CPF: 096.257.964-52.

Representantes dos docentes, discentes e trabalhadores na área da educação:
1º Titular: Mauricélia Torres da Costa Ténorio; CPF: 074.248.014-30.
2º Titular: José Gomes de Lima; CPF: 028.840.634-63.
1º Suplente: Marli Angela da Silva; CPF: 427.441.564-34.
2º Suplente: Antônio Eduardo Sena de Lucena; CPF: 084.788.334-55.

Representantes dos pais de alunos:
1º Titular: Maria José Nogueira dos Santos; CPF: 055.569.944-71.
2º Titular: Erivânia Borges Araújo; CPF: 052.277.674-40.
1º Suplente: Maria Aparecida Morais dos Santos; CPF: 076.180.384-06.
2º Suplente: Daniele Lourenço de Oliveira; CPF: 018.098.584-10.

Representantes da Sociedade Civil:
1º Titular: Maria Solange Felix da Silva; CPF: 064.743.364-80.
2º Titular: Jacilene Delfino de Souza; CPF: 070.083.044-80.
1º Suplente: Eduardo Gabriel dos Santos; CPF: 135.611.234-06.
2º Suplente: Ivaldo Machado da Silva; CPF: 660.524.404-49.
Artigo 2º - Esta Portaria Entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete da Prefeita, 20 de novembro de 2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita de Brejinho - PE

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:7C13100D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018 – Objeto Nat.: SERVIÇO – Objeto Descr: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO A INTERNET DE 100MBPS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO POR EMPRESA ESPECIALIZADA E, DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA ANATEL, PARA FORNECIMENTO DE MEIO FÍSICO EM FIBRA ÓPTICA (LINK DE COMUNICAÇÃO), PORTA DE ACESSO, COM INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACESSO À INTERNET MUNDIAL ATRAVÉS DO SERVIÇO DE CONECTIVIDADE IP (INTERNET PROTOCOL).Valor Máximo Aceitável:R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). **Data de Abertura: 03/12/2018 às 09h00min**.A sessão será realizada no Plenário da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, situada naRua Tenente Manoel Barbosa, nº 131, Centro - Cabo de Santo Agostinho – PE, onde os interessados poderão obter cópia do edital. Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mailcamaracabopregao@gmail.com, fone: (81)3521.3195 / 3521.0829 / 3521.0865.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de novembro de 2018.

RITA DE CÁSSIA DE MORAIS MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:284E1F3F

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 200 / 2018 NOMEA-YANEZ CAMPOS ROQUE DE FREITAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

N O M E A R, a partir de 07 de novembro de 2018: YANEZ CAMPOS ROQUE DE FREITAS, no cargo comissionado de Assessoria Patrimonial, símbolo CC-6, lotado na Estrutura Básica do Poder.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 07 de Novembro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:DDB00272

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATO Nº 201 / 2018 EXONERA-VICTOR AUGUSTO MIRANDA DOS SANTOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir de 08 de novembro de 2018: VICTOR AUGUSTO MIRANDA DOS SANTOS, do cargo comissionado de Assessor parlamentar, símbolo CC-2, lotado no gabinete do Vereador Everaldo Cabral de Oliveira Junior.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 08 de Novmbro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:EEEC0E37

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 145/2018

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando o Processo nº 5025 – SEARH de 26/09/2018 e folha de despacho Protocolo nº 5025 – COLEG/SEARH de 28/09/2018, CI n° 964/2018 – SEARH DE 28/09/2018 e despacho GERHU de 08/11/2018.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **JONATAS FRGOSO DA SILVA** mat. nº **1.746,** no cargo de **DESENHISTA**, por **02 (dois) meses**, referente ao 3º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com lotação na Superintendência de Planejamento e Projetos - SPP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 19 de Novembro de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de Novembro de 2018.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:540D61C8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 146/2018

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando o Processo nº 2533 – SEARH de 05/06/2018 e folha de despacho Protocolo nº 2533 – COLEG/SEARH de 25/07/2018, CI

n° 730/2018 – SEARH DE 27/07/2018 e despacho GERHU de 13/09/2018.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sra. **ARETUSA GOMES SOUZA COLEHO** mat. nº **31.888,** no cargo de **AUXILIAR AMBIENTAL**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Executiva de Meio Ambiente – SEMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Novembro de 2018.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:2BE2F169

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 147/2018

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando o Processo nº 4928 – SEARH de 13/09/2018 e folha de despacho Protocolo nº 4928 – COLEG/SEARH de 23/10/2018, CI n° 1066/2018 – SEARH DE 23/10/2018 e despacho GERHU de 08/11/2018.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **WELLINGTON BATISTA DA SILVA** mat. nº **32.507,** no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – SMPMA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de Dezembro de 2018***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de Novembro de 2018.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CB336E48

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 148/2018

Ementa: Convocação dos aprovados na seleção pública simplificada nº 001/2017

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO do aprovado na seleção simplificada nº 001/2017, visando o preenchimento de vagas com maior urgência, com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente – SMPMA 8, conforme a seguir:

1. Agente de Controle Urbano - MEDIO

Evandro José Da Silva

Marcela Moraes Da Silva

Ricardo Eduardo Pereira

Luminata Maria Dos Santos

2. O candidato relacionado deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos em até 10 (dez) dias úteis, portando os documentos necessários para contratação conforme edital nº 001/2017, republicado em 31/08/2017.

3. O candidato que não se apresentar no prazo estabelecido será desclassificado

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Novembro de 2018.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3C15F3B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 009/PMCSA-SEOBP/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, informa o resultado de julgamento da proposta de preços da Concorrência nº 009/PMCSA-SEOBP/2018. **Empresa classificada**: Construtora Santa Leonor Ltda. EPP. **Empresa desclassificada**: Não houve. Prosseguindo os trabalhos, a 1ª Comissão Permanente de Licitação declara vencedora a empresa Construtora Santa Leonor Ltda. EPP. por ter apresentado valor global compatível e ter atendido a todos os itens do edital, publica o resultado no Diário Oficial dos Municípios, e, considerando que apenas uma empresa participa do processo, sendo a mesma classificada, resta prejudicada a abertura do prazo recursal previsto na Lei 8666/93 e alterações, restando sua posterior homologação.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E4FCE992

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 003 /PMCSA-SEMA/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Meio Ambiente - informa o **Processo Administrativo**: Nº 323/2018 -

Processo Licitatório: 111/ PMCSA-SEMA /2018 - **Modalidade**: **TOMADA DE PREÇOSNº 003/PMCSA-SEMA/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de engenharia consultiva para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) do município do Cabo de Santo Agostinho, estando nele incluído o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS), em conformidade com as legislações pertinentes e vigentes, através da Secretaria Executiva de Meio Ambiente. - **Valor Máximo Aceitável**: R$ 1.040.692,28 (um milhão quarenta mil seiscentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos). **Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital - DATA/HORA: 21/12/2018 às 08h00min.Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **editaiscplcabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5E503E63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TORNA-SE SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 077 /PMCSA-SME/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação – informa que **TORNA SEM EFEITO a** publicação do dia **20/11/2018** na página 7 do Diário Municipal do Estado de Pernambuco/AMUPE referente ao **Processo Administrativo**: Nº 303/2018 - **Processo Licitatório**: 107/PMCSA-SME/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/PMCSA-SME/2018.**

Cabo de Santo Agostinho, 20 de novembro de 2018.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BC9C44AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º008/2018; PREGÃO PRESENCIAL Nº008/2018. OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo 0(zero) km, câmbio automático, na cor branca, tipo sedan, motorização 1.3 ou superior, destinado a Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE. Valor Estimado R$68.983,83. Data e hora de Julgamento: **04/12/2018 às 10:00H**. Local: Avenida Santo Antônio, 205, Centro – Cachoeirinha-PE, outras informações pelo e-mail: **comissaolicitacao@cachoeirinha.pe.gov.br** - fone/fax (081) 3742-1413, aonde poderá ser adquirido o edital e informações relativas ao certame.

Cachoeirinha/PE, 19 de novembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:E30732CC

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO - PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇO Nº003/2018

P.L.N.º 019/2018; T P. Nº 003/2018. OBJETO: Contratação de Empresa de Obras e Engenharia Civil para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Rita Alves Espíndola nesta Cidade e Reforma da Escola Professor Antônio Malaquias no Distrito de Cabanas/Cachoeirinha/PE e Construção do Muro da Escola Valvina Espindola no Sitio Conceição. A proposta de Preço de menor valor foi apresentada pela licitante BRUNO ALEXANDRE BATISTA INOCENCIO EMPREENDIMENTOS EIRELI, a mesma atendeu todos os requisitos do edital, tornando-a vencedora do objeto deste certame, com o valor global de R$798.081,74 (setecentos e noventa e oito mil oitenta e um reais e setenta e quatro centavos). Diante do resultado fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso conforme art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

Cachoeirinha/PE, 20 de novembro de 2018

SEBASTIÃO LUCIANO MACÊDO FIRMINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:D36A4D08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 009/2018 FMS
Pregão (Eletrônico) nº 008/2018 FMS;

Nat.: Serviços

Objeto: Contratação por estimativa de **serviços de consultas e exames especializados** visando suprir a falta de especialistas e de equipamentos para realização das consultas e dos exames de média e alta complexidade não disponíveis nos serviços de saúde deste Município, conforme especificações constantes do termo de referência.

Valor Máximo Aceitável: R$: 1.120.677,00 (um milhão, cento e vinte mil, seiscentos e setenta e sete reais).

A sessão pública de processamento do Pregão acontecerá, conforme abaixo especificado:

Local: *site www.licitacoes-e.com.br*

Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 21/11/2018 às 13:00:00hs

Limite para acolhimento das propostas: às 09:00hs do dia 04/12/2018.

Abertura das Propostas: às 09:00hs do dia 04/12/2018.

Início da sessão de disputa: às 10:00hs do dia 04/12/2018.

Tempo de duração da Fase Eminente de Lances: *05 (cinco) minutos*

Referência de tempo: *horário de Brasília*

- LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br *Licitação Eletrônica* nº *745810.*

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE, ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 20 de novembro de 2018.

EXPEDITO CLAÚDIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:D2A819F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 018/2017. Processo Nº: 009/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 007/2017. Compra. Locação de estrutura metálica. Contratado: I PEREIRA DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 21.374.416/0001-40. Valor R$ 118.200,00. Vigência: de 30/03/2017 à 31/12/2017.

Calumbi, 20 de novembro de 2018.

SANDRA DE CACIA PEREIRA MAGALHÃES NOVAES FERRAZ
Prefeita

Contrato Nº: 015/2017. Processo Nº: 010/2017. CPL. Dispensa Nº 001/2017. Locação. Locação de imóvel. Contratado: JOSIVALDO OLINDO DE LIMA. CPF: 024.024.304-86. Valor R$ 400,00. Vigência: de 03/04/2017 à 03/04/2018.

Calumbi, 20 de novembro de 2018.

MARIA SOLANGE MAGALHÃES SANTOS
Secretária Municipal de Ação Social

Contrato Nº: 016/2017. Processo Nº: 010/2017. CPL. Dispensa Nº 001/2017. Locação. Locação de imóvel. Contratado: JOSIVALDO OLINDO DE LIMA. CPF: 024.024.304-86. Valor R$ 350,00. Vigência: de 03/04/2017 à 03/04/2018.

Calumbi, 20 de novembro de 2018.

MARIA SOLANGE MAGALHÃES SANTOS
Secretária Municipal de Ação Social

Contrato Nº: 017/2017. Processo Nº: 011/2017. CPL. Convite Nº 003/2017. Compra. Contratação de serviços de apoio administrativo. Contratado: JOSÉ AURINO DA SILVA. CPF: 734.115.584-15. Valor R$ 70.000,00. Vigência: de 10/03/2017 à 31/12/2017.

Calumbi, 20 de novembro de 2018.

SANDRA DE CACIA PEREIRA MAGALHÃES NOVAES FERRAZ
Prefeita

Contrato Nº: 022/2017. Processo Nº: 013/2017. CPL. Pregão Nº 008/2017. Compra. Fornecimento parcelado de medicamentos material médico hospitalar. Contratado: JJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 07.187.827/0001-03. Valor R$ 592.914,80. Vigência: de 20/04/2017 à 31/12/2017.

Calumbi, 20 de novembro de 2018.

ARNALDO NOVAES FERRAZ
Secretário Municipal de Saúde

Contrato Nº: 023/2017. Processo Nº: 013/2017. CPL. Pregão Nº 008/2017. Compra. Fornecimento parcelado de medicamentos material médico hospitalar. Contratado: LAISE DE LIMA E SILVA. CNPJ: 23.706.033/0001-57. Valor R$ 120.427,72. Vigência: de 05/05/2017 à 31/12/2017.

Calumbi, 20 de novembro de 2018.

ARNALDO NOVAES FERRAZ
Secretário Municipal de Saúde

Contrato Nº: 040/2017. Processo Nº: 013/2017. CPL. Pregão Nº 008/2017. Compra. Fornecimento parcelado de medicamentos material médico hospitalar. Contratado: CIRURGÍCA MONTE BELLO LTDA. CNPJ: 08.674.752/0001-40. Valor R$ 51.363,66. Vigência: de 12/06/2017 à 31/12/2017.

Calumbi, 20 de novembro de 2018.

ARNALDO NOVAES FERRAZ
Secretário Municipal de Saúde

Contrato Nº: 016/2017. Processo Nº: 014/2017. CPL. Dispensa Nº 002/2017. Locação. Locação de Terreno. Contratado: FRANCINEIDE DE SOUZA. CPF: 414.773.244-53. Valor R$ 1.200,00. Vigência: de 30/03/2017 à 30/03/2018.

Calumbi, 20 de novembro de 2018.

SANDRA DE CACIA PEREIRA MAGALHÃES NOVAES FERRAZ
Prefeita

Contrato Nº: 020/2017. Processo Nº: 015/2017. CPL. Dispensa Nº 003/2017. Locação. Locação de Terreno. Contratado: CHARLY PEREIRA LIMA. CPF: 039.535.414-55. Valor R$ 1.200,00. Vigência: de 03/04/2017 à 03/04/2018.

Calumbi, 20 de novembro de 2018.

SANDRA DE CACIA PEREIRA MAGALHÃES NOVAES FERRAZ
Prefeita

Contrato Nº: 021/2017. Processo Nº: 015/2017. CPL. Dispensa Nº 003/2017. Locação. Locação de Terreno. Contratado: LUIZ MANOEL DA SILVA. CPF: 681.916.344-49. Valor R$ 1.200,00. Vigência: de 03/04/2017 à 03/04/2018.

Calumbi, 20 de novembro de 2018.

SANDRA DE CACIA PEREIRA MAGALHÃES NOVAES FERRAZ
Prefeita

Calumbi, 20 de novembro de 2018.

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:B6A9C63E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COTAÇÃO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COTAÇÃO DE PREÇOS
(PRORROGAÇÃO)

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo público de:

OBJETO: Cotação de Preços para Aquisição de Material Médico Hospitalar para atender as demandas da rede de Saúde do Município de Camaragibe/PE.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 23/11/2018
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão adquirir o Termo de Referência, na Sala da Coordenadoria de Licitações, no seguinte endereço à Av. Belmiro Correia, 3038, 1º Andar, Sala 01 – Timbi - Camaragibe/PE, no horário das 8h às 13:00h. Ou pelo o e-mail: cplcamaragibe2018@gmail.com.

Camaragibe/PE, 19/11/2018

JUAREZ DE OLIVEIRA GUSMÃO JÚNIOR
Coordenador de Licitações
Presidente da CPL

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:3C8923FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
COTAÇÃO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
COTAÇÃO DE PREÇOS
(PRORROGAÇÃO)

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo público de:
OBJETO: Cotação de Preços para Aquisição de Medicamentos para atender as demandas da rede de Saúde do Município de Camaragibe/PE.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 23/11/2018
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão adquirir o Termo de Referência, na Sala da Coordenadoria de Licitações, no seguinte endereço à Av. Belmiro Correia, 3038, 1º Andar, Sala 01 – Timbi - Camaragibe/PE, no horário das 8h às 13:00h. Ou pelo o e-mail: cplcamaragibe2018@gmail.com.

Camaragibe/PE, 19/11/2018

JUAREZ DE OLIVEIRA GUSMÃO JÚNIOR
Coordenador de Licitações
Presidente da CPL

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:CEFDC94A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2018 relativo ao PROCESSO Nº **060/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2018** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE RECARGA EM BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA), DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: **R. M. PEREIRA BRAZ ME de CNPJ Nº 14.644.916/0002-70**. No valor total de **R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**, data de assinatura do contrato 13/11/2018. Prazo de duração: **12 (doze)** meses.

Carnaíba (PE), 13 de Novembro de 2018.

KÁTIA DOS SANTOS SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:C02503D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 065/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 065/2018 relativo ao PROCESSO Nº 020/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018 - Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAIBA PE)**. Empresa Contratada: **THIAGO SIQUEIRA LIMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **18.961.718/0001-00**. Valor total **R$ 1.383,90 (Um mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos)**. Data de assinatura do contrato 05/11/2018. Vigência do contrato: **01 (um) mês**.

Carnaíba - PE, 05 de Novembro de 2018

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:466E1FD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 066/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 066/2018 relativo ao **PROCESSO Nº 016/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018** - Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO E FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **PHARMAPLUS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 03.817.043/0001-52. Valor total **R$ 3.600,00** (Três mil, e seiscentos reais)**.** Data de assinatura do contrato: 07/11/2018. Vigência do contrato: **12 (Doze) meses**.

Carnaíba (PE), 07 de novembro de 2018.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:43EC4913

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 067/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 067/2018 relativo ao **PROCESSO Nº 016/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018** - Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO E FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS**, inscrito no CNPJ nº **15.218.561/0001-39**. Valor total **R$ 34.560,00 (Trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais).** Data de assinatura do contrato: 07/11/2018. Vigência do contrato: **12 (Doze) meses**.

Carnaíba (PE), 07 de novembro de 2018

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:BCE5B450

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 068/20

EXTRATO DE CONTRATO N° 068/2018 relativo ao **PROCESSO Nº 016/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2018** - Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO CONSIGNADO EM ATA PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL DR. JOSÉ DANTAS FILHO E FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE**. Contratado: **DROGAFONTE LTDA**, inscrito no CNPJ nº **08.778.201/0001-26**. Valor total **R$ 82.223,00** (Oitenta e dois mil, duzentos e vinte e três reais)**.** Data de assinatura do contrato: 07/11/2018. Vigência do contrato: **12 (Doze) meses**.

Carnaíba (PE), 07 de novembro de 2018

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:0DB4635B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 069/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 069/2018 relativo ao **PROCESSO Nº 060/2018 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2018** - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE RECARGA EM BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA), DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA - PE**. Contratado: **R. M. PEREIRA BRAZ ME**, inscrito no CNPJ nº **14.644.916/0002-70**. Valor total **R$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais).** Data de assinatura do contrato: 13/11/2018. Vigência do contrato: **12 (Doze) meses**.

Carnaíba (PE), 13 de Novembro de 2018

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:A3AFB55E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 070/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 070/2018 relativo ao PROCESSO Nº 020/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018 - Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAIBA PE)**. Contratado: **MEI ALISSON CRISTIANO DA SILVA**, inscrito no CNPJ nº **27.521.441/0001-95**. Valor total **R$ 8.574,14 (Oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos).** Data de assinatura do contrato: **13/11/2018**. Vigência do contrato: **03 (três) meses**.

Carnaíba - PE, 13 de Novembro de 2018.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:96D9FD3E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 071/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 071/2018 relativo ao PROCESSO Nº 020/2018 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018 - Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAIBA PE)**. Contratado: **MEI REGIVAN RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CNPJ nº **27.518.172/0001-08**. Valor total **R$ 8.574,14 (Oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos).** Data de assinatura do contrato: **13/11/2018**. Vigência do contrato: **03 (três) meses**.

Carnaíba - PE, 13 de Novembro de 2018.

SELMA DE FÁTIMA BEZERRA MARQUES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:B0F373C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 065/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018
CONTRATO Nº 065/2018

TERMO DE APOSTILAMENTONº 001 DO CONTRATO Nº **065/2018**, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE E O **MEI THIAGO SIQUEIRA DE LIMA**.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE**, pessoa jurídica de direito publico, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.431.858/0001-27, situada à Rua Presidente Kennedy, 283, Carnaíba– PE - CEP 56820-000, neste ato representado por sua Secretária a Srª. Selma de Fátima Bezerra Marques, brasileira, casada, enfermeira, residente à Rua Aparício Veras 495 Centro Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, portador do CPF nº 166.611.174-00 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº 1255193 SSP-PE, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, resolve, de acordo com o que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, modificar unilateralmente o **contrato Nº 065/2018**, decorrente do **Processo de Licitação Nº 020/2018**, através desse apostilamento.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Opresente Apostilamento tem como objetivoa modificação unilateral do **contrato Nº 065/2018**, por parte da Administração,visando Acrescentar dotação Orçamentária, conforme solicitação da secretaria em anexo.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ACRESCENTADAS

GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMS

Função: 10
Subfunção:122
Programa: 1009

Ação: 2.69
Despesa: 3.3.90.39

CLÁUSULA SEGUNDA – DARETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do **Contrato nº 065/2018** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por esteInstrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA-PE, providenciará a publicação resumida do presenteTermo de Apostilamento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n°8.666/93.

Carnaíba PE, 07 de novembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE
Contratante

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:CF886D07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 0154/2018

EXTRATO DE CONTRATO **N° 0154/2018** relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº **020/2018** – CHAMADA PÚBLICA Nº **002/2018 –** INEXIGIBILIDADE Nº **003/2018** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAIBA PE)**. Contratado: **ESPEDITO MENDES FILHO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **26.903.461/0001-68**. Valor total de **R$ 10.772,32 (Dez mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos)**, data de assinatura do contrato: **05/11/2018**. Prazo de duração: **02 (DOIS) MESES**.

Carnaíba - PE, 05 de Novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:511EDD4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 0155/2018

EXTRATO DE CONTRATO **N° 0155/2018** relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº **063/2018** – DISPENSA Nº **005/2018 -** Objeto: **AQUISIÇÃO DE TERRENO, COM ÁREA TOTAL DE 1.200M2 SITUADO NA RUA COMPOSITOR JOSÉ DANTAS FILHO, CENTRO, CARNAÍBA PE, DESTINANDO-SE À DISTRIBUIÇÃO DE 10 (DEZ) LOTES COM MEDIÇÕES DE 6MX20M CADA, CUJA OBRIGAÇÃO SE DEU JUDICIALMENTE EM AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO NO PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO Nº 000628.60.2016.8.17.0460, EM QUE O MUNICÍPIO DE CARNAÍBA FIRMOU COMPROMISSO EM DISTRIBUIR OS RESPECTIVOS LOTES PARA OS ACORDANTES DESAPROPRIADOS**. Contratado: Alexandro Pereira da Silva, inscrita no CPF nº 022.376.554-64. Valor total de **R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, data de assinatura do contrato: **06/11/2018**. Prazo de duração: **180 (Cento e oitenta) dias**.

Carnaíba, 06 de novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:16B0837F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 0156/2018

EXTRATO DE CONTRATO **N° 0156/2018** relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº **064/2018** – INEXIGIBILIDADE **Nº 012/2018 -** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE GENAILSON DO ACORDEON E BANDA ATRAVÉS DA PESSOA JURÍDICA GENAILSON PEREIRA DE CARVALHO DE CNPJ Nº 27.893.591/0001-20 DURANTE A XXV FESTA EM HOMENAGEM AO POETA E COMPOSITOR ZEDANTAS, NA PRAÇA DE EVENTOS MILTON PIERRE NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA/PE, NO DIA 09 DE NOVEMBRO DE 2018**. Contratado: **GENAILSON PEREIRA DE CARVALHO** de **CNPJ Nº 27.893.591/0001-20**. Valor total de **R$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, data de assinatura do contrato: **08/11/2018**. Prazo de duração: **90 (Noventa) dias**.

Carnaíba (PE), 08 de Novembro de 2018

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:7EE45825

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 157/2018

EXTRATO DE CONTRATO **N° 157/2018** relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº **020/2018** – CHAMADA PÚBLICA Nº **002/2018 –** INEXIGIBILIDADE Nº **003/2018** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAIBA PE).** Contratado: **JACKSON MENDES DA SILVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.499.747/0001-92. Valor total de **R$ 7.250,49 (Sete mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos),** data de assinatura do contrato: **08/11/2018**. Prazo de duração: **03 (Três) meses**.

Carnaíba - PE, 08 de Novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:8FC61565

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 158/2018

EXTRATO DE CONTRATO **N° 158/2018** relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº **020/2018** – CHAMADA PÚBLICA Nº **002/2018 –** INEXIGIBILIDADE Nº **003/2018** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAIBA PE).** Contratado: **CLEDIVAL PEREIRA DA SILVA** inscrito no **CNPJ Nº 27.630.398/0001-04**. Valor total de **R$ 7.250,49 (Sete mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos),** data de assinatura do contrato: **08/11/2018**. Prazo de duração: **03 (Três) meses**.

Carnaíba - PE, 08 de Novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:323FEA7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 159/2018

EXTRATO DE CONTRATO **N° 159/2018** relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº **020/2018** – CHAMADA PÚBLICA Nº **002/2018 –** INEXIGIBILIDADE Nº **003/2018** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAIBA PE).** Contratado: **LULIANO ROBERTO DA SILVA** inscrito no **CNPJ Nº** 30.505.411/0001-18. Valor total de **R$ 3.013,66 (Três mil, treze reais e sessenta e seis centavos),** data de assinatura do contrato: **09/11/2018**. Prazo de duração: **02 (Dois) meses**.

Carnaíba - PE, 09 de novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:271DB33E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 160/2018

EXTRATO DE CONTRATO **N° 160/2018** relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº **020/2018** – CHAMADA PÚBLICA Nº **002/2018 –** INEXIGIBILIDADE Nº **003/2018** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAIBA PE).** Contratado: **EDIERCK LEVINO DA SILVA** inscrito no **CNPJ Nº** 28.193.797/0001-00. Valor total de **R$ 24.601,37 (Vinte e quatro mil, seiscentos e um reais e trinta e sete centavos),** data de assinatura do contrato: **09/11/2018**. Prazo de duração: **04 (quatro) meses**.

Carnaíba - PE, 09 de novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:5D3738A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 161/2018

EXTRATO DE CONTRATO **N° 161/2018** relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº **020/2018** – CHAMADA PÚBLICA Nº **002/2018 –** INEXIGIBILIDADE Nº **003/2018** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAIBA PE).** Contratado: **JOÃO EIDES PEREIRA LEITE** inscrito no **CNPJ Nº 28.409.586/0001-61**. Valor total de **R$ 24.601,37 (Vinte e quatro mil, seiscentos e um reais e trinta e sete centavos),** data de assinatura do contrato: **09/11/2018**. Prazo de duração: **04 (quatro) meses**.

Carnaíba - PE, 09 de novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:3D7E0366

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 162/2018

EXTRATO DE CONTRATO **N° 162/2018** relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº **020/2018** – CHAMADA PÚBLICA Nº **002/2018 –** INEXIGIBILIDADE Nº **003/2018** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAIBA PE).** Contratado: **JAQUELINO MORATO DE LIMA** inscrito no **CNPJ Nº** 27.521.532/0001-20. Valor total de **R$ 24.601,37 (Vinte e quatro mil, seiscentos e um reais e trinta e sete centavos),** data de assinatura do contrato: **09/11/2018**. Prazo de duração: **04 (quatro) meses**.

Carnaíba - PE, 09 de novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:DD4AE54F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 163/2018

EXTRATO DE CONTRATO **N° 163/2018** relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº **045/2018** – TOMADA DE PREÇOS Nº **007/2018** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE SALAS DE AULAS, AUDITÓRIO, BANHEIROS E QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA ESCOLA PADRE FREDERICO BEZERRA MACIEL, LOCALIZADA NO POVOADO DA ITÃ, MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE.** Contratado: **GRANDE SERRA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** inscrito no **CNPJ Nº 11.695.493/0001-48**. Valor total de **R$ 636.701,22 (Seiscentos e trinta e seis mil, setecentos e um reais e vinte e dois centavos),** data de assinatura do contrato: **09/11/2018**. Prazo de duração: **09 (nove) meses**.

Carnaíba (PE), 09 de Novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:93E940EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 164/2018

EXTRATO DE CONTRATO **N° 164/2018** relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº **059/2018** – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO (TABLETS) PARA PREMIAR OS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA - PE EM PREMIAÇÃO DO PROJETO DE AVALIAÇÃO MUNICIPAL CONECTANDO DO ANO DE 2018.** Contratado: **HENRIQUE TENORIO MARQUES DA FONSECA - ME** inscrito no **CNPJ Nº 09.378.538/0001-09**. Valor total de **R$ 48.970,00 (Quarenta e oito mil, novecentos e setenta reais),** data de assinatura do contrato: **12/11/2018**. Prazo de duração: **05 (cinco) meses**.

Carnaíba (PE), 12 de Novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:1EA164A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 165/2018

EXTRATO DE CONTRATO **N° 165/2018** relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº **020/2018** – CHAMADA PÚBLICA Nº **002/2018 –** INEXIGIBILIDADE Nº **003/2018** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAIBA PE).** Contratado: **JOSE ADRIANO CORDEIRO DA SILVA** inscrito no **CNPJ Nº 27.518.419/0001-96**. Valor total de **R$ 2.986,43 (Dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos),** data de assinatura do contrato: **12/11/2018**. Prazo de duração: **03 (Três) meses**.

Carnaíba - PE, 12 de novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:278737B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 166/2018

EXTRATO DE CONTRATO **N° 166/2018** relativo ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº **060/2018** – **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2018** Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE RECARGA EM BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA), DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA - PE.** Contratado: **R. M. PEREIRA BRAZ ME** inscrito no **CNPJ Nº 14.644.916/0002-70**. Valor total de **R$ 161.000,00 (Cento e sessenta e um mil reais),** data de assinatura do contrato: **13/11/2018**. Prazo de duração: **12 (Doze) meses.**

Carnaíba (PE), 13 de Novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:2E70E45D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 167/2018

EXTRATO DE CONTRATO **N° 167/2018** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018** – **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAIBA PE).** Contratado: **ZEZITO GOMES DE ALMEIDA**, inscrito no CNPJ sob o nº **27.302.754/0001-52**. Valor total de **R$ 4.286,95 (Quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos)**, data de assinatura do contrato: **13/11/2018**. Prazo de duração: **03 (Três) meses**.

Carnaíba - PE, 13 de Novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:D6988AE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 168/2018

EXTRATO DE CONTRATO **N° 168/2018** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018** – **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAIBA PE).** Contratado: **FÁBIO JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CNPJ sob o nº **27.015.378/0001-15**. Valor total de **R$ 17.056,94 (Dezessete mil, cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos)**, data de assinatura do contrato: **13/11/2018**. Prazo de duração: **03 (Três) meses**.

Carnaíba - PE, 13 de Novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:2BF98E37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 169/2018

EXTRATO DE CONTRATO **N° 169/2018** relativo ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018** – **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2018.** Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E MEI (MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSAS CONSTRUÇÕES NO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAIBA PE).** Contratado: **VALMIR RODRIGUES DE ANDRADE** inscrito no CNPJ sob o nº **28.430.804/0001-40**. Valor total de **R$ 3.607,63 (Três mil, seiscentos e sete reais e sessenta e três centavos),** data de assinatura do contrato: **13/11/2018**. Prazo de duração: **01 (Um) mês**.

Carnaíba - PE, 13 de Novembro de 2018.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:1B9493FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 67/2018 – CONCORRÊNCIA N° 06/2018 - AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal do Carpina, comunica a abertura do supracitado processo cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) DE ENGENHARIA DESTINADA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE

ASFALTO JÁ EXISTENTE E SOBRE PARALELEPÍPEDOS, BEM COMO SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DAS RUAS DO BAIRRO NOVO. VALOR MÁXIMO ADMITIDO para contratação é de R$ 691.485,47. Abertura: 26/12/2018 – 10:00 horas. Edital e maiores esclarecimentos encontrar – se – ão no prédio da Prefeitura Municipal do Carpina, em dias úteis no horário das 08:00h. as 12:00h.

Carpina/PE, 20/11/2018.

DIOGÉNES COUTINHO NUNES DE ARAUJO
Presidente

Publicado por:
Diogénes Nunes Coutinho de Araújo
Código Identificador:E3668B50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE
OBJETO: CONTRATAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, DESTINADA A REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAL AUXILIADORA MOURA BORBA; ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO DOMINGUES; ESCOLA MUNICIPAL OSVALDO CRUZ; ESCOLA MUNICIPAL SENADOR ANTÔNIO FARIAS; ESCOLA MUNICIPAL ANA NERI E CRECHE SONHO DE CRIANÇA, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE CORTÊS/PE, ATRAVÉS DOS TERMOS DE COMPROMISSOS EMERGENCIAIS – PAR 108743/2017; PAR 1087744/2017; PAR 108745/2017; PAR 108746/2017.

A Prefeitura Municipal de Cortês, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que em face do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em conformidade com a Lei n.º 8.666/93, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, **ATUAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 09.249.063/0001-50**, classificada em 2º lugar no certame, para a assinatura do contrato, no prazo de 02(dois) dias úteis da convocação.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Cortês/PE, 20 de Novembro de 2018.

ERONEIDE MACIEL DE OLIVEIRA
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
José Urbano Dias Júnior
Código Identificador:ED846637

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DA ESCADA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

O Município da Escada, através do Fundo Municipal de Assistência Social e do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 006/2018**, para o **Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de Material de Limpeza e Descartáveis, destinado às diversas Secretarias do Município da Escada e demais Órgãos Participantes**, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: **EMPÓRIO CAVALCANTI LTDA (Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59** e **60)**; **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA ME (Itens 09, 21, 25** e **27)**; **MATA NORTE ATACAREJO EIRELI ME (Itens 15** e **40)** e **C C PRATES COMÉRCIO E SERVIÇOS ME (Item 43)**.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito.

NILBE MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social.

Escada - PE, 01 de outubro de 2018.

JOSÉ GUSTAVO MENEZES LUNA DOS SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
José Gustavo Menezes Luna dos Santos
Código Identificador:F2A8F969

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 604/2018 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

LEI MUNICIPAL 604/2018 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel de sua propriedade ao Instituto de Previdência Social de Feira Nova PE – FEIRAPREV e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Feira Nova, Estado de Pernambuco, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Feira Nova/PE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar ao Instituto de Previdência Social de Feira Nova PE – FEIRAPREV, um imóvel.

Art. 2º A doação será feita mediante a condição de que o imóvel doado seja utilizado exclusivamente pelo Instituto de Previdência Social de Feira Nova PE – FEIRAPREV, para fins de implantação de sua sede e de mecanismos que venham enriquecer o patrimônio do Instituto.

Art. 3º O imóvel reverterá ao domínio do município, por anulação pura e simples do documento de doação, caso o Instituto de Previdência Social de Feira Nova PE – FEIRAPREV, venha a realizar em qualquer época atividades estranhas ao previsto no art. 2º da presente Lei ou por extinção do Instituto.

Art. 4° O imóvel objeto desta Lei fica localizado à rua Simião Raimundo, n° 15, centro, Feira Nova PE denominado por "antiga garagem da prefeitura".

Parágrafo único. O imóvel também reverterá ao Município, por anulação pura e simples do documento de doação, caso o Instituto de Previdência Social de Feira Nova PE – FEIRAPREV, não inicie as construções previstas no prazo de quatro anos, a contar da data de outorga da Escritura Pública.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

FEIRA NOVA PE, em 19 de Novembro de 2018.

DANILSON CÂNDIDO GONZAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:302269B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO PMF Nº 069/2018, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 004/2018. Nº ELETRÔNICO BB 742567

PROCESSO PMF Nº 069/2018, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 004/2018. Nº Eletrônico **BB 742567**. Objeto Nat.: **Compras** Objeto Descr. **Aquisição de ventilador de Parede para ser utilizados nas escolas municipais atendendo o Termo de Compromisso PAR nº 201303818 com o Município de Flores/PE.** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira Empresa: **SM Cordeiro de Melo Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.560.250/0001-08,** vencedora do certame com o valor global de **R$ 20.424,00 (vinte mil quatrocentos e vinte e quatro reais).** Maiores informações na CPL situada na Rua Dr. Santana Filho, nº 40, 2º Andar, Centro – Flores/PE ou pelo fone (87) 3857-1251 das 08:00 às 13:00 horas.

Flores 20/11/2018.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito.

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:75AA6B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 030/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 030/2018 Relativo ao Processo de licitação n° 007/2018 Dispensa n° 001/2018 Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO PARA FUNCIONAMENTO DO NASF (NÚCLEODE APOIO Á SAÚDE DA FAMÍLIA) DO MUNICÍPIO DE FLORES/PE.** Empresa Contratada; **MARIA HELENA PEREIRA LIMA DOS SANTOS – INSCRITA NO CPF N° 100.487.218-67**. No Valor **R$ 9.600,00 (nove mil reais e seiscentos reais)**. Data de assinatura do contrato: 09/04/2018. Prazo de vigência: 12 meses

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:F2909FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 032/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 032/2018 Relativo ao Processo de licitação n° 008/2018 Pregão Presencial n° 007/2018 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NO TRANSPORTE DE PESSOAS PARA TRATAMENTO DE HEMODIALISE FORA DO DOMICILIO E COM CRIANÇAS ESPECIAIS (MICROCEFALIA) PARA HABILITAÇÃO NAS CIDADES DE SERRA TALHADA (UPAE), ARCOVERDE, CARUARU E RECIFE-PE.** Empresa Contratada; **JOSÉ VANDERLEY DA COSTA – INSCRITA NO CNPJ N° 27.101.975/0001-62**. No Valor **R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil reais)**. Data de assinatura do contrato: 11/05/2018. Prazo de vigência: 09/05/2019.

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:B627316B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 033/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 033/2018 Relativo ao Processo de licitação n° 008/2018 Pregão Presencial n° 007/2018 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NO TRANSPORTE DE PESSOAS PARA TRATAMENTO DE HEMODIALISE FORA DO DOMICILIO E COM CRIANÇAS ESPECIAIS (MICROCEFALIA) PARA HABILITAÇÃO NAS CIDADES DE SERRA TALHADA (UPAE), ARCOVERDE, CARUARU E RECIFE-PE.** Empresa Contratada; **VANDUIR INÁCIODE SOUZA – INSCRITA NO CNPJ N° 27.074.010/0001-28**. No Valor **R$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais)**. Data de assinatura do contrato: 11/05/2018. Prazo de vigência: 09/05/2019.

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:BBCA30E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 034/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 034/2018 Relativo ao Processo de licitação n° 008/2018 Pregão Presencial n° 007/2018 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS NO TRANSPORTE DE PESSOAS PARA TRATAMENTO DE HEMODIALISE FORA DO DOMICILIO E COM CRIANÇAS ESPECIAIS (MICROCEFALIA) PARA HABILITAÇÃO NAS CIDADES DE SERRA TALHADA (UPAE), ARCOVERDE, CARUARU E RECIFE-PE.** Empresa Contratada; **JOSÉ ROBERTO BASTOS DOS SANTOS – INSCRITA NO CNPJ N° 30.249.757/0001-84**. No Valor **R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil reais e oitocentos reais)**. Data de assinatura do contrato: 11/05/2018. Prazo de vigência: 09/05/2019.

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:E0798A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 035/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 035/2018 Relativo ao Processo de licitação n° 010/2018 Pregão Presencial n° 009/2018 Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOSLIGADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIODEFLORES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.** Empresa Contratada; **ALLYSON VALDEQUE ALVES GALLINDO MACIEL ME – INSCRITA NO CNPJ N° 16.513.357/0001-03**. No Valor **R$ 71.130,00 (setenta e um mil cento e trinta reais)**. Data de assinatura do contrato: 21/05/2018. Prazo de vigência: 31/05/2019.

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:13F48DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 038/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 038/2018 Relativo ao Processo de licitação n° 012/2018 Pregão Eletrônico n° 001/2018 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DE ATENÇÃO BÁSICAEM SAÚDE FLORES-PE MUNICÍPIODE FLORES PE.** Empresa Contratada; **GALGON**

ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS LTDA-ME – INSCRITA NO CNPJ N° 14.476.312/0001-80. No Valor **R$ 125.150,00 (cento e vinte e cinco mil cento e cinquenta reais)**. Data de assinatura do contrato: 02/07/2018. Prazo de vigência: 31/12/2019.

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:47EB3839

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 037/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 037/2018 Relativo ao Processo de licitação n° 013/2018 Tomada de Preço n° 001/2018 Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE FLORES PE.** Empresa Contratada; **JC SERVIÇOS E CONSTRUTORA EIRELI ME – INSCRITA NO CNPJ N° 27.894.394/0001-25**. No Valor **R$ 161.107,01 (cento e sessenta e um cento e sete reais e um centavos)**. Data de assinatura do contrato: 02/07/2018. Prazo de vigência: 180 dias

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:86CDD83B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 037/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 037/2018 Relativo ao Processo de licitação n° 014/2018 Pregão de Presencial n° 011/2018 Objeto: **CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE CAMISAS, CALÇAS, SAIAS, BONÉ E TÊNISDESTINADOS AO FARDAMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIODE FLORES.** Empresa Contratada; **JOSÉ CORREA DE ARAUJO JUNIOR – INSCRITA NO CNPJ N° 24.165.799/001-34**. No Valor **R$ 25.098,00 (vinte e cinco mil e noventa e oito reais)**. Data de assinatura do contrato: 17/07/2018. Prazo de vigência: 12 meses.

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:613096BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 057/2018

EXTRATO DE CONTRATO N° 057/2018 Relativo ao Processo de licitação n° 017/2018 Tomada de Preço n° 002/2018 Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA SEDE DO MUNICIPIO DE FLORES PE.** Empresa Contratada; **PRAXEDES LTDA EPP – INSCRITA NO CNPJ N° 17.333.798/0001-96**. No Valor **R$ 584.985,27 (quinhentos e oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete reais)**. Data de assinatura do contrato: 26/10/2018. Prazo de vigência: 180 dias.

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:AAF81FB3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 004/2018. Processo nº 013/2018. CPL. Serviços. Contratação de empresa e/ou pessoa física para prestação dos serviços de transporte de materiais. Fundamentação legal: art. 24 inciso IV, Lei 8.666/93. Contratado: Solange Irene de Assunção. CPF: 042.599.864-90. Valor: R$ 8.250,00;

Frei Miguelinho, 16 de Maio de 2018.

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Prefeita.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:101CFFF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 001/2018. Processo nº 001/2018. CPL. Serviços. Contratação de empresa e/ou pessoa física para prestação dos serviços de transporte e deslocamento de pessoas. Fundamentação legal: art. 24 inciso IV, Lei 8.666/93. Contratado: Senaildo Izídio de Moura. CPF: 037.618.244-08. Valor: R$ 7.194,00.

Frei Miguelinho, 10 de Maio de 2018.

TATIANNA CYBELLE SILVA MOURA ASSUNÇÃO.
Secretária.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:6846190F

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 009/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

Processo nº 009/2018. CPL. Pregão Presencial nº 005/2018. Compras. Fornecimento de oxigênio e gases medicinais, destina-se a demanda das unidades de saúde vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde. Valor máximo aceitável R$ 60.105,00. Data e local da Sessão de Abertura: 05/12/2018 às 09:00h. Auditório da Secretaria de Ação Social, Av. Presidente Kennedy, 275 – Centro Frei Miguelinho/PE – CEP: 55.780-000 – Telefone: (81)3751-1107. Horário de expediente de segunda a sexta-feira: 08:00 às 12:00h. ou ainda através do e-mail: cplfrei2017-2020@outlook.com ou site www.freimiguelinho.pe.gov.br. Processos Licitatórios Avisos & Erratas.

Frei Miguelinho, 20 de Novembro de 2018

JOSÉ LUIZ DE MOURA.
Secretário

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:6D2636A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 001/2018. Processo nº 002/2018. CPL. Serviços. Contratação de empresa e/ou pessoa física para prestação dos serviços contínuos de transporte e deslocamento de pessoas para tratamento de saúde fora do domicílio. Fundamentação legal: art. 24 inciso IV, Lei 8.666/93. Contratado: Severino Benedito da Costa. CPF: 545.777.724-34. Valor: R$ 16.500,00 e Josimário Ferreira da Silva.CPF: 535.784.574-34. Valor: 16.500,00.

Frei Miguelinho, 03 de Maio de 2018.

JOSÉ LUIZ DE MOURA.
Secretário.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:0481D75A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 002/2018. Processo nº 003/2018. CPL. Serviços. Contratação de empresa e/ou pessoa física para prestação dos serviços contínuos de transporte e deslocamento de pessoas para tratamento de saúde fora do domicílio. Fundamentação legal: art. 24 inciso IV, Lei 8.666/93. Contratado: José Rodrigues dos Santos. CPF: 046.786.764-06. Valor: R$ 46.200,00.

Frei Miguelinho, 03 Maio de 2018.

JOSÉ LUIZ DE MOURA.
Secretário.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:DBDDD329

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 003/2018. Processo nº 004/2018. CPL. Serviços. Contratação da prestação dos serviços de locação de 04(quatro) veículos tipo passeio destinados à Secretaria de Saúde. Fundamentação legal: art. 24 inciso IV, Lei 8.666/93. Contratado: Cristen Barbosa da Silva. CPF: 116.896.954-98. Valor: R$ 7.590,00; Luciano Nicolau de Lima Junior. CPF: 076.561.594-01. Valor: 7.590,00; Geovânia Maria Pereira da Silva. CPF: 029.956.344-85. Valor: 15.180,00.

Frei Miguelinho, 03 de Maio de 2018.

JOSÉ LUIZ DE MOURA.
Secretário.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:47C38F4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 004/2018. Processo nº 008/2018. CPL. Compras. Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para os veículos próprios e locados da Secretaria de Saúde. Fundamentação legal: art. 24 inciso IV, Lei 8.666/93. Contratado: José Marcelo Alves Pereira Combustível. CNPJ: 23.438.877/0001-64. Valor: R$ 196.320,00;

Frei Miguelinho, 28 de Setembro de 2018.

JOSÉ LUIZ DE MOURA
Secretário.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:560F3BBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 001/2018. Processo nº 010/2018. CPL. Serviços. Contratação de empresa e/ou pessoa física para prestação dos serviços contínuos de transporte e deslocamento de pessoas. Fundamentação legal: art. 24 inciso IV, Lei 8.666/93. Contratado: Jonas Jordão da Silva. CPF: 113.735.034-24. Valor: R$ 7.200,00;

Frei Miguelinho, 16 de Maio de 2018.

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Prefeita.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:99D369E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 002/2018. Processo nº 011/2018. CPL. Serviços. Contratação dos serviços de transporte de água potável, em caminhão pipa, destinados ao abastecimento de prédios públicos municipais e cisternas comunitárias. Fundamentação legal: art. 24 inciso IV, Lei 8.666/93. Contratado: Edinaldo Bezerra de Lima. CPF: 108.850.144-30. Valor: R$ 19.800,00;

Frei Miguelinho, 17 de Maio de 2018.

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Prefeita.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:57946F78

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 003/2018. Processo nº 012/2018. CPL. Serviços. Contratação da prestação dos serviços de locação de 02 (dois) tratores de pneus, 4x4, com no mínimo 75cv de potência destinados à Secretaria de Agricultura. Fundamentação legal: art. 24 inciso IV, Lei 8.666/93. Contratado: Macel Costa da Silva. CPF: 064.335.544-82. Valor: R$ 14.310,00 e Maria da Conceição Barbosa Martins. CPF: 190.033.234-53. Valor: 14.310,00.

Frei Miguelinho, 16 de Maio de 2018.

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Prefeita.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:5DBC8C0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - GABINETE DA PREFEITA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº 005/2018. Processo nº 020/2018. CPL. Compras. Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para os veículos próprios e locados da Prefeitura e Secretaria e Ação Social. Fundamentação legal: art. 24 inciso IV, Lei 8.666/93. Contratado: Guerra Combustíveis Eireli ME. CNPJ: 23.551.063/0001-31. Valor: R$ 104.400,00;

Frei Miguelinho, 30 de Agosto de 2018.

ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
Prefeita.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:FCC874ED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2018

Em referência a Publicação do AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2018, publicado no dia 16/09/2018, a Comissão Permanente de Licitação informa:

Onde se lê: "VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 253.956,00."

Leia-se: "VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: **R$ 281.159,76** (Duzentos e oitenta e um mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos)".

Gameleira/PE, 20 de novembro de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente
Pregoeira da CPL

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:576A3111

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°1055/2018-GP

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA AMOSTRA FORNECIDA PELA EMPRESA LICITANTE NO PREGÃO ELETRÔNICO 047/2018 E PROCESSO LICITATÓRIO 081/2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, sob a proteção de Deus,

CONSIDERANDO a necessidade de analisar a amostra dos serviços licitados através do processo licitatório 047/2018 e pregão eletrônico 081/2018, que têm por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Reconhecimento Facial e uma solução integrada que contemple sistema de gestão web e aplicativo desconectado para gestão escolar do Município de Garanhuns/PE.
RESOLVE:

Art.1° - **DESIGNAR COMISSÃO** para avaliar as amostras de produtos e serviços oriundos do processo licitatório supra.
Art. 2° - **A COMISSÃO** avaliará a qualidade da amostra e emitirá parecer atestando ou não a compatibilidade.
Art. 3° **A COMISSÂO** será composta por 3 (três) servidores do Município de Garanhuns, quais sejam: **RONALDO TORESIN DE PETTA Mat.: 12.381; LAURO ALEMÃO CYSNEIROS NETO, Mat.:9.863; YAN DE LIMA PEREIRA; MAT.:50.616**
Art.4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, Garanhuns, 20 de novembro de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:81E01D36

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000333/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª IARA MARIA DA SILVA VIEIRA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **IARA MARIA DA SILVA VIEIRA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe A, Referência 01, Matrícula Funcional nº 11370, portadora do RG nº 7951298 SDS/PE e CPF nº 077.970.644-74, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 24 de Outubro de 2018 até 22 de Abril de 2019, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 24 de Outubro de 2018, finalizando seus efeitos em 22 de Abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 20 de Novembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F51DC490

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000330/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª MARIA DO SOCORRO MACIEL LEOPOLDINO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:
Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MARIA DO SOCORRO MACIEL LEOPOLDINO,** no cargo de Professor II, Nível GMII, Classe A, Referência 08, Matrícula Funcional nº 2325, portadora do RG nº 1708777 SSP/PE e CPF nº 326.319.876-91, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 19 de Outubro de 2018 até 27 de Novembro de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.
Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 19 de Outubro de 2018, finalizando seus efeitos em 27 de Novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 20 de Novembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6957EBD9

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000332/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Salário-Maternidade em favor da Sr.ª LARISSA GIRLLEIDE LEITE DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Salário-Maternidade** a servidora **LARISSA GIRLLEIDE LEITE DA SILVA,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe B, Referência 05, Matrícula Funcional nº 5579, portadora do RG nº 6.845.906 SDS/PE e CPF nº 047.737.044-62, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 31 de Outubro de 2018 até 29 de Abril de 2019, em conformidade com o Artigo 41 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 31 de Outubro de 2018, finalizando seus efeitos em 29 de Abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 20 de Novembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E5D78C86

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000331/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª MARIA VANDERLUCIA RAMOS DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **MARIA VANDERLUCIA RAMOS DA SILVA,** no cargo de Merendeira, Nível PE-02, Matrícula Funcional nº 7648, portadora do RG nº 6028797 SSP/PE e CPF nº 041.067.994-13, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 31 de Outubro de 2018 até 28 de Janeiro de 2019, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 31 de Outubro de 2018, finalizando seus efeitos em 28 de Janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 20 de Novembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:25D344F4

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000329/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª ELIANE LEITE MACEDO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **ELIANE LEITE MACEDO,** no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 03, Matrícula Funcional nº 8028, portadora do RG nº 5090829 SSP/PE e CPF nº 021.005.814-57, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 30 de Outubro de 2018 até 28 de Novembro de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 30 de Outubro de 2018, finalizando seus efeitos em 28 de Novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 20 de Novembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6BB20E7E

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000327/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª CLÁUDIA VALÉRIA LIMA DE ARAÚJO MACHADO".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **CLÁUDIA VALÉRIA LIMA DE ARAÚJO MACHADO,** no cargo de Agente Administrativo, Nível Tabela I, N4, Coluna A da Lei Municipal nº 4484/2018, Matrícula Funcional nº 11-1, portadora do RG nº 3.259.653 SDS/PE e CPF nº 495.859.754-91, lotada na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, pelo período

de 11 de Outubro de 2018 até 09 de Novembro de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 11 de Outubro de 2018, finalizando seus efeitos em 09 de Novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 20 de Novembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A96CC23C

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000326/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª LYGIA DE SOUZA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **LYGIA DE SOUZA SILVA,** no cargo de Agente Comunitário de saúde, Nível PE-01, Matrícula Funcional nº 8283, portadora do RG nº 5.551.330 SDS/PE e CPF nº 026.806.204-88, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 17 de Outubro de 2018 até 10 de Novembro de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 17 de Outubro de 2018, finalizando seus efeitos em 10 de Novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 20 de Novembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
	Portaria nº 492/2017 - GP
Portaria Nº 012/2017– GP	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8D875766

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000328/2018

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Auxílio-Doença em favor da Sr.ª CÍCERA MARIA SÁTIRO DA SILVA".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Auxílio-Doença** a servidora **CÍCERA MARIA SÁTIRO DA SILVA,** no cargo de Professor II, Nível GMII, Classe B, Referência 10, Matrícula Funcional nº 338, portadora do RG nº 3.694.896 SDS/PE e CPF nº 680.311.494.53, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 22 de Outubro de 2018 até 20 de Novembro de 2018, em conformidade com o Artigo 39 da Lei Municipal nº 3.891 de 2013.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a contar de 22 de Outubro de 2018, finalizando seus efeitos em 20 de Novembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 20 de Novembro de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL	*RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA*
Presidente do IPSG	Diretora de Previdência Social
Portaria Nº 012/2017– GP	Portaria nº 492/2017 - GP
	Matrícula nº 6399

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7FAAB71A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Garanhuns, 09 de outubro de 2018.

Ofício No 166/2018 – Comissão de Processos Administrativos - PMG
De: Adriana da Silva Costa
Presidente/Comissão do Inquérito Administrativo – Port. 782/2018 - GP

Para: Renata Notaro Diletieri Tavares – Matrícula 8.209
Rua João Barbosa Maciel, 177, Boa Vista, Belo Jardim – PE, CEP 55157-070.
Telefone: (79) 9.9118-4357
ENTREGAR EM MÃO PRÓPRIA

Assunto: CITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PELA PORTARIA 782/2018.

Ilma. Sra.,

Após cumprimenta-la, pelo presente, fica a Sra. **RENATA NOTARO DILETIERI TAVARES,** intimada para apresentar defesa no processo administrativo de n° 782/2018, com base no art. 232 da Lei Estadual 6.123/68, adotada pelo Município de Garanhuns por meio da Lei Municipal 2.836/97, o qual tem por objetivo apurar suposta irregularidade a seguir descrita:
Abandono de cargo, previsto no artigo 204, II e parágrafo único da Lei n.º 6.123/68.
A presente defesa deverá ser apresentada no prazo de 10 dias a partir do recebimento desta e poderá ser realizada mediante advogado devidamente habilitado aos autos, bem como encontra-se à disposição da servidora para obtenção de cópias mediante emissão de certidão informativa.

Atenciosamente,

ADRIANA DA SILVA COSTA
Presidente - Matrícula n°. 5.843

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:69FD1E4B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO DE HABILITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2018.

- Processo Licitatório nº **043/2018.**
- Modalidade: Tomada de Preços nº **018/2018.**

- Objeto Nat.: **Serviços de Engenharia.**

- Objeto Descri.: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no **plano de trabalho, e no projeto básico e seus anexos,** para ***Revitalização dos Canteiros Centrais da Av. Sete de Setembro e da Praça São Paulo na sede do Município de Iati,*** com recursos financeiros do **FEM 2** através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

- O valor máximo global aceitável é de **R$: 140.234,82 (cento e quarenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos).**

A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação do Município de Iati/PE, torna público que, após a análise da habilitação e conferência das autenticidades das Certidões, fica declarada o seguinte resultado da habilitação da Tomada de Preços nº 018/2018, para que se produzam seus efeitos legais.

Empresa Habilitada: SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 14.741.760/0001-64.

- Desta forma, fica determinado o dia **27 de novembro de 2018, às 09:00 (nove horas) horário local,** para a abertura do Envelope da Proposta de Preços, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Iati/PE, sala da CPL, Av. Sete de Setembro, s/nº, Centro – Iati/PE.

- Maiores Informações: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 14:00h, na Av. Sete de Setembro, s/n – Centro – Iati-PE, e-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com ou pelo Fone (87) 3786-1096.

Iati, 20 de novembro de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA
Presidenta da CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:BC9DDD5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018.

- Processo Licitatório nº 039/2018.
- Modalidade: Tomada de Preços nº 014/2018.

- Objeto Nat.: Serviços de Engenharia.

- Objeto Descri.: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no projeto básico e seus anexos, para *Execução dos serviços remanescentes da Obra de Construção de uma Praça na Sede do Município de Iati,* com recursos financeiros do FEM 2 através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

- O valor máximo global aceitável é de R$: 34.424,87 (Trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).

A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação do Município de Iati/PE, torna público que, após a análise da Proposta de Preços, conforme especificações contidas no Edital, fica declarada o seguinte resultado do julgamento da Proposta de Preços referente a Tomada de Preços nº 014/2018, para que se produzam seus efeitos legais.

Empresa Vencedora: SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 14.741.760/0001-64, valor R$ 33.735,15 (trinta e três mil e setecentos e trinta e cinco reais e quinze centavos).

- Maiores Informações: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 14:00h, na Av. Sete de Setembro, s/n – Centro – Iati-PE, e-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com ou pelo Fone (87) 3786-1096.

Iati, 20 de novembro de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA
Presidenta da CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:83546943

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2018.

- Processo Licitatório nº 040/2018.
- Modalidade: Tomada de Preços nº 015/2018.

- Objeto Nat.: Serviços de Engenharia.

- Objeto Descri.: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no projeto básico e seus anexos, para *Execução dos serviços remanescentes da Obra de Construção de um Pórtico no Povoado de Bela Vista no Município de Iati,* com recursos financeiros do FEM 2 através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

- O valor máximo global aceitável é de R$: 44.369,88 (Quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos).

A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação do Município de Iati/PE, torna público que, após a análise da Proposta de Preços, conforme especificações contidas no Edital, fica declarada o seguinte resultado do julgamento da Proposta de Preços referente a Tomada de Preços nº 015/2018, para que se produzam seus efeitos legais.

Empresa Vencedora: SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 14.741.760/0001-64, valor R$ 43.479,33 (quarenta e três mil e quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos).

- Maiores Informações: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 14:00h, na Av. Sete de Setembro, s/n – Centro – Iati-PE, e-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com ou pelo Fone (87) 3786-1096.

Iati, 20 de novembro de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA
Presidenta da CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:7B4BD503

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2018.

- Processo Licitatório nº 041/2018.
- Modalidade: Tomada de Preços nº 016/2018.

- Objeto Nat.: Serviços de Engenharia.

- Objeto Descri.: Contratação de empresa que execute os serviços de engenharia inseridos no projeto básico e seus anexos, para *Execução dos serviços remanescentes da Obra de Construção de uma Praça no Povoado de Santa Rosa no Município de Iati,* com recursos

financeiros do FEM 2 através da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

- O valor máximo global aceitável é de R$: 30.538,02 (Trinta mil, quinhentos e trinta e oito reais e dois centavos).

A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação do Município de Iati/PE, torna público que, após a análise da Proposta de Preços, conforme especificações contidas no Edital, fica declarada o seguinte resultado do julgamento da Proposta de Preços referente a Tomada de Preços nº 016/2018, para que se produzam seus efeitos legais.

Empresa Vencedora: SUIÇA DO AGRESTE EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 14.741.760/0001-64, valor R$ 29.905,01 (vinte e nove mil e novecentos e cinco reais e um centavo).

- Maiores Informações: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 14:00h, na Av. Sete de Setembro, s/n – Centro – Iati-PE, e-mail: cplicitacao.pmiati@gmail.com ou pelo Fone (87) 3786-1096.

Iati, 20 de novembro de 2018.

SANDREA LÍVIA SANTOS SILVA
Presidenta da CPL.

Publicado por:
José Rubens Lima Costa
Código Identificador:C538C28F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA**, **ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do Concurso Público objeto do Edital 01/2017 que se deu em 20 de setembro de 2018, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, para o cargo em caráter efetivo, da Prefeitura Municipal de Ibirajuba, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2017. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Tenente Xavier de Araújo, 100, Centro, Ibirajuba/PE no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando o prazo a contar a partir de 02 de janeiro de 2019, no horário das 08h:00min às 13h:00min, para entrevista pré-admissionais constantes do anexo I deste Edital.

Ibirajuba-PE, 22 de outubro de 2018.

SANDRO ROGERIO MARTINS DE ARANDAS
Prefeito

ANEXO I
Convocados: Candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2017
(Agente Comunitário de Saúde) - Classificados do nº 01 a 04
(Agente de Endemias) - Classificados do nº 01 a 02.
(Agente de Vigilância Sanitária) - Classificado nº 01.
(Auxiliar de Serviços Gerais) - Classificados nº 01.
(Coveiro) - Classificados nº 01
(Cozinheira) - Classificados do nº 01 a 02.
(Enfermeiro Plantonista) - Classificados do nº 01 a 03.
(Gari) - Classificados do nº 01 a 08.
(Médico Plantonista Clínico Geral) - Classificados nº 01.
(Motorista AB) - Classificado nº 01.
(Motorista C) - Classificados nº 01.
(Técnico em Agropecuária) - Classificado nº 01.
(Técnico em Enfermagem Plantonista) - Classificados do nº 01 a 05.

Publicado por:
José Elisson Patrício Santos
Código Identificador:8668DFBD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116.2018

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00116/2018. Processo Nº: 050/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2018. Obra. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos, por período de 90 (noventa) dias, visando atender a Prefeitura Municipal de Iguaracy/PE . DOTAÇÃO: Recuros previstos no QDD/2018 Recursos de Emenda Parlamentar da CEF. Contratado: Inova Construcoes e Empreendimentos Eireli - ME. CNPJ: 19.420.845/0001-64. Valor R$296.745,54. Vigência: de 21/11/2018 a 21/02/2019.

Iguaracy, 21/11/2018.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO.
Prefeito Municipal. (*)(**)

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:2BD71156

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018

OBJETO:

Seleção de entidade qualificada como Organização da Sociedade Civil - OSC, para celebração de parceria com a Administração Pública Municipal, em regime de mútua cooperação, sob a égide da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, através de Termo de Colaboração, para a execução das atividades em saúde do SUS elencadas no ANEXO I deste Edital (Metas de Atividades em Saúde do SUS a Serem Atingidas).

PRAZO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA: Classificação e Julgamento das Propostas: Dia 20 de dezembro de 2018, às 10:00 (dez) horas.
CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Comissão Especial de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Cicero Torres, 204, – Centro – INAJÁ – PE CEP 56.560-000, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta-feira. Telefone para Contato (87) 3840-1154 / (87) 3840-1154

INAJÁ / PE, 20 de novembro de 2018.

VANESSA ANDRIELLY SIQUEIRA TIMOTEO
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Natalia dos Santos Silva
Código Identificador:60161A41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2017

Processo: 017/2017
Pregão Presencial 012/2017

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INAJÁ,** com sede à rua Cícero Torres, 204 – Centro – Inajá/PE inscrita no CNPJ sob o nº 11.266.869/0001-07;

CONTRATADA: **D. Z. DA ROCHA**, inscrita no CNPJ nº 15.448.629/0001-76, com sede na rua Jardim Santa Clara nº 46 – centro – Tupanatinga/PE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de acesso a internet.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 014/2017, assinado em 27/10/2017, com prazo de vigência ate 27/10/2018, ficando o mesmo prorrogado até 27/10/2019. As despesas decorrentes deste ato será de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme o que preceitua o Art. 57 inciso II, e Art. 65 Inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

DATA: 26 de outubro de 2018.

Vencimento: 26 de outubro de 2019.

ROSIMEIRE ARAUJO PEREIRA
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Natalia dos Santos Silva
Código Identificador:FE742BD7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2017

Processo: 06/2017
Pregão Presencial 02/2017

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INAJÁ,** com sede à rua Cícero Torres, 204 – Centro – Inajá/PE inscrita no CNPJ sob o nº 11.266.869/0001-07;

CONTRATADA: **J. S. LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA ME,** inscrita no CNPJ nº 11.933.937/0001-36, com sede na Av. José Magalhães de França, nº 281, sala 1B, Centro - Arcoverde/PE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação dos serviços de confecção de próteses dentárias.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 006/2017, assinado em 07/07/2017, com prazo de vigência ate 31/12/2017, ficando o mesmo prorrogado até 31/12/2018. As despesas decorrentes deste ato será de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme o que preceitua o Art. 57 inciso II, e Art. 65 Inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.
Todas as demais cláusulas não objeto de modificação continuam em vigor.

DATA: 26 de outubro de 2017.

Vencimento: 26 de outubro de 2019.

ROSIMEIRE ARAUJO PEREIRA
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Natalia dos Santos Silva
Código Identificador:844CBD56

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 045/2017

Processo: 047/2017
Pregão Presencial 020/2017

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ**, com sede à rua Cícero Torres, 118 – Inajá – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.106.219/0001-23;

CONTRATADA: **D. Z. DA ROCHA**, inscrita no CNPJ nº 15.448.629/0001-76, com sede na rua Jardim Santa Clara nº 46 – centro – Tupanatinga/PE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de acesso a internet.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 045/2017, assinado em 27/10/2017, com prazo de vigência ate 27/10/2018, ficando o mesmo prorrogado até 27/10/2018. As despesas decorrentes deste ato será de R$ 54.720,00 (cinqüenta e quatro mil setecentos e vinte reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 4.560,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme o que preceitua o Art. 57 inciso II, e Art. 65 Inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

DATA: 26 de outubro de 2018.

Vencimento: 26 de outubro de 2019.

ADILSON TIMÓTEO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Natalia dos Santos Silva
Código Identificador:5B5A15B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2018. NATUREZA DO OBJETO: Compras - **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimentos parcelados de Combustíveis (Gasolina comum, Gasolina aditivada e Etanol) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Ação Social. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor preço por item, **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 08h00min as 13h00min. **DATA DA SESSÃO:** 05/12/2018 (cinco de dezembro de dois mil e dezoito)**. Horário: 09:**h00min (nove horas), **VALOR MÁXIMO**: R$ 166.550,00 (cento e sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais). **RETIRADA DO EDITAL**: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações no dia de expediente.

Itaíba, 19 de novembro de 2018.

VALTER GÓIS AMARAL
Secretário de Ação Social

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:5D93EDA8

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 053/2018 HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Educação do Município de Itaíba, tendo em vista, o resultado do pregão presencial nº. 026/2018, o qual foi DECLARADO, pela Comissão de pregão, instituída pela Portaria nº 002/2018, e por mim ratificada e adjudicada, tendo como vencedora do certame a empresa **JOSÉ AURICELIO GOMES EPP, CNPJ nº 05.477.561/0001-08**, após, ouvido a ASSESSORIA JURIDICA do município, que exarou parecer favorável a todo processo licitatório, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame nos termos do art. 38, inciso VII, e art 4º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, o objeto do **PREGÃO PRESENCIAL** em epigrafe, a empresa **JOSÉ AURICELIO GOMES EPP, CNPJ nº 05.477.561/0001-08**, determinando a emissão do CONTRATO DE FORNECIMENTO, ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO, a ele correspondente, determinando ainda a publicação do extrato do contrato nos meios e formas de estilo, cumprindo assim o disposto no art. 61, da lei de licitações.

Itaíba, 19 de novembro de 2018.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:0F9E62AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
DESIGNAÇÃO PORTARIA Nº 275

O **Prefeito** da **Prefeitura Municipal de Itapetim - PE,** no uso de suas atribuições legais

Resolve:

• Art. 1º **Designar** a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) como "Gerenciador de Sistema" da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal de Educação de Itapetim**, na operação do(s) seguinte(s) sistema(s): Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ).

Luciana Maria Paulino
Cargo: Secretária de Educação
CPF nº: 688.055.514-49
E-mail: lucianaperola@gmail.com
Tipo de vínculo: servidor

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetim, 20 de novembro de 2018.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:F94F2A21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA E AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Errata e Aviso de Adiamento de Licitação
Processo nº 026/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018. Objeto: contratação de serviços para implantação e operação de um sistema informatizado, via internet, integrado de gestão de frota de veículos, com vista ao fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis, lubrificantes, filtros, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota do município de João Alfredo, com rede de estabelecimentos credenciados. **Onde se lê** "ininterrupto de combustíveis, lubrificantes, filtros" **leia-se** "ininterrupto de combustíveis" e ainda **Onde se lê** ".Valor estimado: R$ 1.274.137,38" **leia-se** ".Valor estimado: R$ 1.433.063,10" Ficando mantido o restante do texto anteriormente publicado no dia 15/11/2018. Em virtude do equívoco na publicação do objeto, a **data da sessão inaugural** da licitação em epígrafe **fica adiada** para o **dia 06/12/2018 às 10h00min**, mantido o local anteriormente determinado. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 13:00 hs, de segunda a sexta-feira.

João Alfredo, 20 de novembro de 2018.

EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA
Pregoeira.

Publicado por:
Edjasme Melquisedec de Andrade Costa Monte
Código Identificador:6F004ED5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTRATO DO CONTRATO 43 AO 46

CONTRATO Nº 043/2018

Processo Licitatório Nº 032/2018. Pregão Presencial RP Nº 016/2018 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado: 01.487.189/0001-00 R M DA SILVA DEDETIZAÇÕES - ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE DE PRAGAS: (DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO) PARA A PREFEITURA DE JOAQUIM NABUCO.Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. 12 (MESES). Valor Total: R$ 69.480,27 Data de Assinatura: 05/04/2018.

MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

CONTRATO Nº 044/2018
Processo Licitatório Nº 032/2018. Pregão Presencial RP Nº 016/2018 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado: 01.487.189/0001-00 R M DA SILVA DEDETIZAÇÕES - ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE DE PRAGAS: (DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO) PARA A PREFEITURA DE JOAQUIM NABUCO.Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. 12 (MESES). Valor Total: R$ 189.913,16 Data de Assinatura: 05/04/2018.

CARLOS JOSÉ AVELINO DE PAULA
Secretário Municipal de Educação

CONTRATO Nº 045/2018
Processo Licitatório Nº 032/2018. Pregão Presencial RP Nº 016/2018 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado: 01.487.189/0001-00 R M DA SILVA DEDETIZAÇÕES - ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE DE PRAGAS: (DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO) PARA A PREFEITURA DE JOAQUIM NABUCO.Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (MESES). Valor Total: R$ 92.121,99 Data de Assinatura: 05/04/2018.

ANTÔNIO RAIMUNDO BARRETO NETO
Prefeito do Município Joaquim Nabuco

CONTRATO Nº 046/2018

Processo Licitatório Nº 032/2018. Pregão Presencial RP Nº 016/2018 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOAQUIM NABUCO, CNPJ contratado: 01.487.189/0001-00 R M

DA SILVA DEDETIZAÇÕES - ME Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE DE PRAGAS: (DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO) PARA A PREFEITURA DE JOAQUIM NABUCO.Fundamento Legal: 8.666/93 e suas alterações. Vigência 12 (MESES). Valor Total: R$ 7.806,80 Data de Assinatura: 05/04/2018.

FRANCISCA MÁRCIA LIMA PEREIRA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:84CE0E35

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 082/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018 - REPETIÇÃO -NATUREZA: Aquisição. – OBJETO: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde para Atender a Secretaria Municipal de Saúde de Joaquim Nabuco. Valor R$ 169.713,17 (Cento e Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Treze Reais e Dezessete Centavos) – Data e Hora de Abertura: 05/12/2018 às 10:00 h. Edital disponível via Email cpl2018j.nabuco@hotmail.com, ou na CPL no horário das 08:00 as 13:00 horas no endereço sito a praça Dom Luiz de Brito, 10 – Centro – Joaquim Nabuco.

Joaquim Nabuco, 20 de Novembro de 2018

ANA PAULA DE ARAÚJO MENEZES
Pregoeira

Publicado por:
Eliarke Sales de Lucena
Código Identificador:5200BD87

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo:066/2018.**Tomada de Preços:** 011/2018.**Objeto Nat.:** Serviços de Engenharia. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa de engenharia para realização dos serviços de terraplanagem na Zona Urbana e Zona Rural, para implantação de 03 (três) escolas padrão FNDE, no Município de Jupi/PE. **Empresa habilitada:** OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, **CNPJ:** 08.307.543/0001-68. **Empresa inabilitada:** L & C INCORPORADORA LTDA – ME, **CNPJ:** 20.687.15/0001-33. Caso não haja interposição, fica marcada a **data prevista para o julgamento da proposta de preços:** 28/10/2018 às 08:45 horas. As razões que motivaram estes julgamentos encontram-se a disposição de qualquer interessado, na sala da CPL, sita a Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo fone (87) 3779-1464 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi 20 de novembro de 2018.

THIAGO CORDEIRO BENASSI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:624B0470

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

Processo:065/2018.**Tomada de Preços:** 010/2018.**Objeto Nat.:** Serviços de Engenharia. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa de engenharia para realização dos serviços de construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) na Zona Rural do Município de Jupi/PE, conforme Convênios 035/2016 e 1220/2017 – FUNASA. **Empresa habilitada:** OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, **CNPJ:** 08.307.543/0001-68. **Empresa inabilitada:** ALPIS CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, **CNPJ:** 08.100.434/0001-75. Caso não haja interposição, fica marcada a **data prevista para o julgamento da proposta de preços:** 28/11/2018 às 08:30 horas. As razões que motivaram estes julgamentos encontram-se a disposição de qualquer interessado, na sala da CPL, sita a Rua Miguel Calado Borba, S/N, Centro, Jupi/PE, pelo fone (87) 3779-1464 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail: cpl_jupi@hotmail.com.

Jupi 20 de novembro de 2018.

THIAGO CORDEIRO BENASSI
Presidente da CPL.

Publicado por:
Thiago Cordeiro Benassi
Código Identificador:F9F7ACA5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2018

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2018
Contrato nº 013/2018. Processo Licitatório Nº 023/2018. CPL. **Contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Assistência Social pertencentes a este Município.** Contratada: MADRE DE DEUS COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 10.502.251/0001-28Valor: **R$ 3.970,00** (três mil, novecentos e setenta reais). Vigência: de 16/10/2018 a 15/10/2019.

Lagoa dos Gatos, 16 de outubro de 2018.

AIRTON CORREIA DE MELO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:B0576E13

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2018

Contrato nº 026/2018. Processo Licitatório nº 027/2018. CPL. **Contratação de empresa especializada na distribuição de água mineral e gás de cozinha, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação do respectivo município.** Contratada: MADRE DE DEUS COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 10.502.251/0001-28. **R$ 24.260,00** (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta reais). Vigência: de 17/10/2018 a 16/10/2019.

Lagoa dos Gatos, 17 de outubro de 2018.

GISLENE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:936D9F82

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
JULGAMENTO DE PROPOSTAS – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - REPUBLICAÇÃO

Processo Nº: 025/2018 - CPL. Tomada de Preços Nº003/2018 – Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para execução de serviços de ampliação, reforma e manutenção de 26 escolas municipais. Valor: **705.171,42** (setecentos e cinco mil, cento e setenta e um reais e quarenta e dois centavos). A CPL profere o seguinte:**CLASSIFICADAS as propostas: 1) MWR CONSTRUTORA EIRELI-ME,** no valor de **R$491.135,41** (quatrocentos e noventa e um mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos) e**; 2) L&C INCORPORADORA LTDA-ME, no valor de R$681.267,55** (Seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Assim julga-se**VENCEDORA**do certame a empresa **MWR CONSTRUTORA EIRELI-ME.**Caso não haja interposição de recursos da decisão proferida por esta Comissão, deverá ser o processo remetido àquela autoridade para adjudicação e homologação do objeto ao vencedor do certame. Sala de reuniões da Comissão de Licitações e Contratos – CPL, sito à Av. Sete de Setembro, 44, Lagoa dos Gatos/PE.

Lagoa dos Gatos, 20 de novembro de 2018.

GISLENE ASSUNÇÃO
Secretária de Educação

IÊDA ASSUNÇÃO.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:EE883258

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2018

Contrato Nº 020/2018. Processo Licitatório Nº 023/2018. CPL. **Contratação de empresa para aquisição de água mineral e gás de cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Assistência Social pertencentes a este Município.** Contratada: MADRE DE DEUS COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 10.502.251/0001-28. Valor: R$ 1.319,50 (um mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta centavos). Vigência: de 05/10/2018 a 04/10/2019.

Lagoa dos Gatos, 05 de outubro de 2018.

EDMILSON MORAIS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:47377FFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
LEI 009/2018

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE - PERNAMBUCO, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI::

Art.1˚. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2018, aprovado pela Lei n˚ 019 de 20 de dezembro de 2017, Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 5.362.500,00 (Cinco Milhões Trezentos e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais), dotação orçamentária destinada a ação do Município de Lagoa Grande.

§1º. As dotações a serem incluídas no Orçamento do Município para suportar as despesas decorrentes desta Lei estão discriminadas no ANEXO I.

§2º. Os recursos orçamentários destinados a acorrer às despesas com a abertura do credito suplementar autorizado no caput deste artigo serão provenientes da anulação de dotações e do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2017 especificadas no ANEXO II.

Art. 2˚. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3˚. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:E7B5C5B7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROPOSTAS DE PREÇOS – ABERTURA PRAZO RECURSAL - CONCORRÊNCIA N° 005/2018

RESULTADO PROPOSTAS DE PREÇOS – ABERTURA PRAZO RECURSAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 050/2018 – CONCORRÊNCIA N° 005/2018 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE "REQUALIFICAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AOS ASSENTAMENTOS RURAIS VINCULADOS AO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁFIA – INCRA.** AComissão Permanente de Licitação informa o**Resultado do Julgamento da Proposta de Preço** da **única** participante do processo licitatório em epígrafe, a empresa **ZARGO CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA – EPP**, com o valor de **R$ 5.092.129,73 (cinco milhões, noventa e dois mil cento e vinte e nove reais e setenta e três centavos)**;

Neste ato fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com vistas aos autos na sala da Comissão de Licitação no horário das 08h00min às 14h00min. Informações adicionais poderão ser obtidas através dos telefones: 81 – 3535 4419, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail cpl@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 14 de Novembro de 2018.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Presidente CPL/PMM.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:EFD664B0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE UM MODELO DE GESTÃO PÚBLICA INFORMATIZADA, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO E IMPLATAÇÃO DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA, BEM COMO SERVIÇOS DE INTEGRAÇÃO E CRIAÇÃO DE DASHBOARD, SUPORTE

TÉCNICO E TREINAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E REQUESITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO.
GESTOR/SECRETÁRIO: NELY BRANDÃO SALVINO VIANA DE LIRA.
CONTRATADO: FACILIT TECNOLOGIA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº00.191.027/0001-09.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 20 de Setembro de 2018, até 20 de Setembro de 2019, para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2018.

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata a Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art. 57 Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Cláusula Quinta do Contrato nº 033/2017, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:36ADA625

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORENO/PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

GESTOR/SECRETÁRIO: VERA LETICIA MOREIRA LINS.

CONTRATADO: SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.147.056/0001-12.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 26 de Setembro de 2018, até 29 de Setembro de 2019, para continuidade dos serviços inicialmente contratados, nos termos da Lei n° 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 25 de Setembro de 2018.

AMPARO LEGAL: A prorrogação que trata a Cláusula Primeira encontra-se baseada no inciso II do art. 57 Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Cláusula Quinta do Contrato nº 039/2017, os quais passam a fazer parte do presente instrumento, independentemente de transcrição.

Publicado por:
Nathalia Vilela Freitas da Silva
Código Identificador:7CCBFC7A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PROPOSTAS DE PREÇOS – ABERTURA PRAZO RECURSAL - CONCORRÊNCIA N° 006/2018

RESULTADO PROPOSTAS DE PREÇOS – ABERTURA PRAZO RECURSAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2018 – CONCORRÊNCIA N° 006/2018 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CRECHE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIPO – B, PADRÃO FNDE, NO HABITACIONAL VILA HOLANDESA, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DO MORENO/PE.** AComissão Permanente de Licitação informa o**Resultado do Julgamento das Propostas de Preços** das empresas participantes do processo licitatório em epígrafe, sendo classificadas na seguinte ordem de Classificação:

1ª colocada: CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI – EPP, com o valor de **R$ 2.179.271,34 (dois milhões cento e setenta e nove mil duzentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos);**

2ª Colocada: L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor de **R$ 2.263.424,53 (dois milhões duzentos e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e três centavos);**

Neste ato fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com vistas aos autos na sala da Comissão de Licitação no horário das 08h00min às 14h00min. Informações adicionais poderão ser obtidas através dos telefones: 81 – 3535 4419, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail cpl@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 20 de Novembro de 2018.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Presidente CPL/PMM

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:F9912855

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE REVOGAÇÃO

Ref.: Convite nº 003/2018 - Processo Licitatório nº 019/2018.

Objeto: Contratação de empresa em engenharia para Execução de Serviços de Requalificação do mini campo de futebol, na Rua José Oliveira de Vasconcelos, localizada no Alto da Santa, neste Munícipio .
O Prefeito de Nazaré da Mata**,** no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando o arrazoado contido no parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica deste Poder, que, dentre outras ponderações, tende à revogação do certame e de todos os seus atos.;
Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93.;
Considerando o disposto na Súmula 473 do STF, segundo o qual está escrito: "**A qualquer tempo esta licitação poderá ser anulada ou revogada...**", e a licitante tem pleno conhecimento das condições do certame.;

DECIDE:
Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR o certame licitatório objeto do Convite nº 003/2018.

Publique-se.
Ao fim, arquive-se.

Nazaré da Mata, 16 de novembro de 2018.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:890EADFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2018.

Homologação da Chamada Pública- 001/2018, cujo o objeto é a credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, de acordo com o termo de referência constante no autos do processo, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor dos vencedores: **1** - COOPERATIVA DE PRODUTORES DE LEITE DE NAZARE DA MATA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.761.129/0001-73, valor de ,R$ 49.950,00(Quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais). **2-** COOPERATIVA MISTA DOS TRABALHADORES RURAIS DE NAZARÉ DA MATA-PE, inscrita no CNPJ sob n.º 10.542.397/0001-05, valor de R$ 141.050,00 (Cento e quarenta e um mil e cinquenta reais). **3-** Sr. Edimário José da Silva, inscrita no CPF: n.º 025.994.674-54, valor de R$ 26.974,00(Vinte e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais). **4-** Sr. Maviael Martins da Silva, inscrita no CPF: n.º 048.599.224-84, valor de R$ 31.790,00 (Trinta e um mil, setecentos e noventa reais). **5-** Sr. José Severino André dos Santos, inscrita no CPF: n.º 194.545.544-68, valor de R$ 9.223,00 (Nove mil, duzentos e vinte e três reais). **6-** Sra. Maria Lucy de Oliveira Rodrigues, inscrita no CPF n.º 491.766.174-91, valor de R$ 18.188,00 (Dezoito mil, cento e oitenta e oito reais). **7-** Sr. Severino Benedito Pereira, inscrita no CPF n.º 809.368.144-20, valor de R$ 11.553,00 (Onze mil, quinhentos e cinquenta e três reais). **8-** Sr. Severino Galdino da Silva, inscrita no CPF n.º 035.912.884-03, valor de R$ 12.560,00 (Doze mil, quinhentos e sessenta reais). **9-** Sr. Edvaldo Manoel dos Santos Cavalcante, inscrita no CPF n.º 089.146.124-81, valor de R$ 6.529,02 (Seis mil, quinhentos e vinte nove reais e dois centavos). **10-** Sr. Arlindo Rosendo da Silva, inscrita no CPF n.º 361.749.554-00, valor de R$ 5.158,00 (Cinco mil, cento e cinquenta e oito reais). **11-** Associação Comunitária de Moradores e Desenvolvimento Rural de Quatro Contas e Sítio Novo, inscrita no CNPJ: 04.347.349/0001-55, valor de ,R$ 27.610,98 (Vinte e sete mil, seiscentos e dez reais e noventa e oito centavos). **12 -** Sra. Kelly Cristine Carneiro da Mota, inscrita no CPF n.º 068.537.724-58, valor de R$ 540,00(Quinhentos e quarenta reais). **13-** Sra. Maria Aparecida Costa Carneiro da Mota, inscrita no CPF n.º 046.299.324-88, valor de R$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais).

Nazaré da Mata, 20 de Novembro 2018.

INÁCIO MANOEL DE NASCIMENTO.
Prefeito.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:C0B5C9FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 135/2018

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei Municipal No 6.032/2017, de 28 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2018, em favor da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA** crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.255.000,00** (um milhão, duzentos e cinquenta e cinco mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
24	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA	
04.122.7050.8.014	Desenvolvimento das Atividades Técnico - Administrativas da Secretaria de Serviços Públicos	
3.3.90.39-101-6517	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
15.452.3056.4.082	Desenvolvimento da Manutenção do Parque de Iluminação Pública	
3.3.90.39-101-5430	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	965.000,00
04.331.7050.0.004	Garantia de Concessão de Vale Transporte aos Servidores da Secretaria de Serviços	
3.3.90.39-101-5367	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
TOTAL		1.255.000,00

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes de anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
24	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA	
17.512.3052.4.028	Requalificação do Sistema de Drenagem	
3.3.90.39-101-5471	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	463.390,00
15.451.3052.4.115	Programa Municipal de Manutenção e Conservação do Sítio Histórico	
3.3.90.39-101-6511	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	302.000,00
15.452.3052.3.055	Requalificação dos Espaços de Convivência Pública	
3.3.90.39-101-28537	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	180.000,00
15.752.3056.3.039	Aumento na Eficiência da Iluminação Pública	
3.3.90.39-101-5464	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	112.000,00
15.451.3052.4.073	Programa Municipal de Conservação e Manutenção da Infraestrutura de Espaços, Equipamentos e Prédios Públicos	
3.3.90.39-101-6501	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	81.214,00
15.451.3052.4.085	Gestão do Núcleo de Produção	
3.3.90.30-101-5417	Material de Consumo	116.396,00
TOTAL		1.255.000,00

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 14 de novembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:A7321554

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 136/2018

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei Municipal No 6.032/2017, de 28 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas operacionais do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2018, em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 579.000,00** (quinhentos e setenta e nove mil reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.122.7031.0.048	**Obrigações com Estagiários da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude**	
3.3.90.39-101-684	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	429.000,00
12.331.7031.0.017	**Garantia de Concessão de Vale Transporte aos Servidores da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude**	
3.3.90.39-101-807	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	150.000,00
TOTAL		**579.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.361.3026.3.033	**Estruturação Física de Qualidade**	
3.3.90.39-101-830	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130.437,13
3.3.90.39-101-852	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
12.363.3031.4.060	**Ensino Profissionalizante do Centro de Educação Musical de Olinda - CEMO**	
3.3.90.39-101-1039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.52-101-32430	Equipamentos e Material Permanente	11.341,76
12.361.3026.4.104	**Estruturação dos Serviços com Qualidade**	
3.3.90.14-101-854	Diárias-Civil	5.884,00
3.3.90.36-101-897	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00
4.4.90.52-101-982	Equipamentos e Material Permanente	218.337,11
12.363.3033.4.138	**Acesso à Tecnologia da Informação, Comunicação e Idiomas - NTECI**	
3.3.90.39-101-1045	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
4.4.90.52-101-1046	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
12.361.3033.4.140	**Implantação da Jornada em Tempo Integral**	
3.3.90.30-101-1002	Material de Consumo	100.000,00
12.361.3033.4.141	**Implementação e Gestão do Programa Ensina Mais Olinda**	
3.3.90.30-101-1005	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39-101-1006	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
12.363.3033.4.146	**Apoio a Implantação de Escolas Técnicas**	
3.3.90.39-101-1050	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
12.367.3032.4.008	**Promoção da Educação Inclusiva, Garantindo o Atendimento a Crianças, Jovens e Adultos com Deficiência**	
4.4.90.52-101-1076	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
3.3.90.30-101-1086	Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39-101-1087	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.30-101-1088	Material de Consumo	1.000,00
4.4.90.52-101-1089	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
12.422.3033.4.143	**Implementação das Ações Para a Promoção dos Direitos Humanos e a Inclusão Social**	
3.3.90.30-101-1093	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.30-101-1094	Material de Consumo	3.000,00
TOTAL		**579.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 20 de novembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:CDDC8DA4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 137/2018

EMENTA:Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei Municipal No 6.032/2017, de 28 de dezembro de 2017, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais do Órgão, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2018, em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, JUVENTUDE – ADM. DIRETA** crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.030.000,00** (um milhão e trinta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.361.3026.4.104	**Estruturação dos Serviços com Qualidade**	
3.3.90.37-101-32381	Locação de Mão-de-Obra	
TOTAL		**1.030.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
04.122.7020.8.025	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas Secretaria da Fazenda e da Administração**	
3.3.90.37-101-28440	Locação de Mão-de-Obra	176.727,23
3.3.90.39-101-22484	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	102.672,10
3.3.90.39-101-211	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	584.664,92
04.129.1020.2.035	**Promoção da Política Fiscal do Município e Melhoria da Eficiência na Arrecadação Própria**	
3.3.90.39-101-336	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	67.588,05
04.331.7020.0.021	**Garantia da Concessão de Vale Transporte aos Servidores da Secretaria da Fazenda e da Administração**	
3.3.90.39-101-364	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	98.347,70
TOTAL		**1.030.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 20 de novembro de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:0C68FF79

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONJUNTO Nº 01/2018

O Ilmo. Sr Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humamos de Olinda e o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda - COMDACO, homologam o Resultado Final do Edital de Seleção de Chamamento Público Conjunto nº 01/2018, conforme abaixo:

Nº	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVL – OSC	CRAS	META	NOTA	SITUAÇÃO
1	ASSOCIAÇÃO NOSSA VOZ EM AÇÃO	PASSARINHO, AGUAS COMPRIDAS, SAPUCAIA E PEIXINHOS.	400	18	APROVADA
2	INSTITUTO ESPÍRITA ALLAN KARDEC E LAR CECI COSTA	SÍTIO NOVO	140	18	APROVADA
3	CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL SHEKINA	VILA MANCHETE, BAIRRO NOVO E CIDADE TABAJARA	160	17	APROVADA
4	INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES	VARADOURO	140	17	APROVADA
5	CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SANDRA MORAES	VARADOURO	140	16	CLASSIFICADA
6	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA LAR TRANSITÓRIO DE	BAIRRO NOVO E RIO DOCE	175	___	DESCLASSIFICADA

	CHRISTIE				
7	CENTRO SOCIAL LOURDES MELO	VILA MANCHETE	60	___	DESCLASSIFICADA

Olinda, 13 de Novembro de 2018.

ODIN NEVES JADILSON VIEIRA
Secretário de Desenvolvimento Social,
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos Cidadania e Direitos Humanos de Olinda da Criança e do Adolescente de Olinda

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:653B403C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
AVISO DE IMPUGNAÇÃO

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

A Prefeitura Municipal de Ouricuri- PE, por intermédio da Pregoeira Municipal, COMUNICA TERMO DECISÓRIO – FEITO: IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA (Contra) – EDITAL REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO nº 006 PREGÃO PRESENCIAL 006/2018, RAZÕES: Exigências para qualificação técnica. IMPUGNANTE: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME. A Pregoeira julgou DEFERIDA a impugnação apresentada pela empresa. Inteiro teor decisório encontra- se disponível no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3874-1238, por e-mail: cplouricuri2017@gmail.com no horário das 07h30min às 12h30min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados) ou através do site: http://www.ouricuri.pe.gov.br/novosite.

Ouricuri (PE), 19 de Novembro de 2018.

RITTA DE CÁSSIA DE M. SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Ritta de Cássia de Macêdo Soares
Código Identificador:94B82F63

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PROCURADORIA GERAL
DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2017

DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo art. 8º da Lei Municipal nº 2.115/2017, Lei Orçamentária para o exercício de 2017, consoante disposições dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n° 4.320/1964, e da Lei Municipal nº 2.108/2017, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município para o exercício de 2017, aprovado pela Lei Municipal nº 2.115, de 06 de janeiro de 2017, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 6.797.000,00 (seis milhões, setecentos e noventa e sete mil reais)**, destinado ao reforço das dotações orçamentárias discriminadas no ANEXO ÚNICO deste Decreto.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do crédito de que trata o art. 1º, são utilizados os recursos orçamentários decorrentes de redução de saldos das dotações discriminadas no ANEXO ÚNICO que integra este Decreto.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:2EB21194

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA-PE
PREGÃO PRESENCIAL n° 23/2018
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 025/2018
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial – N° 23/2018**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE COLETA DE TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL SOBRE INCINERAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE, Conforme, especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.
Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em,
05/12/2018 as 09:00h
Valor estimado do contrato: R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais),
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 ás 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 20 de novembro de 2018.

A) TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:1F12B3D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSIRA-PE
INEXIGIBILIDADE/ CREDENCIAMENTO n° 002/2018
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 024/2018
Comissão: CEL
Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE N° 002/**2018**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXAMES DE VÁRIAS ULTRASSONOGRAFIAS, tais como: TRANS VAGINAIS, PÉLVICA, OBSTETRÍCIA,

ABDOME TOTAL, TIREOIDE, MAMÁRIA E PRÓSTATA, Conforme, especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.
Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em,
18/12/2018 as 09:00h
Valor estimado do contrato: R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais),
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 ás 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 20 de novembro de 2018.

A) TATIANA GOMES DA SILVA
Presidente Da CPL.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:A00E3679

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO.

O Prefeito do município de Paudalho resolve ANULAR o Processo Licitatório Nº 079/2018 – Tomada de Preços Nº 010/2018, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EVENTUAL NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. Por razões de interesse público, conforme justificativa nos autos do Processo.

Paudalho, 20 de Novembro de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C32CA0AC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 030/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2018**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BOBOCÃO, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: ADS CONSTRUTORA LTDA – ME - CNPJ Nº 21.591.562/0001-27, no Valor Global de R$ 677.408,36 (Seiscentos e Setenta e Sete mil, Quatrocentos e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos).
Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 20 de Novembro de 2018.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:63525749

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 031/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2018**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VILA SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: ADS CONSTRUTORA LTDA – ME - CNPJ Nº 21.591.562/0001-27, no Valor Global de R$ 677.408,36 (Seiscentos e Setenta e Sete mil, Quatrocentos e Oito Reais e Trinta e Seis Centavos).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 20 de Novembro de 2018.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:8D04563B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 004/2018. Na Publicação do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO que circulou no dia 29/10/2018, no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE. Edição Nº 2196, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ASA BRANCA II, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **ONDE SE LÊ:** CNPJ Nº 21.591.562/0001-27. **LEIA-SE**: CNPJ Nº 09.246.118/0001-79. Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário de Saúde.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:9AEAD662

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RETIFICADO.

Processo Licitatório Nº: 020/2018. Concorrência Pública Nº 003/2018. Objeto Nat.: Serviço. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL COMUNIDADE DE BELÉM, NESTE MUNICIPIO, RECURSO PROVENIENTE DO FNDE/ FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – PROCESSO N° 23400,003035/2017-40, ID-

OBRA 3021483. Valor Máximo Aceitável: **R$ 1.946.815,87.** Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: **24/12/2018; Hora: 08:00h.** Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 20/11/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:DF2FF774

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE SECRETARIA DE FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO 3ª CHAMADA

Processo Licitatório Nº 063/2018/PMP. Pregão Presencial Nº 035/2018/PMP. Serviço. Tipo: Maior Oferta. A Prefeitura Municipal de Pesqueira – PE, através de seu Pregoeiro, informa que as 09h00min do dia 06 de dezembro de 2018, receberá os envelopes de Proposta de Preços e de Documentação de Habilitação, cujo objeto é contratação de instituição financeira, doravante denominado Banco, para prestação de serviço de pagamento da folha de salário dos servidores ativos e inativos do Município de Pesqueira - PE. Valor Mínimo Estimado R$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais). O Edital e Outras informações podem ser obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE ou através do Fone: 0xx 87 3835 8708, e-mail: licitapesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 20 de novembro de 2018.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:F04BFC93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 068/2018/PMP. Tomada de Preços Nº 011/2018/PMP. Menor Preço. Contratação de Empresa de Engenharia para Conclusão de Obras Remanescentes da Creche Tipo 2 (PADRÃO FNDE – PROINFÂNCIA) no Distrito de Papagaio, junto a Secretaria de Educação do Município de Pesqueira – PE. O prazo de execução são 06 (seis) meses. Valor Estimado é de R$ 1.052.075,78 (Um Milhão Cinquenta e Dois Mil Setenta e Cinco reais e Setenta e Oito centavos). Data da Sessão de Abertura: 10/12/2018 as 09h00min. Local: sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, Centro, Pesqueira – PE. O Edital e Outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx 87 3835 8708, e-mail: licitapesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 20 de novembro de 2018.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente - CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:D30E38F7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ERRATA DE PUBLICAÇÃO REF. AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PE – ANO X | Nº 2206, DO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2018, PÁG. 51 PROCESSO: 036/2018 - MODALIDADE: PREGÃO Nº 028/2018

Onde Lê-se: EXTRATO DO CONTRATO Nº **155/2018**

Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO Nº **156/2018**

Celebração: **25 de outubro de 2018**

Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a **P&A COMÉRCIO DE PNEUMÁTICO LTDA – CNPJ Nº 10.578.395/0001-68,** publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, **20 de novembro de 2018**

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:81147B62

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2018 PROCESSO: 037/2018 - MODALIDADE: PREGÃO Nº 029/2018

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93;

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS e **PEDRAGON AUTOS LTDA - CNPJ Nº 03.935.826/0001-30.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTIVO DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) LUGARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA. VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA O CERTAME É DE R$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS.
TOTAL GERAL R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ATENÇÃO BÁSICA
Unidade Orçamentária: 16002 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub função: 301 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1001 – Atenção Básica a Saúde da População
Ação: 1.32 – Reequipamento, Aquisição de Veículos e Material Permanente para o Programa de Atenção Básica a Saúde da População
Despesa: 41 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

RECURSOS PRÓPRIOS
Unidade Orçamentária: 16002 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub função: 301 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 1001 – Atenção Básica a Saúde da População
Ação: 1.32 – Reequipamento, Aquisição de Veículos e Material Permanente para o Programa de Atenção Básica a Saúde da População
Despesa: 39 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

Celebração: **09 de novembro de 2018**
Signatários: Secretário de Saúde, Lucival Almeida Oliveira e a **PEDRAGON AUTOS LTDA - CNPJ Nº 03.935.826/0001-30,** publicado no quadro de avisos da Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Pesqueira – PE.

Em, **09 de novembro de 2018**

LUCIVAL ALMEIDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:8110E79D

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA DE PESQUEIRA – PE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2018/PMP PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2018/PMP EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº. 123/06, e Decreto nº 6.204/07, observadas as alterações, posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, **RESOLVE, HOMOLOGAR,** o Processo Licitatório, acima identificado, destinado ao Registro de preços para o Fornecimento Parcelado de eletrodomésticos para as Escolas da Rede Municipal de Ensino e centro de capacitação da Rede Municipal de Ensino do Município de Pesqueira – PE, realizado pela Comissão de Pregão, desta Prefeitura, e que em razão de Menor Preço Por Item, apresentou como licitantes vencedores as empresas:

MADEIRAÇO INDÚSTRIA & COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLE - ME, CNPJ 20.991.439/0001-30 foi declarada vencedora em primeiro lugar do ANEXO IV - A – COTA PRINCIPAL – 75% do Item 01 com o valor de R$ 62.140,00 (Sessenta e dois mil cento e quarenta reais), do ANEXO IV – B - COTA 25% - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% Item 01 com o valor de R$ 21.510,00 (Vinte e um mil quinhentos e dez reais) e do ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI do Item 01 com o valor de R$ 60.150,00 (Sessenta mil cento e cinquenta reais), totalizando o valor global de R$ 143.800,00 (Cento e quarenta e três mil e oitocentos reais);

REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ 11.004.395/0001–17, foi declarada vencedora em primeiro lugar do ANEXO IV - A – COTA PRINCIPAL – 75% do Item 02 com o valor de R$ 86.850,00 (Oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais), do ANEXO IV – B - COTA 25% - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% do Item 02 com o valor de R$ 28.950,00 (Vinte e oito mil novecentos e cinquenta reais) e do ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI do Item 03 com o valor de R$ 31.560,00 (Trinta e um mil quinhentos e sessenta reais), totalizando o valor global de R$ 147.360,00 (Cento e quarenta e sete mil trezentos e sessenta reais);

S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELLE, CNPJ 29.955.518/0001-60, foi declarada vencedora em primeiro lugar do ANEXO IV - A – COTA PRINCIPAL – 75% do Item 03 com o valor de R$ 60.975,00 (Sessenta mil novecentos e setenta e cinco reais), do ANEXO IV – B - COTA 25% - COTA RESERVADA PARA ME/EPP/EIRELI– 25% Item 03 com o valor de R$ 20.325,00 (Vinte mil trezentos e vinte e cinco reais) e do ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI do Item 09 com o valor de R$ 53.520,00 (Cinquenta e três mil quinhentos e vinte reais), totalizando o valor global de R$ 134.820,00 (Cento e trinta e quatro mil oitocentos e vinte reais);

J. GOMES DA SILVA MAGAZINE – ME, CNPJ 08.980.197/0001-84, foi declarada vencedora em primeiro lugar do ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI do Item 02 com o valor global de R$ 71.750,00 (Setenta e um mil setecentos e cinquenta reais);

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLE - ME, CNPJ 20.008.831/0001 - 17, foi declarada vencedora em primeiro lugar do ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI dos Itens 04 e 08 com o valor global de R$ 123.552,00 (Cento e vinte e três mil quinhentos e cinquenta e dois reais);

FERRUDD COMERCIAL – LTDA, CNPJ 03.036.083/0001-67, foi declarada vencedora em primeiro lugar do ANEXO IV - C - GERAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EIRELI dos Itens 05, 06 e 07 com o valor global de R$ 119.225,00 (Cento e dezenove mil duzentos e vinte e cinco reais).

Data de assinatura do Termo de HOMOLOGAÇÃO 14/11/2018.

Fica, portanto, desde já convidadas as licitantes acima citadas, para comparecerem a sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE, num prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis a contar desta publicação, objetivando assinatura da Ata de Registro de Preços.

Hora/Data de encerramento para assinatura da Ata de Registro de Preços: até as 13hs:00min do dia 28/11/2018.

O não comparecimento no prazo estabelecido ocasionará em penalidades conforme a Lei e a convocação da 2ª colocada.

Pesqueira - PE, 20 de novembro de 2018.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:F5B2D836

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2018/FMS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018

- Processo 016/2018/FMS
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 016/2018.
-Comissão: CP.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Utensílios, Ar Condicionado, Equipamentos Hospitalares, Equipamentos de Informática e afins), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos da Proposta 10872.937000/1170-03.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 164.000,00.
- Após o processamento do Pregão Presencial Nº 016/2018/FMS, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: 1 – SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRIELI, CNPJ Nº 29.995.518/0001-60, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 3.336,00 (três mil, trezentos e trinta e seis reais), referente ao fornecimento dos itens nº 05, 08 e 21; 2– ALDO FABRIZIO DUTRA DANTAS, CNPJ Nº 08.321.484/0001-82, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 10.875,00 (dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais), referente ao fornecimento dos itens nº 09, 13 e 17; 3 – F. LUCAS W E SIVA-ME, CNPJ Nº 15.501.731/0001-98, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 57.593,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e três reais), referente ao fornecimento dos itens nº 03, 04, 10, 12, 16 e 18; 4 - REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ Nº 11.004.395/0001-17, foi declarada vencedora com o valor global de R$ 6.215,00 (seis mil, duzentos e quinze reais), referente ao fornecimento do item nº 14; 5 - SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº26.889.181/0001-42, foi declarada vencedora com o valor global de R$14.201,80 (quatorze mil, duzentos e um reais e oitenta centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 02, 19 e 20; 06 – A. GALDINO DA PAZ, CNPJ Nº 08.036.308/0001-07, foi declarada vencedora com o valor global de R$1.380,00 (hum mil, trezentos e oitenta reais), referente ao fornecimento do item nº 01; e 07 – FL MARTINS DE SOUZA DISTRIBUIDORA EPP, CNPJ Nº24.437.252/0001-40, foi declarada vencedora com o valor global de R$7.517,00 (sete mil, quinhentos e

dezessete reais), referente ao fornecimento dos itens nº 06, 07, 11, e 15.
- Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 20 de novembro de 2018.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:263CDA1C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 031/2018 COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 023/2018

AVISO DE LICITAÇÃO Processo Nº: 031/2018 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial – SRP Nº 023/2018. Objeto Nat.: Aquis. Objeto Descr: Fornecimento Futuros e Eventuais de Materiais Elétricos. **Valor Máximo Aceitável R$** 426.415,44 (Quatrocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos)**.** O Pregoeiro torna publico que fica adiada **a sessão de abertura da licitação retro mencionada para** no **dia 30/11/2018**, no horário: 08h 30 min. Na Sala da CPL, sito a Rua Joaquim Falcão, 126 – Centro – Pombos – PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do email: licitacaopombos@yahoo.com, no horário de 08:00 às 12:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 19 de novembro de 2018.

GLAUBER BEZERRA DE BARROS SILVA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:2279853E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 43/ 2018.

Ementa: "Dispõe sobre vencimento para pagamento de alvará de localização e funcionamento no município de Pombos/PE, para o exercício 2018 e da outras providências."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE POMBOS PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Código Tributário Municipal;
RESOLVE:
Art. 1° – Fixar na forma do presente Decreto, para efeito prazo de vencimento e modalidade de pagamento de alvará de localização e funcionamento, para calendário fiscal do exercício 2018.
Art. 2° **–** O pagamento de Alvará de Funcionamento, relativo ao exercício 2018, poderá ser efetuado até 28 de dezembro de 2018.
Art. 3° **–** Todo e qualquer pagamento efetuado após o vencimento, será acrescido de correção monetária, multa e juros moratórios.
Art. 4° **–** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Novembro de 2018.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:AA6A3533

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
REVISÃO DO PPA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIXABA – PE.
C.N.P.J. Nº. 35.445.014/0001-01

DECRETO DE LEI Nº 009/2018.

DISPÕE SOBRE A TERCEIRA REVISÃO DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERIODO DE 2018/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIXABA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que o Plenário aprovou e encaminha para Sanção a seguinte Lei:

Art. 1º - Encaminha a Primeira Revisão do Plano Plurianual para o período de 2018/2021, na forma do disposto no § 1º do art. 160, da Constituição Estadual, contendo as diretrizes da administração pública estadual, para a realização das despesas de capital e de outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, conforme discriminado nos quadros anexos, integrantes desta Lei.

Art. 2º - Os valores consignados a cada ação do Plano Plurianual são referenciais e não constituem limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 3º - A exclusão ou a alteração das informações constantes desta Lei ou a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei de revisão anual ou mediante leis especificas.

Art. 4º - A estrutura de programas e ações deste Plano será observada nas leis orçamentárias anuais e em seus créditos adicionais, e nas leis que as modifiquem.

Art. 5º - As metas e os valores anuais aprovados por esta Lei serão reavaliados e atualizados, adotando-se os critérios fixados nas Leis de Diretrizes Orçamentárias e de Orçamentos Anuais e demais legislações pertinentes, editadas durante o período de sua vigência, podendo ser antecipados ou postergados em decorrência do fluxo de ingresso da receita, visando a buscar o equilíbrio financeiro estabelecido na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 6º - O Plano Plurianual para o período de 2018/2021 poderá ser alterado mediante abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, conforme autorização concedida por Lei, ficando as modificações automaticamente incorporadas na forma do detalhamento constante do respectivo ato.

Art. 7º - Esta Lei entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE EM, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO
Presidente

Publicado por:
Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:887A542B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO E JULGAMENTO

A CPL do Município de Salgueiro comunica aos interessados no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 131/2018, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material gráfico visando atender eventuais e futuras necessidades dos Serviços e Programas da Secretaria de Desenvolvimento Social. **Com a finalidade de receber a certidão negativa de débitos federais das empresas IRONALDO LUIZ DA SILVA ME e PADRÃO GRÁFICA EDITORA LTDA ME, conforme prazo concedido na sessão realizada em 07 de novembro do presente ano.** O Pregoeiro faz constar que na data de 09 de novembro de 2018 a empresa **IRONALDO LUIZ DA SILVA ME, enviou por e – mail a certidão** negativa de débitos federais **devidamente regularizada**. Trata-se de certidão emitida pela internet que traz em seu corpo um código para que possa ser verificada sua autenticidade, sendo neste momento verificado, conforme anexo. O Pregoeiro declarou a empresa **HABILITADA**. Não obstante, até o presente momento a empresa **PADRÃO GRÁFICA EDITORA LTDA ME** não entregou a referida certidão, tendo findado o prazo concedido em ata. Além do mais, certifico que a empresa não fez nenhum tipo de requerimento pedindo a dilatação do prazo. Certifico ainda, que foi realizado diligência no site da Receita Federal com o fito de verificar se a empresa tinha regularizado sua situação perante o fisco, não obtendo êxito na retirada da certidão. Desta forma, resolvo declarar a empresa **PADRÃO GRÁFICA EDITORA LTDA ME INABILITADA**. O único item ganho pela empresa deve ser repassado para o licitante subsequente, qual seja, **PERFILGRAFICA LTDA ME**. **Fica concedido o prazo legal para manifestação de recursos, tendo em vista a declaração de habilitação e inabilitação das empresas**.

Salgueiro, 20 de novembro de 2018.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Pregoeiro do Município de Salgueiro - PE

Publicado por:
Marcella Thaís Cruz de Sá
Código Identificador:CBFACF6A

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.173/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Nº 1.149/2018 que **CONCEDE DISPENSA,** pelo dobro de dias por servir à **JUSTIÇA ELEITORAL,** aos servidores da Secretaria Municipal de Educação.

ONDE LÊ-SE:

Matrícula	Servidor (a)	Período
160657	Cleber Clodoaudo Neto Pereira	25 e 26/10/2018
120308	Lucienne Santos Alves Pereira	16 e 17/10/2018
150124	**Edilania Gondim Lucas**	**30/11 e 03/12/2018**
128570	Jose Leilson de Sá Lavor	20/10 e 08/11/2018

LEIA-SE:

Matrícula	Servidor (a)	Período
160657	Cleber Clodoaudo Neto Pereira	25 e 26/10/2018
120308	Lucienne Santos Alves Pereira	16 e 17/10/2018
-	**Edilania Gomes da S. Dantas** (permutada com Mª das Graças de O. Matias)	**30/11 e 03/12/2018**
128570	Jose Leilson de Sá Lavor	20/10 e 08/11/2018

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 25 de outubro de 2018.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de novembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:7CF9481A

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 1.174/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias a servidora **MARIA EDVANDA DA SILVA SOUZA,** Lotada na Secretaria de Finanças, Matrícula Nº 101141, referente ao exercício 2017/2018, pelo período de 03/12/2018 à 01/01/2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 19 de novembro de 2018.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:DAEB245C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2018

PROCESSO 08/2018 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2018
CHAMADA PÚBLICA 01/2018

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, II da lei 8.666/93, que tem como objeto: Credenciamento de prestação de serviços médicos complementares por pessoa jurídica para a rede pública de saúde e para as unidades de saúde de Saloá/PE. EMPRESA CREDENCIADA: **MEDICALMAIS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA,** cadastrada no CNPJ: 21.609.217/0001-54, com sede na Rua Valter da Silva Casé, 136 A – Maurício de Nassau na cidade de Caruaru/PE.

SALOÁ, 18 de maio de 2018

MANUELA TORRES SOUTO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Geane Alves Sampaio
Código Identificador:152E6A82

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 014/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2018 - REPUBLICADO. Compra**.** Objeto: Aquisição de material de limpeza e desinfecção hospitalar para uso do hospital e postos de saúde do município de Saloa. Valor orçado R$ 78.207,23. Data da sessão de abertura: 04/12/2018, pelas 10:00hs. Edital e anexos poderão ser obtidos no mesmo endereço da sessão de julgamento: Praça São Vicente, 43 Centro Saloá/PE. De segunda a sexta das 08:00 às 13:00hs, ou ainda pelo e-mail: saloalicitacao@gmail.com.

Saloa, 20 de novembro de 2018

RICARDO FERNANDO DE SOUZA SEGUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Geane Alves Sampaio
Código Identificador:E98C02D0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 031/2018 -
COMISSÃO: CPL - TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2018

Processo Nº: 031/2018 - Comissão: CPL - Tomada de Preços Nº 07/2018 -Objeto Nat.: Obra e/ou Serviço de Engenharia: Construção de Escola de 06 salas na Sede do Munícipio - Valor Máximo Aceitável: R$ 1.319.511,81 (um milhão, trezentos e dezenove mil, quinhentos e onze reais e oitenta e um Centavos). Recurso: FNDE - Local e Data da Sessão de Abertura: sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal - Rua João Roque da Silva nº. 349, Centro, Santa Cruz da Baixa Verde/PE - Dia: 06/12/2018 - Horário: 08:00h, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 087-3846-8680, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz da Baixa Verde/PE, 20 de Novembro de 2018

INÁCIO RAMOS NETO
Presidente da CPL (*)(***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:27060E7D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 161/2018 - GP RETIFICA A PORTARIA N° 116/2018.

O PREFEITO DE SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 58, da Lei Municipal 139/2005,
R E S O L V E:
Art. 1º. RETIFICAR a portaria nº 116/2018, concedendo Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à **FRANCISCA ECI DAMASCENO,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 57-1, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003 c/c o art. 2º da EC nº47/2005.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 116/2018.

Prefeitura do Município de Santa Filomena/PE, 19 de novembro de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:1C9D0A1A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 163/2018 - GP CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA DALCI GOMES PEREIRA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Filomena, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58 da Lei n.º 139/2005,

RESOLVE:

Art.1º – Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição **à DALCI GOMES PEREIRA SILVA**, Auxiliar De Serviços Gerais, Nível I**,** Matrícula 26-1, lotada na Secretária de Educação, nos termos do **art. 6º da ECF 41/2003 c/c o artigo 2º da ECF nº 47/2005.**

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena - PE, 20 de novembro de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:A7993BD4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 164/2018 - GP CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santa Filomena, no uso das atribuições conferidas pelo art. 58 da Lei n.º 139/2005,

RESOLVE:

Art.1º – Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição **à MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS**, Auxiliar De Serviços Gerais, Nível I**,** Matrícula 31-1, lotada na Secretária de Educação, nos termos do **art. 3º da ECF nº 47/2005.**

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena - PE, 20 de novembro de 2018.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito

Publicado por:
Eliab de Souza Rodrigues
Código Identificador:80C72D94

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ERRATA - PROCESSO Nº 070/2018, CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, DISPENSA Nº 005/2018

Processo nº 070/2018, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Dispensa nº 005/2018. Objeto: **Contratação de Serviço de engenharia para Serviços remanescente para conclusão da Construção da quadra coberta com vestiário, padrão FNDE, localizada no Povoado da Jurubeba, zona rural, deste município, conforme projeto básico apresentado.** Na publicação da Ratificação, do dia 26 de outubro de 2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco - PE**, onde se lê: Dispensa nº 004/2018 e Dispensa nº 003/2018**, **leia-se: Dispensa nº 005/2018**. Outras informações podem ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000), no horário das 8h às 13h, de segunda à sexta-feira,

São Bento do Una, 20 de novembro de 2018

RUBIANO BARROS DUARTE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:4A1F1ED7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2018

Processo Nº: 00043/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00017/2018. Serviço. **ADIAMENTO** do Pregão Presencial Nº 00017/2018 para Contratação de empresa especializada para formação de Registro de Preços visando a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos que compõem a frota oficial do Município de São Caetano incluindo o fornecimento de peças e acessórios, tendo como Órgãos participantes o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde. Valor: R$774.268,80. Data e Local da Sessão de Abertura: Adiada **SINE DIE**. Mais informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone: (81) 3736-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através do e-mail: sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 20/11/2018

ERNANDO SOUZA DE SALES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:7D6E0E3B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2018

Ata dos trabalhos da Pregoeira e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Combustível, em São José do Egito e Recife, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial da União - 01/11/2018; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 01/11/2018; Diário Oficial dos Municípios - AMUPE - 01/11/2018; Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 01/11/2018. *Licitantes cadastrados neste processo: Não acudiram interessados*. Às 09:15 horas do dia 20/11/2018, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA - Pregoeira; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Pregoeira abriu a sessão pública e constatou que: *Não acudiram interessados* - **Licitação Deserta**. Considerações da Pregoeira: LICITAÇÃO DESERTA. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:A38E2E79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00014/2018

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Combustível, em São José do Egito e Recife, pelo período de 12 (doze) meses, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial da União - 01/11/2018; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 01/11/2018; Diário Oficial dos Municípios - AMUPE - 01/11/2018; Quadro de Aviso Oficial do Município - Mural - 01/11/2018. ***Licitantes cadastrados neste processo: Não acudiram interessados***. Às 08:15 horas do dia 20/11/2018, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 001/2018 de 02/01/2018, composta pelos servidores: VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA - Pregoeiro; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro da equipe de apoio; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e constatou que: *Não acudiram interessados* - **Licitação Deserta**. Considerações do Pregoeiro: LICITAÇÃO DESERTA . Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:6BE11D1F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 47 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

DECRETO Nº 47 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MISTA E DO GRUPO TÉCNICO MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do art. 6º da Lei Orgânica de São Lourenço da Mata, que atribui competência ao município para apresentação do projeto de lei complementar relativo ao Plano Diretor ou a suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade e o dever legal, estipulado pelo Estatuto da Cidade, de revisar o atual Plano Diretor do Município de São Lourenço da Mata;
CONSIDERANDO a necessidade de implementar políticas, diretrizes e instrumentos com vistas ao equacionamento dos problemas atualmente presentes nas diversas regiões da cidade, buscando construir de forma conjunta a "CIDADE QUE QUEREMOS", e que contará com a participação de diversos segmentos da sociedade civil, bem como do Poder Público;
CONSIDERANDO que a Lei nº 2.159, de 10 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor de São Lourenço da Mata e dá outras providências, em seu Art. 146, estabelece a criação de uma Comissão Mista do Plano Diretor, composta paritariamente por representantes das organizações da sociedade e da administração municipal, sendo a mesma responsável pelo monitoramento da implementação do Plano Diretor e da aplicação das normas de uso e ocupação do solo;

DECRETA:

Art. 1ºFica criada a Comissão para a Revisão do Plano Diretor do Município de São Lourenço da Mata.
Art. 2ºA Comissão de que trata o artigo anterior é composta pelos seguintes membros:
I Representantes das organizações da sociedade: DAYANA SARINO DE ALBUQUERQUE (CPF: 071.798.974-77), JOSÉ FERNANDO DIAS DA SILVA (CPF: 286491764-53) e RAQUEL BATISTA FIRMINO DOS SANTOS (CPF: 052386494-95).
II Representantes das organizações da administração municipal: SAULO MENDES DA COSTA PEREIRA (CPF:008.148.724-09), ERCIA NATASCHE DE MEDEIROS GURGEL PINTO (CPF: 010.505.064-48) e JOSÉ LEOPOLDO AFONSO NETO (CPF:023.296.444-00).
Art. 3ºA Coordenação Geral da Comissão caberá ao senhorEVERTON FELIPE LEMOS DA SILVA– Secretário de Governo e Planejamento do Município de São Lourenço da Mata.

Art. 4º Fica criado o Grupo Técnico de Revisão do Plano Diretor do Município de São Lourenço da Mata.
Art. 5º O Grupo Técnico será composto por 02 (dois) representantes dos seguintes órgãos da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, da Administração direta e indireta:
I Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Tecnologia e Acesso a Informação;
II Gabinete do Prefeito;

III Procuradoria;

IV Secretaria Municipal da Mulher;

V Secretaria Municipal de Comunicação Social;

VI Secretaria Municipal de Administração;

VII Secretaria Municipal de Infraestrutura;

VIII Secretaria Municipal de Saúde;

IX Secretaria Municipal de Educação;

X Secretaria Municipal de Finanças;

XI Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

XII Secretaria Municipal de Assistência Social;

XIII Secretaria Municipal de Trabalho e Qualificação Profissional;

XIV Secretaria Municipal de Cultura, esporte e Juventude;

XVI Controladoria Geral do Município;

XVII Agência de Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Agricultura e Meio Ambiente.
§ 1º O Grupo Técnico será coordenado pelo Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Tecnologia e Acesso a Informação.
§ 2º Os componentes do Grupo Técnico de Revisão do Plano Diretor serão nomeados por portaria do Prefeito.
Art. 6º Compete ao Grupo Técnico de Revisão do Plano Diretor do Município de São Lourenço da Mata:
I conduzir o processo de Revisão do Plano Diretor do Município de São Lourenço da Mata de forma participativa, buscando sua atualização de acordo com o preconizado pelo Estatuto da Cidade e pelo Ministério das Cidades;
II promover reuniões periódicas em caráter ordinário, de acordo com o cronograma a ser estabelecido;
III a elaboração, através de comissão própria, do seu Regimento Interno;
Art. 7º A coordenação do Grupo Técnico, em conjunto com seus membros, deverá estabelecer tarefas, responsabilidades, metas, prazos, cumprimento do

calendário e recursos, em consonância com as necessidades determinadas pelo Governo Municipal.
Art. 8º – Com esta disposição revoga-se o decreto Nº 41 de 28 de agosto de 2018.
Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Mata, 19 de Novembro de 2018

BRUNO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meraldo Henrique Barbosa de Oliveira
Código Identificador:DA3BDDAE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018

ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe, em favor da licitante: **MÁXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME**, CNPJ **19.074.142/0001-21**, vencedora dos Lotes IV-A e IV-B no valor total de **R$ 1.389.475,56 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos),** por ter ofertado os menores valores totais para os respectivos lotes e por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório.

Surubim, 20 de novembro de 2018.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:ECB297E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Tacaratu-PE, torna público o Processo Licitatório nº 004/2018, Tomada de Preços nº 003/2018, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços técnico especializados de organização, planejamento e realização de concurso público, com elaboração, impressão e aplicação de provas, para provimento de cargos efetivos, de nível fundamental e nível médio, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu-PE, Contato (87) 3843.1501. Conforme *Termo de Referência* ***(Anexo I)***. Valor global estimado R$ **204.300,00**. Abertura 20/12/2018 às 09h00. Aquisição procurar a CPL, na **Câmara Municipal de Vereadores do Município de Tacaratu- PE**.

ANA LÚCIA LIMA CRUZ
Presidente da CPL.

Publicado por:
Egídio José Mendes de Souza
Código Identificador:B9C0AD3E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TEREZINHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 03/2017.
Objeto Descrição: Prorrogação da vigência do contrato referente aos serviços de assessoria e consultoria técnica contábil. Contratada: **MV ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL**. CNPJ: 17.641.715/0001-26 - Prazo Acrescido: de 03/04/2018 a 31/12/2018.

Terezinha, 20 de novembro de 2018.

MESSIAS BEZERRA PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:9D652F73

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TEREZINHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao contrato nº 03/2017.
Objeto Descrição: **ACRÉSCIMO** de 10 % (dez por cento) no contrato referente aos serviços de assessoria e consultoria técnica

contábil. Contratada: **MV ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL**. CNPJ: 17.641.715/0001-26.
O valor mensal do contrato, após o acréscimo, é de R$ 5.159,00 (Cinco mil cento e cinquenta reais), e valor total de R$ 41.272,00 (Quarenta e um mil, duzentos e setenta e dois reais).

Terezinha, 20 de novembro de 2018.

MESSIAS BEZERRA PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:96C05D79

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TEREZINHA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao contrato nº 02/2017.
Objeto Descrição: Prorrogação da vigência do contrato referente aos serviços de assessoria e consultoria técnica contábil. Contratada: **LCL – LOCALIZAR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA - EPP**. CNPJ: 09.653.769/0001-83 - Prazo Acrescido: de 03/04/2018 a 31/12/2018.

Terezinha, 20 de novembro de 2018.

MESSIAS BEZERRA PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:D4F374AE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TEREZINHA
ERRATA

CÂMARA DE VEREADORES DE TEREZINHA PE
ERRATA
Na publicação no DOE do dia 06/05/2017, pág. 83-21, no caderno de Publicações Municipais, na 1ª coluna, onde se lê: R$ 57.600,00 leia-se R$ 56.280,00.

Terezinha, 10/01/2018.

MESSIAS BEZERRA PEREIRA
Presidente.

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:691458AB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TEREZINHA
EXTRATO DE CONTRATO

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO Processo nº 04/2017 Pregão Presencial nº 03/2017. Abertura: 24/07/2017. Objeto: contração de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento de software de Contabilidade e Portal da Transparência. Homologação: 03/08/2017. Empresa Homologada e Contratada: **ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA.** CNPJ: 26.804.377/0006-00 Extrato de Contrato Nº 04/2017. Data do contrato: 03/08/2017. Prazo: 12 meses. Valor R$ 15.600,00.

Terezinha, 20 de novembro de2018

MESSIAS BEZERRA PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:84633E79

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 042, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

EMENTA: NOMEIA CRISTIANE PEREIRA SOUSA do cargo comissionado de COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;
RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR **CRISTIANE PEREIRA SOUSA**, portadora do RG nº. 01*******001-0 - SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº. 006.***.***-33, no cargo comissionado, símbolo **CC-SEMUS-3**, de **COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, lotada na **Secretaria de Saúde** deste Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2017.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2017.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:F9341278

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 00000025/2018. CPL. Convite Nº 00003/2018. Serviço de Engenharia. Homologação do Convite Nº 00003/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADE MISTA SEVERINO SOUTO DE SIQUEIRA DESTE MUNICÍPIIO, COM PRAZO DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DAS OBRAS DISCRIMINADAS NO CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO DO PROJETO., e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: J. & J. Carvalho Construtora Ltda. CNPJ: 20.422.486/0001-63, pelo valor de R$220.109,62.

Tuparetama, 24/10/2018.

ELIZABETH GOMES DE FREITAS SILVA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:3700298C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00051/2018. Processo Nº: 00000025/2018. CPL. Convite Nº 00003/2018. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UNIDADE MISTA SEVERINO SOUTO DE SIQUEIRA DESTE MUNICÍPIIO, COM PRAZO DE EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DAS OBRAS DISCRIMINADAS NO

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO DO PROJETO. . DOTAÇÃO: 130100 - FUNDO MUNICICPAL DE SAÚDE 10 122 0022 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 122 0022 2054 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 130100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 0023 - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA 10 301 0023 2055 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS USF'S 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 130100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 302 0024 - BLOCO DE ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE 10 302 0024 2058 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Contratado: J. & J. Carvalho Construtora Ltda. CNPJ: 20.422.486/0001-63. Valor R$220.109,62. Vigência: de 26/10/2018 a 26/10/2019.

Tuparetama, 26/10/2018.

ELIZABETH GOMES DE FREITAS SILVA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:C1FC9256

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 00000027/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00021/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00021/2018, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS APRESENTADAS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 8, 12, 13, 38, 39, 40, 42, 46, 47, 49, 52, 55, 56, 65, 72, 74, 76, 80, 84, 140, 148, 163, 165, 167, 168, 169, 170, 173, 183: Jose Nergino Sobreira. CNPJ: 63.478.895/0001-94, pelo valor de R$9.194,20 Itens 5, 7, 9, 11, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 48, 51, 57, 58, 61, 62, 68, 73, 77, 86, 87, 90, 91, 96, 99, 100, 104, 107, 111, 112, 114, 115, 116, 117, 124, 127, 130, 132, 133, 136, 146, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 164, 166: Odontomedica Produtos Odontologicos Ltda. CNPJ: 18.544.864/0001-30, pelo valor de R$20.975,45 Itens 4, 14, 44, 59, 60, 69, 79, 92, 98, 103, 123, 137, 138, 141, 160, 161, 162: Padrao Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares. CNPJ: 09.441.460/0001-20, pelo valor de R$10.764,41 Itens 3, 53, 88, 94, 105, 109, 126, 185: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52, pelo valor de R$29.376,86 Itens 1, 2, 6, 10, 43, 45, 54, 63, 64, 66, 67, 70, 71, 75, 78, 81, 82, 83, 85, 89, 93, 95, 97, 101, 102, 106, 108, 110, 113, 118, 119, 120, 121, 122, 125, 128, 129, 131, 134, 135, 139, 142, 143, 144, 145, 147, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 184: Via Hospitalar Ltda. CNPJ: 29.101.445/0001-40, pelo valor de R$48.122,62.

Tuparetama, 15/10/2018.

ELIZABETH GOMES DE FREITAS SILVA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:9CC5A0C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 00000027/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00021/2018. Compra. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS APRESENTADAS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO.. DOTAÇÃO: 10.122.0022.2054.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.301.0023.2055.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS USF'S 10.301.0023.2057.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 10.301.0023.2090.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BLATB. Contrato Nº: 00044/2018. Contratado: Jose Nergino Sobreira. CNPJ: 63.478.895/0001-94. Valor R$9.194,20. Vigência: de 15/10/2018 a 15/10/2019.

Tuparetama, 15/10/2018.

Contrato Nº: 00045/2018. Contratado: Odontomedica Produtos Odontologicos Ltda. CNPJ: 18.544.864/0001-30. Valor R$20.975,45. Vigência: de 15/10/2018 a 15/10/2019. Tuparetama, 15/10/2018. Contrato Nº: 00046/2018. Contratado: Padrao Distribuidora de Produtos e Equipamentos Hospitalares. CNPJ: 09.441.460/0001-20. Valor R$10.764,41. Vigência: de 15/10/2018 a 15/10/2019.

Tuparetama, 15/10/2018.

Contrato Nº: 00047/2018. Contratado: Pharmaplus Ltda. CNPJ: 03.817.043/0001-52. Valor R$29.376,86. Vigência: de 15/10/2018 a 15/10/2019.

Tuparetama, 15/10/2018.

Contrato Nº: 00048/2018. Contratado: Via Hospitalar Ltda. CNPJ: 29.101.445/0001-40. Valor R$48.122,62. Vigência: de 15/10/2018 a 15/10/2019.

Tuparetama, 15/10/2018.

ELIZABETH GOMES DE FREITAS SILVA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:ECA02BF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 00000026/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00020/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00020/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÇÃO DE FARDAMENTOS E ROUPARIA HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 2, 4, 8, 9, 11, 12, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38: Bom Gosto Criacoes Industria Comercio & Servicos Ltda. CNPJ: 27.414.586/0001-97, pelo valor de R$117.385,00 Itens 1, 3, 5, 6, 7, 10, 13, 14, 15, 17, 25, 26, 35, 36: Comercial Master Eireli. CNPJ: 11.791.908/0001-87, pelo valor de R$67.573,60.

Tuparetama, 15/10/2018.

ELIZABETH GOMES DE FREITAS SILVA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:EDA77A90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 00000026/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00020/2018. Compra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÇÃO DE FARDAMENTOS E ROUPARIA HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.. DOTAÇÃO: 10.122.0022.2054.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 10.122.0022.2068.0000 - REALIZAÇÃO DE CONFERENCIAS, CAMPANHAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS PELO FMS 10.125.0021.2053.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE SAÚDE 10.301.0023.2055.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS USF'S 10.301.0023.2056.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS PACS 10.301.0023.2057.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL 10.301.0023.2064.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF 10.301.0023.2067.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ACADEMIA DA SAÚDE 10.301.0023.2090.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BLATB 10.301.0023.2097.0000 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE PARA O PÚBLICO LGBT 10.302.0024.2058.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC 10.302.0024.2105.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES HOSPITALARES E AMBULATORIAIS 10.304.0025.2061.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 10.305.0025.2062.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 10.305.0025.2108.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VACINAÇÃO. Contrato Nº: 00049/2018. Contratado: Bom Gosto Criacoes Industria Comercio & Servicos Ltda. CNPJ: 27.414.586/0001-97. Valor R$117.385,00. Vigência: de 16/10/2018 a 31/12/2018. Tuparetama, 16/10/2018. Contrato Nº: 00050/2018. Contratado: Comercial Master Eireli. CNPJ: 11.791.908/0001-87. Valor R$67.573,60. Vigência: de 16/10/2018 a 31/12/2018.

Tuparetama, 16/10/2018.

ELIZABETH GOMES DE FREITAS SILVA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:1F0322EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 00000024/2018. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2018. Serviço. Homologação da Chamada Pública Nº 00001/2018, para Credenciamento de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços Médicos Complementares para a rede pública de Saúde do município de Tuparetama - PE; garantindo o atendimento à população preferencialmente do território, porém sem prejuízo do princípio da Regionalização, que atendam as normas vigentes da ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, para a prestação de serviços assistenciais de Saúde, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3: Medhelp Servicos Em Saude Ltda. CNPJ: 29.425.190/0001-70, pelo valor de R$1.719.410,40.

Tuparetama, 01/10/2018.

ELIZABETH GOMES DE FREITAS SILVA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:5944860E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00043/2018. Processo Nº: 00000024/2018. CPL. Chamada Pública Nº 00001/2018. Serviço. Credenciamento de Pessoa Jurídica para a Prestação de Serviços Médicos Complementares para a rede pública de Saúde do município de Tuparetama - PE; garantindo o atendimento à população preferencialmente do território, porém sem prejuízo do princípio da Regionalização, que atendam as normas vigentes da ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE, para a prestação de serviços assistenciais de Saúde. DOTAÇÃO: 10.301.0023.2056.0000 3.3.90.39.00 10.303.0026.2181.00 3.3.90.39.00 . Contratado: Medhelp Servicos Em Saude Ltda. CNPJ: 29.425.190/0001-70. Valor R$1.719.410,40. Vigência: de 01/10/2018 a 01/10/2019.

Tuparetama, 01/10/2018.

ELIZABETH GOMES DE FREITAS SILVA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:4C033662

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 00000016/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2018. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00012/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Janileide do Nascimento Gomes Galvao. CNPJ: 28.580.626/0001-33, pelo valor de R$93.000,00.

Tuparetama, 20/08/2018.

ELIZABETH GOMES DE FREITAS SILVA.
Secretária de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:C01FE5E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPARETAMA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00042/2018. Processo Nº: 00000016/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRÓTESE DENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. . DOTAÇÃO: 10 302 0024 2058 0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO BLMAC. 160 – 33.90.39.00 – OUTROS SEVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. Contratado: Janileide do Nascimento Gomes Galvao. CNPJ: 28.580.626/0001-33. Valor R$93.000,00. Vigência: de 20/08/2018 a 20/08/2019.

Tuparetama, 20/08/2018.

ELIZABETH GOMES DE FREITAS SILVA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:27FE802E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 804/2018 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Os cargos de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração que formam a Estrutura do Poder Legislativo Municipal são os seguintes:

01 - Coordenador do SCI - CGCIL – 01 - R$ 1.500,00
01 - Chefe de Gabinete da Presidência - CCL – 01 – R$1.500,00
01 - Assessor Parlamentar - CCL – 02 – R$ 1.000,00
01 - Diretor Administrativo Financeiro - CCL – 03 – R$ 2.000,00

Paragrafo Único – As atribuições específicas dos cargos de provimentos em comissão criados por esta Lei estão definidas de acordo com o anexo I que integra esta Lei.

Art. 2º - O quadro de gratificações de funções do Poder Legislativo Municipal é formado de acordo com a tabela abaixo:

FG – 01 - CARGO COMISSIONADO CGCIL – 01 – R$ 800,00
FG – 01 - CARGO ELETIVO ACIL – R$ 700,00

Art. 3º - As despesas decorrentes da aprovação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias constantes no Orçamento do Legislativo para 2018, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Esta Lei estrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros a partir de 1º de novembro de 2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Lei Municipal nº 773/2016.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2018.

EUDES TENORIO CAVALCANTI
Prefeito

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

1 – DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
SÍMBOLO: CCL – 03

ATRIBUIÇÕES: Chefiar e coordenar as atividades administrativas e financeiras da secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, organizando a atuação dos departamentos da Câmara. Auxiliar a Câmara na elaboração de Projetos de Resolução concernentes à organização da Câmara e seu funcionamento. Prestar assessoria nas matérias que envolvam a fixação de salário e planos de carreiras dos servidores da Câmara. Elaborar o projeto Orçamentário do Poder Legislativo, zelar pelo patrimônio do poder Legislativo, controlar despesas, elaborar e assinar atos administrativos e relatórios mensais, avaliar seus funcionários, executar tarefas afins.

2 – CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SÍMBOLO: CCL - 01

ATRIBUIÇÕES: Assessorar a presidência da Câmara em todas as atividades do poder Legislativo. Realizar tarefa auxiliares, relativas às atividades do Presidente, acompanhando o trabalho, realizar a expedição de documentos, controlar as convocações de reuniões, bem como a agenda do presidente; acompanhar as reuniões da Mesa Diretora quando solicitado, encaminhar aos setores do Poder Legislativo e Executivo providências a pedido do presidente da Câmara, verificar os compromissos da presidência da câmara, encaminhando as providências necessárias, verificar as datas das sessões solenes e especiais, entrevistas, eventos e agilizar as providências necessárias para os mesmos, bem como zelar pela correta distribuição dos expedientes determinados pelo Presidente da Câmara; dar conhecimento ao presidente de toda comunicação, projetos, requerimentos, telefonemas, correspondências recebidas e apresentadas nas sessões ordinárias, e coordenar os assuntos administrativos do gabinete. Assessorar o Presidente da Câmara no exercício de suas atribuições, mormente no planejamento e organização, supervisão e coordenação das atividades da Câmara, mantendo-o informado sobre prazos dos processos do Legislativo, para a devida tomada de decisões. Realizar todos os atos pertinentes à função, desempenhar outras tarefas afins determinadas pelo Presidente da Câmara.

3 – ASSESSOR PARLAMENTAR
SÍMBOLO: CCL – 02

ATRIBUIÇÕES: Supervisionar, coordenar e planejar a execução de atividades correlatas às questões jurídicas e legislativas. Organizar e elaborar métodos de otimização da atividade legislativa. Participar da elaboração de politicas gerenciais quanto ao funcionamento da Câmara. Prestar assessoramento ao Poder Legislativo, no âmbito interno ou externo, representar a Câmara de vereadores em qualquer processo judicial ou extrajudicial em que a mesma Autora, Ré, assinante, opoente ou de qualquer forma interessada. Orientar e controlar, mediante sugestões a expedição de normas, a aplicação e incidência das Leis e atos normativos, promover e consolidação ad legislação da Câmara, executar tarefas determinadas pelo Presidente da Câmara.

4 – COORDENADOR DO ISCI
SÍMBILO: CGCIL – 01

ATRIBUIÇÕES: Chefiar e coordenar o Controle Interno do Poder Legislativo, de acordo com os princípios constitucionais da administração pública, leis, regulamentos, normas e instruções pertinentes. Assessorar o Presidente da Câmara nos assuntos de Controle Interno, notadamente naqueles atinentes à despesa do patrimônio público, às atividades de ouvidoria e ao incremento da transparência da gestão. Coordenar a apuração das irregularidades de que tiver conhecimento, relativas à lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público, velando por seu integral deslinde. Assessorar e elaboração de contratos e projetos de lei. Coordenar auditorias e fiscalizações do controle de repasse orçamentário pelo executivo, bem como as limitações a realização dos gastos do Poder Legislativo, acompanhando os gastos através de folha de pagamento. Manter relacionamento com os órgãos de Controle Externo, prestando informações e apresentando os documentos exigidos nas disposições legais aplicáveis. Apresentar periodicamente relatórios das atividades do controle interno no âmbito do Poder Legislativo Municipal. Assessorar a elaboração, revisão e divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal do Poder Legislativo, bem como o controle de sua remessa ao tribunal de contas nos prazos legais.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2018.

EUDES TENORIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:A8281034

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 002/2018, torna público que se acha aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018, do tipo "MAIOR DESCONTO", Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de combustíveis, por demanda, (gasolina e diesel), tipo comum e aditivado para uso dos veículos da Prefeitura Municipal de Verdejante/PE, a serem fornecidos mediante abastecimento diretamente nas bombas localizadas nas dependências da empresa vencedora, localizada às margens da BR-232 nas proximidades do Recife ou ainda nas cidades do agreste (Bezerros, Gravatá, etc.), de forma parcelada, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, conforme o edital e seus anexos. Valor máximo aceitável R$ 352.950,00 Data de Abertura: 04/12/2018 às 09h00min.

O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelo e-mail licitacaoverdejante@gmail.com.

Verdejante/PE, 20 de novembro de 2018.

RAQUEL CARDOZO DE SÁ SAMPAIO NOGUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:E56EE238

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018

A Prefeitura Municipal de Verdejante, Estado de Pernambuco, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 002/2018, torna público que se acha aberto o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018, do tipo "MENOR PREÇO", Objeto: Contratação de Empresa especializada locação de veículo utilitário cabine dupla – motorização de 2.4 ou superior, capacidade para 05 (cinco) pessoas, equipada com ar-condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas à disposição do gabinete do Prefeito, com motorista e combustível às expensas da contratante, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência, conforme o edital e seus anexos. Valor máximo aceitável R$ 95.721,60. Data de Abertura: 04/12/2018 às 11h00min. O Edital e seus Anexos (com seus elementos constitutivos) poderão ser adquiridos na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Raimundo Targino Ferreira nº 22, Centro, Fone: (0**87) 3886-1156, no horário de 08:00 às 12:00 horas; e/ou pelo e-mail licitacaoverdejante@gmail.com.

Verdejante/PE, 20 de novembro de 2018.

RAQUEL CARDOZO DE SÁ SAMPAIO NOGUEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:931AA08E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMISSÃO DE SERVIDORES POR ABANDONO DE CARGO

PORTARIA N° 147/2018.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - **Demitir**, os servidores abaixo relacionados, com base no Procedimento Administrativo Disciplinar n°. 002/2018, aplicando o artigo 146, II, da Lei n°. 418/1993 – Estatuto dos Servidores, por abandono de cargo.
1.CLAUDENICE MARIA DO NASCIMENTO -PROFESSORA - EDUCAÇÃO - ULTIMA RENOVAÇÃO31/01/2001.
2.DINALVA ALVES MARTINS MATIAS -PROFESSORA - EDUCAÇÃO -ULTIMA RENOVAÇÃO02/02/2009
3.EXPEDITA GRACIETE DOS SANTOS -PROFESSORA - EDUCAÇÃO -ULTIMA RENOVAÇÃO10/09/2001
4.FRANCISCO DE ASSIS MATIAS ÂNGELO -PROFESSOR - EDUCAÇÃO28/11/2014
5.FRANCISCO PEREIRA DA SILVA -AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -OBRAS -07/07/2002
6.IOLANDA MARIA DOS SANTOS SOUZA -AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -EDUCAÇÃO -29/12/2000
7.JESIANE ALVES MOREIRA -AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS --CULTURA - 2011
8.JULIANA DA SILVEIRA TENÓRIO DE HOLANDA - ASSISTENTE SOCIAL -ASSISTÊNCIA SOCIAL -10/08/2016
9.LUCIMEIRE DE BARROS VIEIRA -AGENTE ADMINISTRATIVO -EDUCAÇÃO -28/11/2014
10.LUCINDA GOMES FERREIRA -AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -EDUCAÇÃO -29/12/2000
11.MARIA APARECIDA MATIAS ALVES SILVA -AGENTE ADMINISTRATIVO -EDUCAÇÃO -01/11/1995
12.MARIA APARECIDA DA SILVA -AGENTE ADMINISTRATIVO -EDUCAÇÃO -17/02/2003
13.MARIA DE LOURDES DA SILVA MAGRO -AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -EDUCAÇÃO -01/07/1998
14.MARIA ILENE GUIMARÃES -AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -EDUCAÇÃO -31/07/1997
15.MARIA IZABEL DE BRITO -MERENDEIRA -EDUCAÇÃO - 25/08/2000
16.MARIA VILMA DA SILVA -AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -EDUCAÇÃO -18/04/1996
17.VALQUIRIA TORRES DE SÁ -AGENTE ADMINISTRATIVO - EDUCAÇÃO -28/11/2014
18.JÚLIO CÉSAR VIEIRA LIMA -AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -EDUCAÇÃO -21/01/2008

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Verdejante – PE, 14 de novembro de 2018.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Gabriela Silva Leite
Código Identificador:7410D43C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022/2018

Define critérios, diretrizes e procedimentos para a concessão do benefício eventual de "Aluguel Social" no Município de Vertente do Lério, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de VERTENTE DO LÉRIO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos de concessão e supervisão do aluguel social no âmbito do Município de Vertente do Lério, nos termos do artigo 26 e instituído pelo art. 8, da Lei Municipal 416/2015;
CONSIDERANDO que o Aluguel Social constitui manifestação da dimensão positiva do direito à moradia, íntima e indissociavelmente ligado ao princípio da dignidade da pessoa humana;
DECRETA:
Art. 1º A concessão do benefício assistencial de caráter eventual denominado "Aluguel Social", instituído pelo art. 8°, da Lei 416/2015, a núcleos familiares residentes no Município de Vertente do Lério, fica condicionada ao atendimento dos critérios, diretrizes e procedimentos fixados neste Decreto.
Art. 2º O aluguel social é um benefício assistencial visando à transferência de recursos para famílias de baixa renda, com o objetivo de custear a locação de imóveis por tempo determinado.
Art. 3º O benefício denominado Aluguel Social será de até no máximo R$ 200,00 (duzentos reais) por beneficiário.
Art. 4º A concessão do Aluguel Social às famílias fica condicionada ao Laudo Social do Serviço Social do Município de Vertente do Lério, além da apresentação dos seguintes documentos:

I - justificativa da necessidade de receber o benefício;

II - documento de Identidade e Cadastrado de Pessoa Física - CPF, do beneficiário e do locador do imóvel;
III - contrato de locação legível, sem rasuras, com vigência atualizada, e reconhecimento das assinaturas por autenticidade;
IV - no caso do beneficiário ser analfabeto, deverá ter sua assinatura a rogo por duas testemunhas, com firmas reconhecidas por autenticidade, e em caso de ser assistido por representante legal, deverá ser apresentada procuração, lavrada por instrumento público; e
V - declaração expressa do locador, de que é proprietário ou legítimo possuidor do imóvel locado.
§ 1º O Serviço Social da Secretaria de Assistência Social poderá solicitar a apresentação de documentos adicionais, que julgar necessários, para comprovar a necessidade do benefício solicitado.
§ 2º A apresentação da documentação relacionada nos incisos do "caput" deste artigo deverá ocorrer no prazo máximo de quinze dias a contar da solicitação do benefício, sob pena de não ser aberto expediente administrativo para a sua concessão.
§ 3º O beneficiado deve arcar com as despesas referentes à água, luz, condomínio, IPTU.
Art. 5º O aluguel social será destinado à concessão de benefício financeiro mensal para pagamento de locação de imóveis de terceiros, integral ou parcial, em favor de famílias com renda de 1 (um) salário mínimo nacional, que se encontram em situação de vulnerabilidade habitacional temporária.
Parágrafo único. Não há restrição, exceto os previstos em Lei e neste Decreto, para o pagamento de aluguel social, devendo ser analisado pelos Profissionais da Secretária de Assistência social por meio de um Laudo Técnico, esclarecendo a necessidade da concessão do benefício.

Art. 6º Terão direito à concessão de benefício pelo período de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante prévia análise social, as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, devidamente reconhecida através de parecer social de profissional da Prefeitura Municipal de Vertente de Lério ou entidade conveniada com o Município.
Art. 7º A substituição do beneficiário, em casos de impedimento legal ou óbito, está condicionada à apresentação da documentação que comprove o ocorrido, ao Serviço Social do Município envolvido e comunicação ao Serviço Social da Secretaria de Assistência Social, que determinará ao Departamento de Finanças, o cancelamento do aluguel social em relação ao beneficiário substituído.
§ 1º Quando a causa da troca de beneficiário for a separação do casal, deverá ser entregue declaração de desistência do titular, autenticada em cartório.
§ 2º A admissão de um novo titular está condicionada ao laudo social do Serviço Social dos Municípios envolvidos, submetido à análise do Serviço Social da Secretaria de Assistência Social, bem como à apresentação dos documentos relacionados no art. 4º deste Decreto.
Art. 8º Quando o beneficiário, por necessidade ou conveniência, mudar de imóvel locado deverá comunicar expressamente a Secretaria de Assistência Social, no prazo máximo de cinco dias úteis, bem como deverá apresentar distrato e novo Contrato de Locação, devendo ser realizado novo Laudo Social, sob pena de suspensão do benefício.
Art. 9º Caberá ao Poder Executivo para o apoio a aplicação e a concessão do Aluguel Social:
I – estabelecer na Lei Orçamentária Anual os recursos reservados para a concessão do benefício;
II – preparar relatórios anuais a serem apresentados ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco informando a quantidade de núcleos familiares beneficiados, os recursos pagos e as situações que demandaram a concessão de Aluguel Social;
Art. 10 O Serviço Social da Secretaria de Assistência Social, quando necessário, realizará visitas aos imóveis locados, por amostragem, com vistas à elaboração de Relatório Circunstanciado para orientar procedimentos de Notificação Extrajudicial, suspensão ou cancelamento dos benefícios.
§ 1º O titular do Aluguel Social deverá facilitar a visita do Serviço Social da Secretaria de Assistência Social, prestando as informações solicitadas, sob pena de suspensão e/ou cancelamento do benefício.
§ 2º Quando o beneficiário não atender à visita do Serviço Social da Secretaria de Assistência Social, em virtude de estar fora da residência, poderá ser notificado para apresentar justificativa na sede da Secretaria de Assistência Social.
Art. 11A gestão, concessão e monitoramento do benefício do Aluguel Social serão realizados pelos profissionais do Serviço Social e órgão gestor da Secretaria da Assistência Social do Município.
Art. 12 Além das hipóteses descritas no art. 4º são requisitos para a concessão do benefício de Aluguel Social, não possuir imóvel, estendendo esta proibição a seu cônjuge ou a algum parente até 3° grau que resida com o beneficiário, salvo justificação prévia dos Profissionais da Assistência Social;
Art. 13 Durante a vigência do contrato de Aluguel Social, são deveres do proprietário do imóvel:
I – entregar ao beneficiário o imóvel alugado em estado de servir ao uso a que se destina;
II – garantir, durante o tempo do contrato, o uso manso e pacífico do imóvel locado;
III - manter, durante o contrato, a forma e a destinação do imóvel;
IV - responder pelos vícios ou defeitos anteriores ao contrato
V – responsabilizar por benfeitorias necessárias para o uso e gozo do imóvel.
Art. 16 Durante a vigência do contrato de Aluguel Social, são deveres do beneficiário:
I - servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o estabelecido no contrato, devendo tratá-lo com o mesmo cuidado como se fosse seu, vedada a sublocação a qualquer título;
II - restituir o imóvel, findo o contrato, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal;
III - levar imediatamente ao conhecimento do proprietário, o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros, cientificando a Secretaria de Assistência Social;
IV - realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, ou nas suas instalações, provocadas por si, seus dependentes, familiares, visitantes ou prepostos;
V - não modificar a forma interna ou externa do imóvel sem o consentimento prévio e por escrito do locador;
VI - entregar imediatamente ao locador os documentos de cobrança de tributos, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que dirigida a ele, locatário, salvo disposição em contrário no contrato;
VII - pagar as despesas de telefone e de consumo de força, luz, gás, água e esgoto;
VIII - permitir a vistoria do imóvel pelo proprietário ou pelo representante do Poder Executivo, mediante combinação prévia de dia e hora;
Art. 17 O benefício será extinto ou suspenso pelos seguintes motivos:
I – por requerimento do beneficiário, indicando a sua motivação;
II – por descumprimento de algum requisito deste Decreto;
III – por alteração de dados cadastrais que impliquem na perda das condições de habilitação ao benefício, conforme relatórios que serão realizados pela equipe competente;
IV – pela extinção das condições que determinaram sua concessão;
V – quando for constatado qualquer vínculo familiar direto ou por afinidade com o proprietário da residência locada.
VI - quando for dada solução habitacional definitiva para a família beneficiada;
VII - quando a família deixar de atender, a qualquer tempo, aos critérios estabelecidos neste Decreto;
VIII - caso o imóvel for sublocado ou destinado à finalidade diversa a de moradia;
IX - quando locatário ou locador prestarem declaração ou apresentarem documentação falsa ou fraudulenta ou, ainda, empregarem os valores recebidos em finalidade diversa da prevista no Contrato;
X - quando a locação se der entre parentes, na hipótese de residirem sob o mesmo teto, bem como a mais de um membro da mesma família cadastrada, até o 3° grau;
XI–caso o beneficiário seja beneficiado por outro Programa Habitacional, inclusive, se vier adquirir um imóvel;
XII – dentre outras hipóteses a serem verificar e devidamente justificada pela Secretária de Assistência Social, podendo ser requerido parecer jurídico, caso necessário.
Art. 18 A fraude no recebimento do aluguel social ensejará o cancelamento imediato do benefício, sem prejuízo de outras ações cíveis e criminais cabíveis a espécie.

Art. 19O recebimento do aluguel social não exclui o direito de recebimento de outros benefícios sociais oriundos de qualquer outra política pública assistencial desenvolvida nos demais níveis de poder.
Art. 20 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Vertente do Lério/PE, 22 de outubro de 2018.

RENATO LIMA DE SALES
Prefeito do Município de Vertente do Lério

Publicado por:
Catia Diniz de Sales
Código Identificador:3033A672

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 0050/2018. Processo Nº: 0019/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2018. Serviço de Engenharia. Contratação de Empresa do ramo de engenharia visando a prestação de serviços de conclusão da construção da Creche Dona Ineizinha (Creche tipo 2 padrão FNDE) no Distrito Tambor Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério e Recursos repassados pelo Governo Federal através do FNDE: 20.500 Secretaria de Educação 12.365.1208..1012.0000 Construção, Reforma, Ampliação e Aquisição de Imóveis para Melhoria da Rede Fisica de Ensino 44.90.51 Obras e Instalações. Contratado: C&m Construtora e Prestadora de Serviços Ltda. CNPJ: 17.331.335/0001-95. Valor R$926.339,05. Vigência: de 01/11/2018 a 01/05/2019.

Vertente do Lério, 01/11/2018.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:A7B7B37D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.° 67/2018. Pregão Presencial 20/2018. Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Gabinete e Sec. de Obras e Serviços Públicos deste município - exercício de 2018.

Empresa vencedora: **VICÊNCIA COMERCIO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ: 69.890.572/0001-90, no valor de global de **R$ 1.577.739,00 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais**). Resultado ADJUDICADO pelo Pregoeiro e HOMOLOGADO pelo Ordenador de Despesas.

Vicência/PE, 08 de novembro de 2018.
.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:2FA23A4F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 13/2018. PL N° 11/2018 - Pregão Presencial Nº 03/2018, OBJETO: Fornecimento parcelado de combustíveis e lubrificantes para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste município.
Empresa contratada: **VICÊNCIA COMERCIO DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA**, CNPJ 69.890.572/0001-90, no valor de global de R$ **139.332,00 (cento e trinta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais**). Contrato assinado em 09 de novembro de 2018.

Vicência/PE, 20 de novembro de 2018.

HUMBERTO JOSÉ DE SANTANA
Sec. de Assistência Social

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:3170BA60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º 30/2018. FMS. Carta Convite n.º 06/2018.
O Fundo Municipal de Saúde de Vicência, por meio da CPL, torna publico o resultado do Processo Licitatório n.º 30/2018 – Modalidade Carta Convite n.º 06-2018, que tem como **Objeto** a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material Gráfico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidade do termo de referência, Anexo I do edital.
Empresa vencedora: **MULTISERVICE PRESTAÇAO DE SERVIÇO LTDA-ME** - CNPJ: 20.451.531/0001-08, no valor global de R**$ 24.888,26** (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos). Resultado Adjudicado e Homologado pela Ordenadora de Despesas.

Vicência/PE, 26 de outubro de 2018.

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:2D92C3A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 47/2018. Processo n.º 30/2018. FMS. Carta Convite n.º 06/2018, que tem como **Objeto** a Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material Gráfico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações e quantidade do termo de referência, Anexo I do edital.
Empresa Contratada: MULTISERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA-ME - CNPJ: 20.451.531/0001-08, no valor global de R**$ 24.888,26** (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos. Contrato assinado em 29 de outubro de 2018.

Vicência/PE, 06 de novembro de 2018.

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:06E902C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Vicência/PE, por meio da CPL, torna público o resultado de licitação referente ao Processo nº. 29/2018 – Chamada Pública n° 01/2018, cujo **objeto** é a Chamada Pública para credenciamento de laboratórios regionais prestadores de serviços odontológicos de moldagem e confecção de próteses dentárias sob medida, para atender a demanda da população do município de Vicência em atendimento ao Programa Brasil Sorridente.
Única Empresa cadastrada e vencedora: **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME** - CNPJ nº. 11.004.395/0001-17, no valor Global de R$ 79.120,00 (setenta e nove mil, cento e vinte reais). Resultado Adjudicado e Homologado pela Ordenadora de Despesas.

Vicência/PE, 05 de novembro de 2018.

VALÉRIA QUEIROGA DE LIRA SILVA
Secretária de Saúde
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:B7E4DDED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018 – AVISO DE ADIAMENTO

Processo Nº: 058/2018 – Pregão Presencial Nº 020/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que considerando ter sido designada para o dia 23/11/2018 a abertura do processo licitatório de n° 056/2018, chocando desta forma a data e horário de abertura, resolve por adiar a abertura do processo supra mencionado designando a data de 28 de novembro de 2018 às 09h00, nova data para recebimento e abertura dos envelopes de proposta de preços e habilitação referente ao processo em apreço, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada em prestação de serviços de pavimentação de ruas projetadas próximo ao pátio de Eventos Otoni Rodrigues no Bairro da Mangueira, com execução e empregos de materiais que farão parte do serviço de pavimentação em uma área de 1.409,65 m2 no Município de Santo Antão – PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório. Valor global máximo aceitável de R$ 221.480,70 (duzentos e vinte e um mil quatrocentos e oitenta reais e setenta centavos).

Demais informações podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 19 de novembro de 2018

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:866A8C85

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA SECINFRA Nº 004/2018

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto nº 004/2017 e suas alterações introduzidas pelo Decreto n° 026/2018:

CONSIDERANDO o teor da decisão administrativa de punição exarada à empresa *RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP*, datada de 19/11/2018, referente ao processo licitatório nº 057/2015, Tomada de Preços nº 005/2015;

CONSIDERANDO que, ao participar do certame em referência, a referida empresa tomou conhecimento de todas as obrigações e exigências ali contidas;

CONSIDERANDO que o art. 87, inc. III, da Lei nº 8.666/93 preconiza que *"pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: (...) III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;"*

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a empresa ***RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ nº 02.951.249/0001-08,*** a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois)anos.

Parágrafo único. Esta portaria deverá ser publicada no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 19 de novembro de 2018.

ROGÉRIO SAMPAIO CANÊJO FILHO
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:8A43AE9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2018

PROCESSO Nº 080/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA A MONTAGEM DE KITS DE ENXOVAIS, PARA ATENDER AS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL RESIDENTES NO MUNICÍPIO DO PAULISTA. **VALOR ESTIMADO: R$ 160.620,00** (cento e sessenta mil seiscentos e vinte reais). **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/11/2018 às 11h00.** O edital encontra-se disponível no site: http://bll.org.br/;

Paulista, 20/11/2018.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:D1BD3C4C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2018

PROCESSO Nº 067/2018 - OBJETO: FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO: FORRO EM GESSO, DIVISÓRIAS DE GESSO, FORROS EM PVC, JANELAS DE VIDROS, PORTA DE VIDROS, PEDRA DE GRANITO, ESPELHO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **VALOR ESTIMADO:** R$ 885.611,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e onze reais). **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/12/2018 às 11h00**. OBS: Todas as referências de tempo serão obrigatoriamente no horário de Brasília-DF. O edital encontra-se disponível no site: http://bll.org.br/

Paulista, 20/11/2018.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro.

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:8367B54F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº 446 /2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Renovar a cessão dos Servidores abaixo relacionados, junto ao **Ministério Público do Estado de Pernambuco**, com ônus para o órgão de origem, conforme Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº 031/2018. Contar seus efeitos a partir de 01.01.2018 até 31.12.2018.

	MAT.	SERVIDOR	CARGO
1.	*11411*	*Denis Rodrigues de Lima*	*Professor*
2.	*10916*	*Erica Luzia Francisca de A. Sena*	*Agente Administrativo*
3.	*12.387*	*Girlayn Maria de Araújo Jorge*	*ACS*
4.	*4016*	*Iracema Batista de Oliveira*	*Agente Administrativo*
5.	*4515*	*José Alves de Oliveira*	*Motorista*
6.	*3552*	*José Francisco de Souza Filho*	*Motorista*
7.	*11012*	*Josenildo Nascimento da Silva*	*Datilógrafo*
8.	*5428*	*Manoel Antonio Eloi da Silva*	*Motorista*
9.	*5653*	*Mardônio Rocha Urbano*	*Agente Administrativo*
10.	*2094*	*Maria Aparecida de Lima*	*Médico Veterinário*
11.	*10618*	*Maria do Rosário Moraes*	*Téc. Em Edificações*
12.	*14041*	*MichelLe Barros da Silva*	*Téc. Em Enfermagem*
13.	*2179*	*Otniel Lopes dos Santos*	*Motorista*
14.	*14305*	*Paulo Geandro da Silva*	*Motorista*
15.	*11010*	*Rosa Dalva Rivera de Azevedo*	*Bibliotecário*
16.	*2552*	*Roseane de Sá C.Oliveira Lima*	*Auxiliar Técnico*

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 03 de setembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:5589BBD1

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 099/2017

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: **099/2017**
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 036/2017
MODALIDADE: Inexigibilidade n° 005/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8666/1993 e suas posteriores alterações.
REGIME DE EXECUÇÃO: O regime de execução será na compra direta por meio da Chamada Pública, conforme Art. 14, § 1º da Lei 11.947/2009.
CONTRATADA: COOMSERA – COOPERATIVA MISTA DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO DA AGROECOLOGIA.
CNPJ/MF: 11.589.435/0001-30
OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Vigência ao Contrato nº 099/2017, referente à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural, nos termos da Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 26 do FNDE de 17/06/2013, atualizada pela Resolução nº 004 de 02 de abril de 2015 do FNDE, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para estudantes dos programas PENAEF – Ensino Fundamental, Mais Educação, PNAPE – Pré-Escolar, PNAEJA – Educação de Jovens e Adultos, PNAEM – Ensino Médio e do PNAC – Creches, no Município do Paulista, fica prorrogado o prazo de vigência ao citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 31 de outubro de 2018 a30 de outubro de 2019, tendo como fundamento sua Cláusula Sétima.

ATIVIDADE(S): 4009 (Alimentações nas Escolas) / **ELEMENTO(S):** 33 90 30 (Material de Consumo) / **FONTE**: 10602 (Transferências do PNAE).

TIPO DE EMPENHO: Estimativo.

ASSINATURA: 26/10/2018.

Paulista, 26 de outubro de 2018.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Educação

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:1D76041E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 096/2017

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 096/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 064/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial n° 026/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 078/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666/1993.
CONTRATADA: MARIA JOSÉ FERREIRA – ME.
CNPJ/MF: 12.270.525/0001-26.
OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 096/2017, referente a aquisição de água mineral com garrafões de 19,5 litros inclusos, para atender a demanda da Secretaria de Políticas Sociais e Esportes da Prefeitura Municipal do Paulista, ficando prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 18 de outubro de 2018 a 17 de outubro de 2019, tendo como fundamento sua Cláusula Sétima.
Secretaria de Políticas Sociais e Esportes do Município do Paulista
Nota de Empenho nº 2018-000000524
Atividade: 4322 – Ações de Assistência Social Básica
Elemento: 3390.30 – Material de Consumo
Fonte: 10800 – Transferência de Recursos do FNAS
Valor empenhado: R$ 12.903,80 (doze mil novecentos e três reais e oitenta centavos)
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 29/08/2018.

Paulista/PE, 29 de agosto de 2018.

JOSÉ AUGUSTO DA COSTA
Secretário de Políticas Sociais e Esportes

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:07C91165

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 1.276/2018

EMENTA: ESTABELECE A PREVISÃO DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA ESTABELECIDO NO ARTIGO 15 DA LEI 1.165 DE 01 DE JUNHO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha, aprovou o Projeto de Lei nº 016/2018, e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º - A revisão do plano de amortização para o exercício de 2018, indicado no Parecer Atuarial do exercício e aprovado pelo Conselho Municipal de Previdência, dar-se-á em conformidade com as disposições desta Lei.

Art. 2º - Fica revisado, a partir de 01 de janeiro de 2018, o plano de amortização, cuja a planilha de amortização consta do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo Único – O passivo atuarial, será amortizado no curso de 31 (trinta e um) anos, com valor inicial mensal de R$ 53.325,82 (Cinquenta e três mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos), para o exercício de 2018 e valores sucessivos apresentados no plano de amortização por aporte, conforme anexo único desta Lei.

Art. 3º- Para garantir o repasse do aporte ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) , no exercício de 2018, fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial até o montante de R$ 639.909,79.

§1º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por este artigo, serão utilizadas as seguintes fontes:

Orçamentárias: as previstas no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, especificadas o seu detalhadamente no Decreto de abertura do Crédito.

§2º - A abertura do crédito será acompanhada da estimativa do impacto orçamentário financeiro e identificação do cumprimento das exigências previstas no art. 16 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo, entretanto, seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n. 1.197/2014.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

LEI N° 1.276/2018
Anexo Único

Plano de Custeio: CACHOEIRINHA						
n	**Ano**	**Saldo Inicial**	**(+) Juros**	**(-) Aporte Anual**	**Saldo Final**	**Aporte Mensal**
1	2018	44.934.920,51	2.696.095,23	**639.909,79**	46.991.105,95	**53.325,82**
2	2019	46.991.105,95	2.819.466,36	867.803,00	48.942.769,30	72.316,92
3	2020	48.942.769,30	2.936.566,16	1.103.303,04	50.776.032,42	91.941,92
4	2021	50.776.032,42	3.046.561,94	1.346.603,43	52.475.990,93	112.216,95
5	2022	52.475.990,93	3.148.559,46	1.597.902,07	54.026.648,31	133.158,51
6	2023	54.026.648,31	3.241.598,90	1.857.401,37	55.410.845,84	154.783,45
7	2024	55.410.845,84	3.324.650,75	2.125.308,30	56.610.188,29	177.109,02
8	2025	56.610.188,29	3.396.611,30	2.401.834,52	57.604.965,07	200.152,88
9	2026	57.604.965,07	3.456.297,90	2.687.196,48	58.374.066,49	223.933,04
10	2027	58.374.066,49	3.502.443,99	2.981.615,50	58.894.894,98	248.467,96
11	2028	58.894.894,98	3.533.693,70	3.285.317,89	59.143.270,79	273.776,49
12	2029	59.143.270,79	3.548.596,25	3.598.535,04	59.093.331,99	299.877,92
13	2030	59.093.331,99	3.545.599,92	3.921.503,56	58.717.428,35	326.791,96
14	2031	58.717.428,35	3.523.045,70	4.254.465,36	57.986.008,69	354.538,78
15	2032	57.986.008,69	3.479.160,52	4.597.667,76	56.867.501,46	383.138,98
16	2033	56.867.501,46	3.412.050,09	4.951.363,63	55.328.187,91	412.613,64
17	2034	55.328.187,91	3.319.691,27	5.175.921,73	53.471.957,46	431.326,81
18	2035	53.471.957,46	3.208.317,45	5.264.429,99	51.415.844,91	438.702,50
19	2036	51.415.844,91	3.084.950,69	5.351.451,74	49.146.343,86	446.204,31
20	2037	49.146.343,86	2.948.780,63	5.446.012,87	46.649.111,63	453.834,41
21	2038	46.649.111,63	2.798.946,70	5.539.139,69	43.908.918,64	461.594,97
22	2039	43.908.918,64	2.634.535,12	5.633.858,98	40.909.594,78	469.488,25
23	2040	40.909.594,78	2.454.575,69	5.730.197,97	37.633.972,50	477.516,50
24	2041	37.633.972,50	2.258.038,35	5.828.184,35	34.063.826,50	485.682,03
25	2042	34.063.826,50	2.043.829,59	5.927.846,31	30.179.809,78	492.987,19
26	2043	30.179.809,78	1.810.788,59	6.029.212,47	25.961.385,89	502.434,37
27	2044	25.961.385,89	1.557.683,15	6.132.312,01	21.386.757,04	511.026,00
28	2045	21.386.757,04	1.283.205,42	6.237.174,55	16.432.787,92	519.764,55
29	2046	16.432.787,92	985.967,27	6.343.830,23	11.074.924,96	528.652,52
30	2047	11.074.924,96	664.495,50	6.452.309,72	5.287.110,74	537.692,48
31	2048	5.287.110,74	317.226,64	6.562.644,22	-958.306,84	546.887,02

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2018.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Franklin Emmanuel da Silva Mano
Código Identificador:706ABBE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018

Ata de R.P. Nº 025/2018.
Pregão Presencial Nº 053/2018.
Validade: 12 (doze) meses.

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAÍBA - COM ITENS EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Aos 12 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se a Municipalidade de Itaíba, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF **31.044.275/0001-50**, situada na Avenida Praça Coronel Francisco Martins, S/nº, Centro, Itaíba – Estado de Pernambuco, neste ato Representado pelo seu Secretário Municipal o Sr. **Júnior Cézar Gomes Brandão**, brasileiro, portador do RG **6.601.341 SDS/PE** e CPF **042.027.414-63**, residente e domiciliado na Av. Don Adelino Dantas, N°01 – Bairro Centro, Itaíba – PE, CEP: 56.550-000, e a empresa **JOSÉ AURICÉLIO GOMES EPP**, situada na rua José Soares do Nascimento nº 107, CNPJ nº **05.477.561.0001-08** – Neste ato representada por seu procurador, o Sr. **Vanderlúcio Furtado Xavier,** portador do RG nº **9.353.752 SDS-PE** e inscrito no CPF sob nº **031.469.434-07**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Municipal nº 10.520/2002 e demais legislação aplicável à matéria e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento convocatório da licitação supracitada, resolvem efetuar o registro de preço, referente ao **Pregão Presencial nº 026/2018**, nas condições em que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAÍBA - COM ITENS EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo II e Anexo III, parte Integrante do Edital do Pregão Presencial nº 026/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - A VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº**025/2018** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.
Após cumpridos os requisitos de publicidade, Ata de Registro de Preço, será considerado documento vinculativo, obrigacional, com características de compromisso para futura contratação nas condições estabelecidas.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços os itens dela constantes, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93.
Os preços registrados têm caráter orientativo (preço máximo), cabendo às unidades interessadas a obrigatoriedade de promover pesquisa de mercado antes da utilização desta ata, pesquisa essa cujo resultado deverá constar do campo próprio da requisição de compras.
Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

CLÁUSULA QUINTA – DA RELAÇÃO DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS E PREÇOS REGISTRADOS

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme abaixo:

5.2. 1. DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S) POR ITEM(NS)

ITEM	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	CARNE BOVINA	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM OSSO - CARNE IN NATURA, ORIGEM ANIMAL, TIPO BOVINA. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: RESFRIADA SEM OSSO; S ENDO 100% DE PRIMEIRA QUALIDADE; TRASEIRA (ALCATRA, CHA DE DENTRO, COXÃO MOLE, PATINHO E LOMBO); EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM; DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO EM VIGOR; REGISTRO NO MS.	FRI BOI	KG	932	R$ 23,80	R$ 22.181,60
2	CARNE MOIDA	CARNE MOÍDA, CONGELADA A - 18C, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR ESPE CÍFICOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVERÁ POSSUIR CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 500G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: C AIXA REFORÇADA CONTENDO 10KG. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	FORT BOI	UNID.	390	R$ 6,45	R$ 2.515,50
3	CHARQUE	CHARQUE, TIPO CARNE SECA DIANTEIRO BOVINO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESFRIADA, 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM; DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO EM VIGOR; REGISTRO NO MS.	FRINENSE	KG	500	R$ 23,70	R$ 11.850,00
4	FRANGO INTEIRO CONGELADO	FRANGO, ABATIDO, TIPO CARCAÇA, CONGELADO, EMBALADO E IDENTIFICADO, SEM CONTRAPESO, SEM PÉS, CABEÇA, PESCOÇO E OU MIÚDOS, COM O PRAZO DE VÁLIDA DE SELO DE INSPEÇÃO	AVIGRAN	KG	1175	R$ 7,90	R$ 9.282,50

		VETERINÁRIO OFICIAL, TRANSPORTADO EM CARRO BAÚ ESPECÍFICO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVERÁ APRESE NTAR NO MÁXIMO DE 6% DE ÁGUA, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM; DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO EM VIGOR; REGISTRO NO MS.					
5	LINGUIÇA ITIPO CALABRESA	LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA FINA, EMBALAGEM A VÁCUO, EMBALAGEM COM 1KG, EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM; DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO EM VIGOR; REGISTRO NO MS.	PERDIGÃO	KG	390	R$ 17,60	R$ 6.864,00
6	ALHO	ALHO GRAÚDO DO TIPO COMUM, CABEÇA INTEIRA FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO, COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADO POR PRAGAS. ARMAZENADO EM CAIXAS, DENTRO DE SACO TIPO REDE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	BOM SABOR	KG	40	R$ 16,90	R$ 676,00
7	BATATA DOCE	LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA DOCE, ESPÉCIE ROSADA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	DA ROÇA	KG	920	R$ 3,10	R$ 2.852,00
8	BATATA INGLESA	BATATA INGLESA, LEGUME IN NATURA, LISA, GRAÚDA, FIRME, INTACTA.	DA ROÇA	KG	225	R$ 2,95	R$ 663,75
9	CEBOLA SECA	CEBOLA IN NATURA, ESPÉCIE ALIMENTOS BULBOSO, TIPO SECA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	DA ROÇA	KG	155	R$ 2,80	R$ 434,00
10	CENOURA	CENOURA. IN NATURA, 1ª QUALIDADE, CASCA LISA, TAMANHO DE MÉDIO A GRANDE, SEM FUNGOS, CONSISTÊNCIA FIRME E SEM INÍCIO DE GERMINAÇÃO, SEM RUGAS, DE APARÊNCIA FRESCA E DE COR LARANJA VIVO, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.	DA ROÇA	KG	225	R$ 3,40	R$ 765,00
11	COENTRO	COENTRO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, HORTALIÇA CLASSIFICADA COMO VERDURA, COR VERDE FRESCA ASPECTO E SABOR PRÓPRIO, ISENTA DE ENFERMIDADE OU PARTES PÚTRIDAS, MATERIAL TERROSO, UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EM MAÇOS DE 150G. MOLHO	DA ROÇA	MAÇO	85	R$ 1,52	R$ 129,20
12	PIMENTÃO	VERDURA IN NATURA, TIPO PIMENTÃO, ESPÉCIE VERDE/EXTRA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS.	DA ROÇA	KG	80	R$ 2,70	R$ 216,00
13	ARROZ BRANCO	ARROZ BRANCO, POLIDO, NÃO PARBOLIZADO, GRÃOS INTEIROS, LONGO FINO, TIPO 1, EMBALAGEM DE 01 KG.	SAN FRANCISCO	KG	4450	R$ 3,80	R$ 16.910,00
14	COLORÍFICO	COLORÍFICO - PCT 500 GR INGREDIENTES FUBÁ E URUCUM.	MARATA	UNID	195	R$ 2,62	R$ 510,90
15	EXTRATO DE TOMATE	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FORNECIMENTO, COM MARCA REGISTRADA, ROTULA GEM, DATA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO - EMBALAGEM DE 190G.	COLONIL	UNID	170	R$ 2,06	R$ 350,20
16	FEIJÃO PRETO	FEIJÃO, TIPO 1, TIPO CLASSE PRETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MAQUINADO, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE; ISENTA DE SUJIDADES, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; PACOTE COM 1KG.	DA ROÇA	KG	455	R$ 5,35	R$ 2.434,25
17	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE	MACARRÃO ESPAGUETTI - PACOTE COM 500G, MASSA ALIMENTÍCIA DE SÊMOLA TIPO SPAGHETTI DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTES PRINCIPAIS: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. TEMPO DE COZIMENTO ENTRE A 7 A 9 MINUTOS. FATOR DE COCÇÃO MÍNIMO: 1,3. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPA RENTE; ISENTA DE SUJIDADES, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNI MO SEIS MESES; PACOTE COM 500G.	ALIANÇA	UNID	1035	R$ 1,67	R$ 1.728,45
18	ÓLEO DE SOJA	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA SOJA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL, TIPO REFINADO. EMBALAGEM DE 900ML.	LIZA	UNID	130	R$ 3,87	R$ 503,10
19	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA C/ 400 G - PROTEÍNA TEXTURIZADA SOJA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROTEÍNA DE SOJA	MAX TEM	UNID	730	R$ 3,50	R$ 2.555,00

		50% E CARBOIDRATO 3 0%, APRESENTAÇÃO FARINHA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ,TIPO CARNE OU FRANGO (A COMBINAR); EMBALAGEM COM DIZERES DE ROTULAGEM; DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO EM VIGOR; REGISTRO NO MS; EMBALAGEM: 400G					
20	SAL REFINADO	SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO DE SÓDIO 196MG/G, ADITIVOS IODO/PRUSSIATO AMARELO SODA/ SÍLICO ALUMÍNIO SÓDIO, ACIDEZ 7,50 PH, ACONDICIONADO EM FARDO COM 30 PACOTES DE 1,0 KG	CAMPEÃO	KG	80	R$ 0,92	R$ 73,60
21	TEMPERO TIPO COMINHO	CONDIMENTO MISTO, TIPO PIMENTA DO REINO E COMINHO, EM PÓ, EMBALAGEM COM 100G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/MS. NÃO SERÁ ACEITO PRODUTO IN NATURA E NEM EM EMBALAGENS MANUAIS/CASEIRAS O U SIMILARES.	MARATA	UNID	195	R$ 0,70	R$ 136,50
22	VINAGRE DE ÁLCOOL	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL E VINHO TINTO, TIPO AGRIN,ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, EMBALAGEM DE DE 500ML .	MARATA	UNID	310	R$ 2,00	R$ 620,00
23	XEREM	XERÉM DE MILHO, EM EMBALAGENS COM 500G, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. PRAZO DE VALIDADE A PARTIR DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA.	MARATA	UNID	1035	R$ 1,65	R$ 1.707,75
TOTAL:OITENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS							
ITEM	**PRODUTO**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UND**	**QTD**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
1	BORRACHA PONTEIRA	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COR BRANCA, TIPO MACIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PONTEIRA, APLICAÇÃO PARA LÁPIS (CAIXA COM 100 UNIDADES).	LEOLEO	CX	30	R$ 27,72	R$ 831,60
2	CADERNO DE 1 MATÉRIA 96 FOLHAS	CADERNO CAPA DURA C/ 96 FLS. PAUTADAS, GRANDE, TAMANHO 210X297MM. APRESENTAÇÃO ESPIRAL.	CREDIAL	UND	1500	R$ 7,62	R$ 11.430,00
3	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE CARGAS 1 UN, MATERIAL PONTA AÇO INOXIDÁVEL COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CORPO CILÍNDRICO, TRANSPARENTE E ORIFÍCIO LATERAL CAIXA COM 50 UNIDADES).	COMPACTO	CX	30	R$ 31,00	R$ 930,00
4	CARTOLINA DIVERSAS CORES	CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 150 G/M2, COMPRIMENTO 66 CM, LARGURA 50 CM, COR DIVERSAS (VERDE, AZUL, PRETA, AZUL MARINHO, BRANCA, VERDE ESCURO, VERMELHA, MARROM, LARANJA, ROXA, AMARELA, MOSTARDA)	VMP	UND	1000	R$ 0,36	R$ 360,00
5	CLIPS 4/0	CLIP 4/0 NIQUELADO, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPEL RECICLADO, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CHAPARRAU	CX	16	R$ 2,17	R$ 34,72
6	COLA BRANCA DE 90 GR	COLA LIQUIDA - COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO-PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCOLAR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO, TUBO 90 GRAMAS.	COALA	UND	300	R$ 1,08	R$ 324,00
7	CORRETIVO LÍQUIDO BASE D'ÁGUA FRASCO C / 18 ML	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL BASE D'ÁGUASECAGEM RÁPIDA, APRESENTAÇÃO FRASCO, APLICAÇÃO PAPEL COMUM ML, VOLUME 18 ML	GLINORT	UND	1000	R$ 0,70	R$ 700,00
8	FITA ADESIVA 12MM CORES DIVERSAS	FITA ADESIVA CORES DIVERSAS, ROLO DE 10CM X 20M	EUROCEL	UND	70	R$ 0,72	R$ 50,40
9	FITA ADESIVA LARGA 50MM X 50M	FITA ADESIVA, TRANSPARENTE, EM POLIETILENO, DIMENSÃO 50MM X 50M.	EUROCEL	UND	70	R$ 2,70	R$ 189,00
10	GIZ ESCOLAR BRANCO	GIZ QUADRO NEGRO, MATERIAL SULFATO DE CÁLCIO, TIPO PALITO, COR BRANCA (CAIXA C/ 64 PALITOS)	COALA	CX	100	R$ 2,40	R$ 240,00
11	GRAMPEADOR PEQUENO DE MESA P/ GRAMPO 26/6	GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE 50 FL, TAMANHO GRAMPO 26/6	MASTERPRINT	UND	16	R$ 12,55	R$ 200,80
12	GRAMPOS 26/6	GRAMPO GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, TAMANHO 26/6, 1000 UNIDADES	CHAPARRAU	CX	20	R$ 2,20	R$ 44,00
13	LÁPIS DE COR CX C/ 12 UND. GRANDE	LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, COR DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO GRANDE COM 12 CORES	LEOLEO	CX	200	R$ 2,97	R$ 594,00
14	LÁPIS PRETO Nº02	LÁPIS PRETO, MATERIAL CORPO MADEIRA, DUREZA CARGA HB, NUMERO 2, FORMATO CORPO SEXTAVADO	LEOLEO	UND	2000	R$ 0,17	R$ 340,00
15	PAPEL 40	PAPEL 40 KG - 66X96CM.	VMP	UND	500	R$ 1,07	R$ 535,00
16	PAPEL CAMURÇA DIVERSAS CORES	PAPEL CAMURÇA, GRAMATURA 60G/M2, FOLHA COM 40 X 60CM, COR A DEFINIR.	ROIAL	UND	300	R$ 0,72	R$ 216,00
17	PAPEL CREPOM 48CM X 2 METROS, 18GR DIVERSAS CORES	PAPEL CREPOM 48CM X 2 METROS , 18G	VMP	UND	300	R$ 0,70	R$ 210,00
18	PAPEL OFÍCIO A4	PAPEL A4, MATERIAL PAPEL ALCALINO, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCA	ECOQUALITY	RESMA	80	R$ 25,60	R$ 2.048,00
19	PERFURADOR DE PAPEL 100 FL	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO GRANDE, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO,CAPACIDADE PERFURAÇÃO 100 FL, FUNCIONAMENTO MANUAL	MASTERPRINT	UND	2	R$ 180,00	R$ 360,00
20	PINCEL ATÔMICO AZUL	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO,	LEOLEO	UND	160	R$ 1,14	R$ 182,40

		TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL,CORES A DEFINIR					
21	TESOURA MULTIUSO 21 CM	TESOURA MULTI USO COM CABO PLASTICO REFORÇADO PRETO, EM FORMATO ANATOMICO, LAMINA EM AÇO INOX, TAMANHO APROXIMADO DE 21 CM, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL. O MATERIAL DEVERA CONTER A MARCA DO FABRICANTE.	JOCAR	UND	16	R$ 3,10	R$ 49,60
22	TESOURA PEQUENA SEM PONTA	TESOURA ESCOLAR 12 CM - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, RESINA TERMOPLÁSTICA - COR DO CABO: DIVERSAS - TIPO DE EMBALAGEM: INDIVIDUAL.	LEOLEO	UND	160	R$ 1,58	R$ 252,80
23	TNT DIVERSAS CORES	TNT - TECIDO EM TNT, CORES DIVERSAS, 50 G/M2, ROLO COM 50 M	ACP	UND	30	R$ 61,00	R$ 1.830,00
24	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL BASE FELTRO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COMPRIMENTO 15 CM, LARGURA 6 CM, ALTURA 5 CM	RADEX	UND	30	R$ 4,62	R$ 138,60
25	CADERNO DE 12 MATÉRIAS CAPA DURA	CADERNO DE 12 MATÉRIAS, TIPO ESPIRAL COM CAPA DURA, DE 240 FOLHAS. DESCRIÇÃO DETALHADA: CADERNO CAPA DURA EM PAPEL RECICLADO - TAMANHO: 21 X 28 CM; - MATERIAL DO MIOLO: 240 FLS, SENDO 12 (DOZE) MATÉRIAS, EM PAPEL RECICLADO 75GRS COM IMPRESSÃO 1X1 COR PADRÃO, PAUTA E DATA EM TODAS AS PÁGINAS E APENAS A PRIMEIRA FOLHA DE CADA MATÉRIA CONTÉM DADOS PESSOAIS E CALENDÁRIOS. - CAPA DURA COM MATERIAL RECICLADO IMPRESSO POR OFFSET COM A MARCA DO CLIENTE. - ACABAMENTO ENCADERNAÇÃO EM WIRE NA LATERAL.	ASTRAL	UND	32	R$ 30,45	R$ 974,40
26	CADERNO 120 FOLHAS	CADERNO ESPIRAL GRANDE - CAPA DURA ENTRE 96 A 120 FOLHAS (DIMENSOES 20X27,5 CM)	ASTRAL	UND	1200	R$ 8,08	R$ 9.696,00
27	COLA QUENTE FINA	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO	MAXCOLA	UND	80	R$ 0,87	R$ 69,60
28	COLA QUENTE GROSSA	COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO PISTOLA QUENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 11 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO	MAXCOLA	UND	80	R$ 0,90	R$ 72,00
29	EMBORRACHADO GRANDE	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 90 MM, LARGURA 1,20 MM,ESPESSURA 2 MM, PADRÃO LISO, CORES DIVERSAS	ACP	UND	150	R$ 4,25	R$ 637,50
30	EMBORRACHADO PEQUENO	PAPEL EMBORRACHADO, MATERIAL BORRACHA EVA, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, ESPESSURA 2 MM, PADRÃO LISO, CORES DIVERSAS	ACP	UND	150	R$ 2,70	R$ 405,00
31	FITA ADESIVA DUPLA FACE 09	FITA DUPLA FACE 18MM 20M	EUROCEL	UND	80	R$ 9,66	R$ 772,80
32	FITA ADESIVA DUPLA FACE 16	FITA ADESIVA, MATERIAL PAPEL, TIPO DUPLA FACE, LARGURA 25 MM, COMPRIMENTO 30 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO	EUROCEL	UND	80	R$ 10,57	R$ 845,60
33	ISOPOR 15 MM	FOLHA ISOPOR, COMPRIMENTO 1 M, LARGURA 0,50 M, ESPESSURA 15 MM	GLITER	UND	100	R$ 4,16	R$ 416,00
34	ISOPOR 20 MM	BOLA ISOPOR, DIÂMETRO 20 MM	GLITER	UND	100	R$ 7,26	R$ 726,00
35	LÁPIS CERA PEQUENO	LÁPIS CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA CX, QUANTIDADE CORES 12	LEOLEO	CX	300	R$ 2,17	R$ 651,00
36	LÁPIS CERA GRANDE	LÁPIS CERA, MATERIAL CERA PLÁSTICA CX, QUANTIDADE CORES 12	LEOLEO	CX	200	R$ 3,06	R$ 612,00
37	PISTOLA COLA QUENTE	PISTOLA COLA QUENTE - PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE BIVOLT 40W, PARA COLAR PAPEL, PAPELÃO, MADEIRA, CORTIÇA, ISOPOR, ARTESANATO EM GERAL, MATERIAL PLÁSTICO, MEDIDAS: 160X130 MM	LEOLEO	UND	20	R$ 26,00	R$ 520,00
TOTAL: TRINTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS							

VALOR TOTAL: 124.448,12 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E DOZE CENTAVOS).

CLÁUSULA SEXTA - READEQUAÇÃO DE PREÇOS

Durante o período de vigência da ata, **os preços não serão reajustados automaticamente**, ressalvada, entretanto, há possibilidade de readequação dos preços vigentes pela Administração para manter o equilíbrio econômico-financeiro, ou em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie, considerada, para base inicial de análise, a demonstração da composição de custos, anexa a ata de registro de preços. O diferencial de preço entre a proposta inicial da Detentora e a pesquisa de mercado efetuada pela Administração à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos concedidos pela Detentora, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da vigência da ata.

Durante a vigência da ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de provocação da Administração, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a Detentora obriga-se a comunicar à Prefeitura o novo preço que substituirá o então registrado.

Caso a Detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

6.4. Caberá à Administração, à cada aquisição, efetuar as pesquisas de preços de mercado para verificar a compatibilidade dos preços registrados, devendo negociar com o Detentor do Registro, sempre que a pesquisa constar preços menores.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVOGAÇÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá ter o seu registro de preços revogado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
A revogação do seu registro poderá ser:
A pedido do próprio **FORNECEDOR REGISTRADO**, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
Por iniciativa do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando:

O **FORNECEDOR REGISTRADO** não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
O **FORNECEDOR REGISTRADO** perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
O **FORNECEDOR REGISTRADO** não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
O **FORNECEDOR REGISTRADO** não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nas solicitações dela decorrentes.

O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá o seu registro cancelado quando:

Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
Houver razões de interesse público.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
7.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o ÓRGÃO GERENCIADOR fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

CLÁUSULA OITAVA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet **http://www.diariomunicipal.com.br/amupe**

CLÁUSULA NONA- DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

São obrigações do órgão gerenciador:
Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos produtos, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nos respectivos Edital e Ata;
Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;
A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

Constituem obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO, dentre outras inerentes ou decorrentes da presente Contratação:
Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com materiais, insumos, mão-de-obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento dos produtos pelo FORNECEDOR REGISTRADO.
Fornecer os produtos, objeto da presente licitação solicitados, em estrita conformidade com as disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o termo de referência, proposta de preços apresentada.
Efetuar a entrega dos materiais, responsabilizando-se com exclusividade por todas as despesas relativas à entrega, de acordo com a especificação e demais condições estipuladas neste Edital e na "Nota de Empenho", com especificação e quantidade rigorosamente idênticas ao discriminado;
Proceder à entrega do objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes nos Anexos II e III, deste Edital;
Comunicar à Secretaria requisitante dos produtos, imediatamente, após o pedido de fornecimento, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.
Responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos, assumindo todas as obrigações de natureza fiscal, comercial, trabalhista e previdenciária, incluindo seguro contra riscos de acidentes do trabalho, com relação ao pessoal designado, resultante do fornecimento do objeto desta licitação.
Ofertar produtos de qualidade, respeitando as discriminações contidas no Termo de Referência, sem defeitos ou avarias, devidamente acondicionado em embalagens apropriada, e em perfeitas condições de armazenamento e uso, de forma que garanta a sua integridade e não sejam danificados durante as operações de transporte, carga e descarga, conforme determina a Legislação vigente**,** sob pena de não recebimento dos mesmos.
Garantir a qualidade dos produtos fornecidos, comprometendo-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos que não atendam o padrão de qualidade exigido, ou em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento **no prazo de 15 (Quinze) dias corridos**, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.
Manter, durante a vigência da ata e/ou contrato, as condições de habilitação exigidas no Edital;
Comunicar ao CONTRATANTE, qualquer problema ocorrido na execução do objeto do contrato;
Atender aos chamados do CONTRATANTE, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto do contrato;
Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do contratante, o qual, caso haja, será dado por escrito:

Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;
Retirar as Requisições solicitadas referentes ao objeto do presente Pregão no Município de Itaíba, nos prazos e locais designados neste edital**;**
Acatar a fiscalização do objeto contratado, realizada pelo fiscal do contrato, que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;
Responder, independentemente de culpa, por qualquer dano pessoal ou patrimonial ao **CONTRATANTE**, ou ainda a terceiros, na execução do fornecimento objeto da licitação, não sendo excluída, ou mesmo reduzida, a responsabilidade pelo fato de haver fiscalização ou acompanhamento pelo **CONTRATANTE**, conforme disposto no art. 70, da Lei nº 8.666/93;
Credenciar junto ao Município de Itaíba funcionário (s) que atenderá(ão) às solicitações dos produtos objeto deste pregão, disponibilizando ao setor competente, telefones, fax, e-mail e outros meios de contato para atender às requisições;
Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO, DOS PRAZOS E DOS LOCAIS.

O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de utilização dos produtos, a serem aplicadas durante 12 (doze) meses; ou poderão ser executados em uma única parcela, devendo haver execuções parciais ou totais do objeto, de forma a atender as quantidades estipuladas nos pedidos emitidas pelo Órgão solicitante.
A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o Termo de Referência e à proposta de preços apresentada.
Para fornecimento dos produtos, registrados na ARP-Ata de Registros de Preços, que deverá estar devidamente assinada e publicada, nos termos legais, será celebrado o Contrato ou Nota de Empenho ou ainda Autorização de Fornecimento específico a critério da Administração.
A entrega dos produtos, será de forma única, na medida da necessidade, da Secretaria interessada, através de servidores previamente autorizados, farão as solicitações dos produtos junto à contratada, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, emitido pelo encarregado responsável.
A contratada deverá efetuar a entrega dos produtos no prazo máximo de **45 (quarenta e cinco) dias** contados do recebimento da requisição e nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
Caso não seja efetivada a entrega dentro do prazo previsto, a empresa classificada em segundo lugar será convocada para o fornecimento do objeto.
Os produtos solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado Central do Município, localizado na Rua Nova, N° 80, Bairro Centro, Cidade Itaíba, Estado de Pernambuco, ou outro local determinado pela Administração, na presença do encarregado do Setor, em conformidade com § 8°, do artigo 15, da Lei 8.666/93, em dia e horário comercial.
A responsabilidade pelo recebimento dos produtos solicitados ficará a cargo do servidor responsável pelo Departamento de Almoxarifado, designado pela Administração Municipal, que deverá proceder à avaliação de desempenho e atesto da nota fiscal.
As condições de acondicionamento e transporte dos produtos devem ser conforme determina a Legislação vigente, podendo, os produtos serem devolvidos sem quaisquer ônus ao município, caso as exigências não sejam atendidas.
A contratada deverá se responsabilizar pela qualidade dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, assim como pela adequação do mesmo às exigências deste Termo e da licitação.
Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.
No ato da entrega, os materiais serão analisados em sua totalidade, sendo que aquele(s) que não satisfazer(em) à especificação exigida ser(ão) devolvido(s), à contratada.
Em caso de constatação de defeito nos produtos fornecidos, a Contratada obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem defeitos ou incorreções resultantes do fornecimento no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, sem ônus adicional para a Contratante, sem o que será convocada a segunda classificada, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/93 e artigos 20 e 56 a 80 do Código de Defesa do Consumidor,
Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a **CONTRATANTE** não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.
O município reserva-se o direito de avaliar, a qualquer momento, a qualidade dos produtos fornecidos pela licitante vencedora, a fim de evidenciar o cumprimento das exigências da Ata, podendo, quando necessário, solicitar documentos comprobatórios para fins de verificação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto da presente licitação, será recebido pela Secretaria Municipal de Educação, através do Encarregado do Almoxarifado Central do município, ao qual deverá atestar seu recebimento.
O recebimento e a aceitação do objeto desta licitação, estão condicionados ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas no Termo de Referência (Anexo II) e obedecerão ao disposto no Art. 73, incisos I e II, e seus parágrafos da Lei n.º 8.666/93, no que lhes for aplicável.
O Município reserva para si o direito de recusar os produtos fornecidos em desacordo com o edital, devendo estes ser substituídos ou complementados, às expensas da CONTRATADA, sem que isto lhe agregue direito ao recebimento de adicionais.
O recebimento dos produtos, objeto do Edital, não exclui a responsabilidade do **FORNECEDOR REGISTRADO** quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Secretaria requisitante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90);
A contratante indicará servidor responsável, designado para esse fim que, anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos, devidamente vistoriados e aprovados de acordo com as exigências estabelecidas neste edital, com a apresentação da fatura competente.

O valor registrado será o valor total dos itens ganhos constados na proposta refeita da vencedora e em nenhuma hipótese será reajustado dentro do prazo de validade da mesma.

O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos.

Os pagamentos estão condicionados a apresentação das respectivas faturas (Notas Fiscais Eletrônicas), bem como a comprovação da manutenção das condições de habilitação.

As empresas regularmente inscritas nos simples deverão apresentar documentos comprobatórios, para os fins de retenções de impostos.

Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e consequentemente lançado no instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes do edital, caberão respectivamente às Secretarias solicitantes e Secretaria Municipal de Administração, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.
Para fiscalização dos serviços junto a CONTRATADA, serão designados servidores de cada Secretaria, ordenadora da despesa, formalmente nomeados para esse fim.
Competirá aos responsáveis pela fiscalização acompanhar o fornecimento dos produtos, inclusive observância às quantidades máximas a serem adquiridas, rejeitar os produtos em desacordo com as especificações do edital, bem como, dirimir as dúvidas que surgirem no decorrer do fornecimento, dando ciência de tudo ao licitante adjudicado, conforme art. 67 da Lei n. 8.666/93.
Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no edital e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.
As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pela Contratada, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
O **FORNECEDOR REGISTRADO** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto da Ata de Registro de Preços.
A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do fornecedor contratado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em co-responsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do contrato, sujeita à contratada a multas, consoante o *caput* e §§ do art. 86 da Lei no 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:
Advertência por escrito;
Atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02 % (dois por cento);
A partir do 6o (sexto) até o limite do 10o (décimo) dia, multa de 04 % (quatro por cento), caracterizando- se a inexecução total da obrigação a partir do 11o (décimo primeiro) dia de atraso.
Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, a PMI poderá garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado.

Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-a as seguintes penalidades:
Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;
Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Itaíba, por prazo de até 02 (dois) anos, e;
Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.
A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, a Prefeitura Municipal de Itaíba solicitará o seu descredenciamento do cadastro de fornecedores do município por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.
A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Órgão da Prefeitura Municipal de Itaíba, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder a cobrança judicial da multa.
As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Prefeitura Municipal de Itaíba.

Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

Aplicar-se-á as mesmas penas previstas se o impedimento à retirada da nota de empenho decorrer da não apresentação da C.N.D., do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços e/ou das certidões negativas municipais.

Caso se constate problemas técnicos relacionados ao objeto entregue, a adjudicatária deverá substituí-lo, no prazo determinado pela Administração. Não ocorrendo a substituição dentro do prazo, será aplicada multa de 1,0% (um por cento) ao dia, sobre o valor da nota de empenho até a data do efetivo cumprimento da obrigação.

A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA ADESÃSO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de Registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização da Secretaria Municipal de Administração.

Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras assumidas com o município de Itaíba e órgãos participantes.

O quantitativo decorrente da adesão à ata, não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o município de Itaíba e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

O processo de autorização de adesão à Ata de Registro de Preços, será competência do Secretário de Administração, que, somente autorizará adesões que obedeçam aos seguintes requisitos:

Que exista disponibilidade do item solicitado;
Que instrua o pedido através de ofício, com as informações necessárias de acordo com a legislação vigente;

Para instrução do pedido de que trata a alínea "b", além das exigências constantes para o processo de autorização de adesão deverá ainda, conter as seguintes informações:

Número da ata e seu objeto;
quantidade contratada;
Justificativa da necessidade de contratação do item solicitado;
Nome, cargo, telefone e setor do responsável pelo pedido de adesão à ata de registro de preço, para possíveis contatos;
Quantidades e itens aderidos anteriormente na referida ata;
Carta de concordância do fornecedor ou prestador do serviço;
justificativa da vantajosidade;

Cumpridos os requisitos formais para o processo de adesão à Ata de registro de preços, somente após parecer jurídico favorável a adesão, a Administração Municipal autorizará o pedido de adesão.

As solicitações deverão ser encaminhadas ao Órgão Gerenciador, Prefeitura Municipal de Itaíba, por meio do Setor de Licitações através do e-mail **licitacao@itaiba.pe.gov.br** ou pelo endereço Praça Coronel Francisco Martins, S/nº, Bairro centro, Itaíba-PE, telefones: (87) 3849-1137.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Independentemente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520/2002, e da Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis a espécie.

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.
É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

18.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Itaíba-PE.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via no Departamento de Licitação.

ITAÍBA – PE de 19 de novembro de 2018.

Prefeitura Municipal De Itaíba	José Auricélio Gomes EPP
Secretaria Municipal De Educação	CNPJ nº 05.477.561.0001-08
JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO	***VANDERLÚCIO FURTADO XAVIER***
CPF 042.027.414-63	CPF nº 031.469.434-07
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:_____
CPF:

NOME:_____
CPF:

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:472F188A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

CAMARA MUNICIPAL DE QUIXABA
ORÇAMENTO DO ANO DE 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIXABA – PE.
C.N.P.J. Nº. 35.445.014/0001-01

DECRETO DE LEI Nº 008/2018.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUIXABA(PE), PARA O EXERCÍCIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUIXABA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que o Plenário aprovou e encaminha para Sanção a seguinte Lei.

Art. 1º - Por esta Lei fica estimada a Receita e fixada a Despesa do Município de Quixaba para o exercício de 2019, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município;
II - O Orçamento da Seguridade Social;

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes, é estimada **em R$ 38.543.842,00 (Trinta e Oito Milhões, Quinhentos e Quarenta e Três Mil e Oitocentos e Quarenta e Dois Reais),** desdobrada em:

Art. 3º - As Receitas serão realizadas mediante arrecadação dos tributos, contribuições e de outras receitas correntes e capital, previstas na legislação vigente, de acordo com os quadros anexos a esta Lei, estimados com os desdobramentos:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**%**
Receita Correntes	**31.097.252**	**81**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.021.096	3
Receita Patrimonial	353.667	1
Receita de Serviços	53.539	0
Transferências Correntes	29.199.716	76
Outras Receitas Correntes	469.234	1
Receitas de Capital	**3.614.168**	**9**
Alienação de Bens	39.668	0
Transferências de Capital	3.574.500	9
Receitas Correntes	**3.364.165**	**9**
Transferências Correntes	3.364.165	9
Total:	**31.347.255**	-
1-Intra-Orçamentário:	0	0
2-Total Geral da Administração Direta:	**31.347.255**	**81**

II - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		**%**
Receita Correntes	**3.492.935**	**9**
Receita Patrimonial	528.645	1
Transferências Correntes	2.251.150	6
Outras Receitas Correntes	10.500	0
Receitas de Capital	**1.185.000**	**3**
Transferências de Capital	1.185.000	3
Total:	**7.196.587**	-
3-Intra-Orçamentário:	2.518.652	7
4-Total Geral da Administração Indireta:	7.196.587	19
Total Geral da Receita (2+4):	**38.543.842**	

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 38.543.842,00 (Trinta e Oito Milhões, Quinhentos e Quarenta e Três Mil e Oitocentos e Quarenta e Dois Reais.

Art. 5º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, assim como com a Lei Orgânica do Município.

Art. 6º - As despesas do Município de Quixaba serão realizadas de acordo com os seguintes desdobramentos:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		**%**
Despesas Correntes	**22.021.822**	**57**
Pessoal e Encargos Sociais	12.562.109	33
Juros e Encargos da Dívida	1.860	0
Outras Despesas Correntes	9.457.853	25
Despesas de Capital	**5.795.344**	**15**
Investimentos	5.127.990	13
Inversões Financeiras	35.701	0
Amortização da Dívida	631.653	2
Reserva de Contingência	**449.400**	**1**
Reserva de Contingência	449.400	1
Total:	**28.266.566**	-
1-Intra-Orçamentário:	2.211.145	6
2-Total Geral da Administração Direta:	28.266.566	73

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**%**

Despesas Correntes	**7.759.558**	**20**
Pessoal e Encargos Sociais	4.499.943	12
Outras Despesas Correntes	3.259.615	8
Despesas de Capital	**1.654.701**	**4**
Investimentos	1.654.701	4
Reserva de Contingência	**863.017**	**2**
Reserva de Contingência	863.017	2
Total:	**10.277.276**	-
3-Intra-Orçamentário:	307.507	1
4-Total Geral da Administração Indireta:	10.277.276	27
Total Geral da Despesa (2+4):	**38.543.842**	

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
10.100	Câmara Municipal	1.263.068	3
20.100	Gabinete do Prefeito	821.402	2
20.200	Secretaria de Administração	1.077.751	3
20.300	Secretaria de Finanças	1.356.206	4
20.400	Secretaria de Educação	15.106.352	39
20.600	Fundo Municipal de Assistência Social	1.112.357	3
20.700	Secretaria de Infra-Estrutura	4.000.195	10
20.800	Secretaria de Transportes	210.830	1
20.900	Secretaria de Agricultura	780.585	2
21.000	Secretaria de Cultura e Desporto	1.136.206	3
21.100	Secretaria de Assistência Social	436.434	1
21.200	FEM – Fundo Desenvolvimento Municipal	502.000	1
29.900	Reserva de Contingência	449.400	1
30.100	FUNPREQ – Fundo de Previdência dos Servidores de Quixaba	8.780	0
40.100	FMS - Fundo Municipal de Saúde	5.000	0
Total:		**28.266.566**	-
1-Intra-Orçamentário:		2.211.145	6
2-Total Geral da Administração Direta:		**28.266.566**	**73**

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Código	**Descrição**	**Valor**	**%**
30.100	FUNPREQ – Fundo de Previdência dos Servidores de Quixaba	3.673.012	10
40.100	FMS – Fundo Municipal de Saúde	4.197.789	11
40.200	Secretaria Municipal de Saúde	2.361.475	6
50.100	CIMPAJEÙ – Consórcio de Integração dos Município do Pajeú	45.000	0
Total:		**10.277.276**	-
3-Intra-Orçamentário:		307.507	1
4-Total Geral da Administração Indireta:		**10.277.276**	**27**
Total Geral da Despesa (2+4):		**38.543.842**	

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a transpor, remanejar e transferir saldos de dotações consignadas às unidades orçamentárias e aos respectivos Programas de Trabalho, em virtude de alteração da Estrutura Organizacional ou da competência legal ou regimental de organismo da administração direta, indireta e fundacional instituída pelo Poder Público Municipal, nos casos em que é dispensada a aprovação do Poder Legislativo, conforme LDO, ou em decorrência da Legislação específica.

Art. 8º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, inclusive a administração indireta, autorizados a abrirem créditos suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de uma Unidade Orçamentária para outra, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 50% (cinqüenta) por cento do total da despesa.

Art. 9º - O limite autorizado no artigo 8º não será onerado quando os créditos suplementares forem abertos com recursos oriundos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 10 - O excesso de arrecadação eventualmente apurado, relativamente aos recursos do Tesouro Municipal, exceto os vinculados e aqueles oriundos de operações de crédito e convênios, destinar-se-á de início, integralmente, à recomposição das dotações orçamentárias previstas nesta Lei, encaminhadas pelo Poder Executivo, após o que, a distribuição se processará, entre os Poderes Legislativo e Executivo, na exata proporção dos valores da Lei Orçamentária supracitada.

Parágrafo Único – O percentual a que se refere o art. 8º passará a incidir sobre o valor acrescido pelos créditos suplementares e especiais abertos na forma deste artigo e os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 11 - O controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos deverão ser aperfeiçoados pela Administração Municipal de modo a que possam ser estendidos a todos os seus órgãos e entidades.

Art. 12 - Os produtos resultantes da execução das atividades e projetos orçamentários devem ser compatíveis com as prioridades e metas dos programas correspondentes, estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 13 - São vedados quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovante e suficiente disponibilidade orçamentária.

Art. 14 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida da despesa orçamentária de 2019, a qualquer tempo, contemplará:
I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro nos exercícios de 2020 e 2021;

II – declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com as dotações previstas nesta Lei e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§1º - A estimativa de que trata o inciso I do caput deste artigo, será acompanhada das premissas e respectiva metodologia de cálculo utilizada;

§2º - A despesa considerada irrelevante, cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, fica ressalvada do disposto neste artigo.

§3º - As normas do caput deste artigo constituem condição prévia para:

I – empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;
II – desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o §3º do art. 182 da Constituição Federal.

Art. 15 - As despesas com pessoal ativo e inativo dos dois poderes do município, no exercício financeiro de 2019, não excederão o percentual de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida.

I – seis por cento para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
II – cinqüenta e quatro por cento para o Executivo.

Art. 16 - As eventuais concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar Federal nº 101/00, só poderão ser autorizadas desde que verificada previamente a disponibilidade orçamentária para atendimento do acréscimo de despesa.

Art. 17 - O Poder Executivo estabelecerá as normas necessárias a compatibilização da execução orçamentária do exercício de 2019, com as exigências da legislação federal pertinente, observados os efeitos econômicos relativos a:

I – realização de receitas não previstas;
II – realização inferior ou não realização de receitas previstas;
III – catástrofe de abrangência limitada;
IV – alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual, inclusive as decorrentes de mudanças de legislação;
V – alteração na estrutura administrativa do Município decorrente de mudança na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades da Administração Indireta.

Parágrafo Único – Para atender o caput deste artigo fica autorizada a criação de unidades orçamentárias, programas de trabalho e elementos de despesa necessários à distribuição dos saldos de dotações, observado o princípio de equilíbrio orçamentário.

Art. 18 - O Poder Executivo poderá repassar recursos a Fundos, mediante Lei específica.

Art. 19 - Em caso de alteração no limite autorizado no artigo 8º passa viger para o exercício do 2019 o percentual constante na Lei Orçamentária de 2018.

Art. 20 - Passam a fazer parte dos anexos constantes da LDO e PPA vigentes os programas ora criados nos anexos desta Lei.

Art. 21 - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada, para efeito de empenho, abrir, durante a execução orçamentária, o desdobramento referente a elemento na Natureza da Despesa, legalmente consoante com a Portaria Interministerial n° 163 art° 6°, e os desdobramentos que se façam necessários ao atendimento da legislação.

Art. 22 – Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, no parágrafo 8º do art. 165 da Constituição Federal e no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 23 - As transferências financeiras destinadas a Câmara Municipal estarão disponíveis até o dia 20 de cada mês.

Art. 24 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE EM, 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO
Presidente

Publicado por:
Norma Sueli Ramos da Silva
Código Identificador:4529A6AA

